



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 2 . Nº94 . ITAPEVI, 22 DE OUTUBRO DE 2010

www.itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA OFERECE TREINAMENTO AOS RECEPCIONISTAS DOS PRONTOS SOCORROS

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Higiene e Saúde, promoveu, no dia 20, um treinamento para recepcionistas e as equipes de apoio dos Prontos Socorros existentes na cidade.

O foco do treinamento foi a recepção hospitalar e teve como objetivo capacitar o profissional da Saúde para saber exatamente o que fazer em cada situação que surgir no seu dia-a-dia, bem como demonstrar sua responsabilidade dentro do complexo de atendimento.

Entre os assuntos abordados estiveram as principais funções do recepcionista, sua postura profissional, a utilização do crachá de identificação, dicas para um bom atendimento e como agir em casos de urgência ou emergência.

De acordo com a Secretaria de Higiene e Saúde, a organização dos cursos está sob responsabilidade da Comissão de Educação Permanente, que já prepara outras atividades envolvendo profissionais de outros setores da Saúde, como o Administrativo, a Enfermagem, e áreas médicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Inscrições abertas:
CONCURSO PÚBLICO
PROFESSOR ADJUNTO
25/10 A 5/11

ENSINO FUNDAMENTAL
SÉRIES INICIAIS E FINAIS - PEB I E PEB II
(Artes - Ciências - Educação Física - Geografia
História - Inglês - Matemática - Português)

ENSINO INFANTIL
E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Mais informações:
Consultar Edital Concurso Público PMI 003/2010
(Página 5)



Prefeitura do Município de Itapevi

LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

(ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 4º da Lei Complementar Nº18, de 27 de dezembro de 2002, alterada pelas Leis Complementares Nº36, de 30 de março de 2006, Nº42, de 26 de setembro de 2007, Nº45, de 08 de dezembro de 2008 e Nº52, de 13 de julho de 2010, que assim passa a dispor:

"Art. 4º - A contribuição mensal do Município, através dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive suas autarquias e fundações, para a manutenção do Regime de Previdência Social de que trata esta Lei complementar, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos segurados ativos, será de:

I – 17% (dezessete por cento), de 01/01/2010 até 31/12/2011;

II – 19% (dezenove por cento), de 01/01/2012 até 31/12/2013;

III – 21% (vinte e um por cento), de 01/01/2014 até 31/12/2015;

IV – 22% (vinte e dois por cento), de 01/01/2016 até 31/12/2084.

§ 1º – O Município, através dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive suas autarquias e fundações, recolherá também uma contribuição mensal suplementar, cuja alíquota será de:

I – 1% (um por cento), de 01/01/2016 até 31/12/2017;

II – 3% (três por cento), de 01/01/2018 até 31/12/2019;

III – 5% (cinco por cento), de 01/01/2020 até 31/12/2021;

IV – 7% (sete por cento), de 01/01/2022 até 31/12/2044.

§ 2º - A contribuição de que trata este artigo será exigível 90 (noventa) dias após a promulgação e publicação desta Lei Complementar."

Art. 2º - Os demais artigos da referida Lei Complementar permanecem inalterados.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei Complementar, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes da Lei Municipal Nº1.952, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010.

Parágrafo único – Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subseqüentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto na Lei Complementar Nacional Nº101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de outubro de 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de outubro de 2010.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO



Prefeitura do Município de Itapevi

LEI Nº2.039, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ADJUNTO NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam criados no Quadro do Magistério Público Municipal de Itapevi, 400 (quatrocentos) cargos efetivos de Professor Adjunto, para atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.

§ 1º - O Professor Adjunto atuará prioritariamente na substituição de qualquer natureza do Professor CL1, CL2 ou CL4 e nas atividades de reforço e recuperação contínua e paralela.

§ 2º - No Ensino Fundamental e na Educação Especial, o Professor Adjunto poderá atuar nos projetos e programas específicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 3º - A forma de provimento, atribuições, responsabilidades, direitos e deveres do cargo de Professor Adjunto são equivalentes às do cargo de Professor, conforme estão estabelecidas na Lei Nº 1.560, de 14 de junho de 2002 – Plano de Carreira e de Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal de Itapevi.

Art. 2º - O Quadro do Magistério Público Municipal de Itapevi passa a ser composto pelos cargos efetivos de Professor e de Professor Adjunto, bem como pelos cargos efetivos de suporte pedagógico e pelos cargos de provimento em comissão, que são distribuídos numericamente por áreas de atuação e de especialização profissional.

Parágrafo único - As funções temporárias para substituição docente deixam de compor o Quadro do Magistério Público Municipal de Itapevi.

Art. 3º - A jornada de trabalho do Professor Adjunto será de 30 (trinta) horas semanais, constituída de 25 (vinte e cinco) horas de trabalho em sala de aula, 3 (três) horas de trabalho pedagógico coletivo - HTPC e 2 (duas) horas de trabalho pedagógico livre - HTPL, em conformidade com a Lei nº 1.560 de 14 de junho de 2002.

Parágrafo único - O Professor Adjunto poderá exercer carga horária suplementar de trabalho em conformidade com a Lei Nº1.560, de 14 de junho de 2002.

Art. 4º - O vencimento base do cargo de Professor Adjunto referente à jornada de 30 (trinta) horas semanais representa 85% (oitenta e cinco por cento) do vencimento base do cargo de

Professor CL1, CL2 ou CL4 com equivalência à jornada de 30 (trinta) horas semanais, conforme consta no Anexo I, desta Lei.

§ 1º - Se durante o mês de referência o Professor Adjunto tiver exercido a substituição docente em período superior a 15 (quinze) dias, a partir do 16º (décimo sexto) dia de exercício docente, perceberá o valor correspondente à carga horária trabalhada equivalente a cada um desses dias.

§ 2º - Para fins da retribuição pecuniária prevista no § 1º, será utilizado para o cálculo das horas trabalhadas o mesmo disposto para o cargo de Professor CL1, CL2 ou CL4, conforme consta na Lei Nº 1.560, de 14 de junho de 2002.

§ 3º - Aplica-se ao cargo de Professor Adjunto, naquilo que couber, os dispostos nos Capítulos VI e VII da Lei Nº1.560, de 14 de junho de 2002, que tratam da Escala de Vencimentos e dos Vencimentos, respectivamente.

Art. 5º - Ao cargo de Professor Adjunto aplica-se a evolução funcional do cargo de Professor que consiste na promoção vertical e horizontal, em conformidade com o Capítulo IX, Seções I, II e III, Anexo I e Tabela Salarial do Grupo 1 constantes da Lei Nº 1.560, de 14 de junho de 2002.

Art. 6º - Em relação à atuação do cargo de Professor Adjunto, caberá à

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I - fixar o módulo quantitativo necessário para a distribuição dos Professores

Adjuntos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

II - designar os postos de trabalho para o Professor Adjunto, promovendo inclusive o remanejamento a qualquer momento, a fim de atender as necessidades específicas da Rede Municipal de Ensino; e

III - expedir normas regulamentadoras para o exercício das funções de

Professor Adjunto.

Art. 7º - Faz parte integrante desta Lei, para todos os efeitos e fins, o

Anexo I.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de Julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010.

Parágrafo único - Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subseqüentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto na Lei Complementar Nacional Nº 101, de 4 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Artigo 5º e o Capítulo VIII da Lei Nº 1.560, de 14 de junho de 2002.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 de outubro de 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 20 de outubro de 2010.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I - ESCALA DE VENCIMENTOS - PROFESSOR ADJUNTO

CARGO	NÍVEL 1
PROFESSOR ADJUNTO - CL1	1.000,14
PROFESSOR ADJUNTO - CL2	1.440,20
PROFESSOR ADJUNTO - CL4	1.440,20



Prefeitura do Município de Itapevi

DECRETO Nº 4.727, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO AOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabelece a distribuição dos recursos previstos com vistas à remuneração condigna do Magistério.

CONSIDERANDO a normatização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb que foi criado pela emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentada pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006.

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei 11.494/2007, que estabelece como profissionais do magistério aqueles que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluídas as de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

CONSIDERANDO que os recursos vinculados à educação devem ser aplicados no respectivo exercício a que se referem, tendo em vista o critério da anualidade estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os integrantes do quadro do Magistério são profissionais que desenvolvem atividades de docência, bem como as que oferecem suporte pedagógico, incluídas as de direção ou de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional, conforme definido na Resolução nº 3, em seu artigo 2º, pelo CNE (Conselho Nacional de Educação).

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido abono aos integrantes do quadro do Magistério da rede municipal, conforme o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb que foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentada pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007 em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006.

Parágrafo único - O abono contido no “caput” deste artigo será pago em uma única parcela a ser creditada aos Profissionais do Magistério no mês de dezembro de 2010.

Artio 2º - Farão jus ao abono os integrantes do Magistério que atuam na docência e no suporte pedagógico, incluídos os profissionais de supervisão, direção, coordenação pedagógica, orientação educacional, planejamento e responsáveis pelas diretrizes educacionais da pasta, bem como os servidores estaduais colocados à disposição do município para a execução do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado e Município, conforme Lei nº 1.314, de 02 de maio de 1996, Lei nº 1.393, de 8 de maio de 1998, e Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, conforme o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424, de 24

de dezembro de 1996.

§ 1º – Os servidores estaduais colocados à disposição do município para a execução do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado e Município, conforme Lei nº 1.314, de 02 de maio de 1996, Lei nº 1.393, de 8 de maio de 1998, e Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, conforme o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

§ 2º – Os profissionais constantes no “caput” deste artigo farão jus ao abono quando contarem com, no mínimo, 90 (noventa) dias de efetivo exercício, no período de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010.

§ 3º - Serão computados como de efetivo exercício de trabalho os seguintes afastamentos: férias, licença gestante, licença paternidade, licença prêmio, júri, serviços obrigatórios por lei, nojo, gala e licenças concedidas por doenças infecto-contagiosas e por acidentes de trabalho, nos termos da Lei nº 223 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi, de 1º de agosto de 1974, art. 63, incisos I ao XII.

Artigo 3º - O valor do abono a ser concedido aos integrantes do quadro do Magistério será obtido mediante a apuração dos seguintes critérios:

§ 1º – Frequência: quantidade de faltas do profissional, no período de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010, traduzida em índices, conforme anexo I deste decreto.

I - Serão consideradas todas as faltas justificadas, injustificadas, licenças saúde e para tratamento de pessoa da família para o cômputo da porcentagem do benefício.

Parágrafo único – Para efeito de cálculo do benefício, será considerado o salário base do profissional.

Artigo 4º - Para efeito de concessão do abono, após apuração dos critérios constantes do artigo 3º, aplicar-se-á a seguinte equação matemática: o salário base (SB) será multiplicado por dois e em seguida pelo índice (I), conforme anexo I, dividido por 365 dias e multiplicado pelos dias trabalhados pelo beneficiário (DT) obtendo o Valor final (VB).

$$\frac{(SB \times 2) \times I}{365} \times DT = VB$$

Artigo 5º - Os servidores afastados sem vencimentos não farão jus ao benefício.

Artigo 6º - Os resíduos a serem distribuídos são referentes ao exercício de 2010 e não se incorporam aos vencimentos e salários para nenhum efeito.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias e consignadas no orçamento vigente.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 18 de outubro de 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de outubro de 2010.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO - PMI 002/2010 GABARITOS DAS PROVAS ESCRITAS

A **Prefeitura Municipal de Itapevi** torna públicos os Gabaritos das Provas Escritas do Concurso Público PMI 002/2010. **Período de Recurso: 25/10/2010 e 26/10/2010**, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Concurso Público no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria de Administração - Av. Presidente Vargas, 405 - Jd. Nova Itapevi - Itapevi/SP, das 9:00h às 17:00h.

GABARITO Prova Escrita: SAD - Atendente de Consultório Dentário

1-D; 2-C; 3-B; 4-D; 5-D; 6-C; 7-D; 8-D; 9-D; 10-C; 11-B; 12-A; 13-A; 14-B; 15-B; 16-A; 17-D; 18-D; 19-C; 20-C; 21-D; 22-C; 23-C; 24-A; 25-B; 26-D; 27-D; 28-D; 29-A; 30-B; 31-A; 32-A; 33-D; 34-B; 35-D; 36-B; 37-D; 38-B; 39-C; 40-D;

GABARITO Prova Escrita: NEF - Enfermeiro - PSF

1-A; 2-C; 3-C; 4-B; 5-A; 6-B; 7-C; 8-A; 9-B; 10-A; 11-C; 12-D; 13-C; 14-A; 15-B; 16-B; 17-C; 18-A; 19-D; 20-D; 21-C; 22-A; 23-B; 24-C; 25-D; 26-B; 27-A; 28-C; 29-C; 30-D; 31-A; 32-A; 33-A; 34-D; 35-B; 36-B; 37-D; 38-C; 39-A; 40-D;

GABARITO Prova Escrita: NCS - Médico Clínico - SU/E

1-A; 2-C; 3-B; 4-D; 5-B; 6-A; 7-B; 8-B; 9-A; 10-D; 11-B; 12-B; 13-B; 14-B; 15-D; 16-D; 17-D; 18-D; 19-B; 20-D; 21-A; 22-A; 23-C; 24-A; 25-A; 26-D; 27-C; 28-D; 29-A; 30-A; 31-D; 32-B; 33-A; 34-A; 35-C; 36-C; 37-C; 38-B; 39-A; 40-C;

GABARITO Prova Escrita: NCU - Médico Clínico - UBS

1-A; 2-C; 3-B; 4-D; 5-B; 6-A; 7-B; 8-B; 9-A; 10-D; 11-B; 12-B; 13-B; 14-B; 15-D; 16-D; 17-D; 18-D; 19-B; 20-D; 21-A; 22-A; 23-C; 24-A; 25-A; 26-D; 27-C; 28-D; 29-A; 30-A; 31-D; 32-B; 33-A; 34-A; 35-C; 36-C; 37-C; 38-B; 39-A; 40-C;

GABARITO Prova Escrita: NNE - Médico Neurologista

1-A; 2-A; 3-A; 4-C; 5-D; 6-D; 7-D; 8-D; 9-D; 10-A; 11-B; 12-D; 13-A; 14-D; 15-B; 16-B; 17-D; 18-D; 19-C; 20-D; 21-A; 22-C; 23-A; 24-C; 25-D; 26-A; 27-D; 28-D; 29-D; 30-C; 31-C; 32-C; 33-D; 34-C; 35-D; 36-A; 37-D; 38-C; 39-D; 40-B;

GABARITO Prova Escrita: NPP - Médico Pediatra - PS

1-C; 2-D; 3-A; 4-C; 5-A; 6-A; 7-D; 8-D; 9-CANCELADA; 10-A; 11-A; 12-B; 13-D; 14-A; 15-A; 16-D; 17-A; 18-C; 19-B; 20-B; 21-C; 22-D; 23-D; 24-D; 25-A; 26-D; 27-B; 28-A; 29-D; 30-A; 31-B; 32-C; 33-A; 34-C; 35-D; 36-C; 37-B; 38-D; 39-B; 40-A;

GABARITO Prova Escrita: NPQ - Médico Psiquiatra

1-B; 2-C; 3-C; 4-D; 5-C; 6-A; 7-B; 8-B; 9-A; 10-C; 11-D; 12-C; 13-D; 14-B; 15-B; 16-D; 17-A; 18-A; 19-B; 20-D; 21-C; 22-B; 23-C; 24-D; 25-C; 26-D; 27-D; 28-A; 29-B; 30-D; 31-B; 32-D; 33-D; 34-B; 35-D; 36-D; 37-C; 38-D; 39-C; 40-A;

GABARITO Prova Escrita: PMO - Motorista I

1-C; 2-B; 3-D; 4-B; 5-D; 6-A; 7-B; 8-D; 9-C; 10-D; 11-D; 12-C; 13-D; 14-B; 15-A; 16-C; 17-A; 18-B; 19-D; 20-A; 21-A; 22-C; 23-C; 24-D; 25-A; 26-B; 27-D; 28-D; 29-A; 30-A; 31-A; 32-B; 33-D; 34-C; 35-CANCELADA; 36-B; 37-B; 38-B; 39-B; 40-C;

GABARITO Prova Escrita: NVE - Técnico de Vigilância Epidemiológica

1-B; 2-D; 3-D; 4-B; 5-B; 6-A; 7-C; 8-A; 9-B; 10-B; 11-C; 12-D; 13-C; 14-B; 15-D; 16-C; 17-D; 18-D; 19-D; 20-D; 21-B; 22-D; 23-D; 24-B; 25-D; 26-A; 27-D; 28-A; 29-D; 30-D; 31-B; 32-D; 33-D; 34-C; 35-A; 36-D; 37-D; 38-A; 39-A; 40-D;

Itapevi, 20 de outubro de 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO Processo Seletivo nº 02/2010

P. M. Itapevi – Proc. Nº 02189/2010 – Processo Seletivo nº 02/2010 – (Provimento dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde).

O *Secretário Municipal de Administração* CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados. Os *classificados* deverão comparecer junto ao DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo 25/10/10 à 27/10/10, 03/11/10 e 04/11/10, sob pena de deserção. Itapevi, 22 de Outubro de 2010. Roberto Camal Rachid – *Secretário de Administração*.

PSF PARQUE SUBURBANO

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
53	CINTIA HONORIO RIBEIRO	21181176

CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 01/09

P. M. Itapevi – Proc. Nº 02665/09 – Concurso Público nº 01/09 – (Provimento dos Cargos de Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Agente Fiscal de Posturas Municipais, Auxiliar de Enfermagem, Coveiro, Fonoaudiólogo Geral, Técnico de Enfermagem).

O *Secretário Municipal de Administração* CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os *classificados* deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo 25/10/10 à 27/10/10, 03/11/10 e 04/11/10, sob pena de deserção. Itapevi, 22 de Outubro de 2010. Roberto Camal Rachid.

AGENTE ADMINISTRATIVO I

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
98	ANAILDES MORAES DOS SANTOS	1501253

AGENTE ADMINISTRATIVO II

Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
24	KELY CRISTINA DA SILVA	239982216

AGENTE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
25	FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA	428417875
26	JONAS TEIXEIRA DOS SANTOS	7234645

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
83	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	301697863

COVEIRO

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
2	MATEUS KAUS ABBADE	19751597-6

FONOAUDIOLOGO GERAL

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
3	TERESA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA	8772731-6

TECNICO DE ENFERMAGEM

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
16	VERA LUCIA MIRANDA	19472285-5

RESULTADO DO EXAME PSICOTÉCNICO Concurso Público nº 01/10 Guarda Municipal Escolar

P. M. Itapevi – Proc. Nº1236/10 – Concurso Público nº 01/10 Guarda Municipal Escolar

O *Secretário Municipal de Administração* torna público o resultado do exame psicotécnico referente aos candidatos convocados pela segunda chamada . Os candidatos aptos deverão aguardar o resultado da fase de investigação social.

Período de Recurso para os candidatos INAPTOS: 25/10/2010 e 26/10/2010 através de requerimento no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Itapevi – Av. Presidente Vargas, nº 405 – Jd. Cristianópolis – Itapevi/SP

CLAS	NOME	RG	PSICOTÉCNICO
46	RICARDO ORDAS LORIDO	24977660-1	APTO
47	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	285205444	APTO
48	WILLIAN FARIAS SANTOS	323316712	APTO
49	IGOR SIMOES MENDES	29745157-1	INAPTO
50	DANIEL MORENO GARCIA	2105578-5	APTO
51	PATRICIA SHIKANAI	29643677-7	APTO
52	ANTÔNIO DA SILVA	29221076-0	INAPTO
54	GLEISON DA SILVA PEREIRA	42509793-6	APTO
56	EDILSON PATRICK ROQUINI	37201513-X	APTO
57	ROSEMERI MARTINS DE OLIVEIRA	300785501	APTO

Roberto Camal Rachid – *Secretário de Administração*.

Portarias:

3.900	JUSCELINO ISIDORO FRANCO BAZILIO	Revoga a portaria nº 1.225/10 - Nomeação
3.901	MICHELE MATTOS SOUSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Cozinha a partir de 08/10/10.
3.902	CASSIA PINTO DA SILVA RODRIGUES	Concede Férias
3.903	ELSA MARIA ALVES DE ARAUJO	Retifica as portarias 4413/05 e 3986/09 - Licença Premio.
3.904	PREFEITA	Nomeia servidores para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2010/2012.
3.905	ABIGAIR APARECIDA LOPES RIBEIRO	Licença Premio
3.906	ADELAINE DE OLIVEIRA FRANCISCO	Licença Premio
3.907	ADRIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	Licença Premio
3.908	ADRIANA FAUSTINO	Licença Premio
3.909	ALCIONE APARECIDA FARIA DE FREITAS	Licença Premio
3.910	ALICE CELESTINO IZABO RAMARI	Licença Premio
3.911	ANA FLAVIA DE LIMA	Licença Premio
3.912	ANA KEILA JAMAS BUENO	Licença Premio
3.913	ANA MARIA MONTEIRO LEONEL	Licença Premio
3.914	ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA	Licença Premio
3.915	ANA PAULA DE JESUS CARDOSO	Licença Premio
3.916	ANA SILVIA MIRANDA DE SOUZA	Licença Premio
3.917	ANDREA DE ABREU VIEIRA	Licença Premio
3.918	ANDREA REGINA SILVESTRE	Licença Premio
3.919	ANGELA APARECIDA VIEIRA	Licença Premio
3.920	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	Licença Premio
3.921	APARECIDA DE FATIMA LEITE IGNACIO	Licença Premio
3.922	BENEDITA DO CARMO DOS SANTOS	Licença Premio
3.923	CAREN THAIS SOARES	Licença Premio
3.924	CINTIA OLIVEIRA BRITO	Licença Premio
3.925	CLAUDIA CRISTINA ELISARIO	Licença Premio
3.926	CLEIDF FERREIRA DE LIMA	Licença Premio
3.927	CLEONICE VALERIANO MOREIRA SILVA	Licença Premio
3.928	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	Licença Premio
3.929	CRISTIANE JACINTO LACERDA	Licença Premio
3.930	CRISTINA IKO MATSUZAKI	Licença Premio
3.931	EDILMA PEREIRA DA SILVA	Licença Premio
3.932	EDJANE MARIA SILVA DE CARVALHO	Licença Premio
3.933	EDMARCIA ALVES DE SOUSA SILVA	Licença Premio
3.934	EDNA APARECIDA DURAES DE SANTANA	Licença Premio
3.935	ELAENE RODRIGUES PEREIRA	Licença Premio
3.936	ELAINE MARCELO	Licença Premio
3.937	ELENEIDE HOLANDA SILVA SANTANA	Licença Premio
3.938	ELIANA DOS SANTOS FARIAS	Licença Premio
3.939	ELIENE CERQUEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	Licença Premio
3.940	ELIS REGINA JOSE DA SILVA	Licença Premio
3.941	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA REIS	Licença Premio
3.942	ELZA FRANCISCA DOS SANTOS AZEVEDO	Licença Premio
3.943	ERIKA LOPES LIMA DO PRADO	Licença Premio
3.944	ERMINIA MORIS GOMES NOVAES	Licença Premio
3.945	FERNANDO DE CAMPOS	Licença Premio
3.946	GABRIELA DE CAMPOS VAZ DOMINGUES	Licença Premio
3.947	GECILENE LIMA SANTOS MEDEIROS	Licença Premio
3.948	GIANNE ROLIM DE OLIVEIRA	Licença Premio
3.949	GISLAINE DE PAULA ARANTES	Licença Premio
3.950	IRIS APARECIDA GONCALVES PEREZ	Licença Premio
3.951	ISABEL CRISTINA BISPO DOS SANTOS FERNANDES	Licença Premio
3.952	IVANEIDE SILVANA FLAUZINO DE OLIVEIRA	Licença Premio
3.953	IVANETE FARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Licença Premio
3.954	IVANY MARTINS CRESPO TUCA	Licença Premio
3.955	JOSECI SANTOS PEREIRA	Licença Premio
3.956	JOSEFA CUNHA MACIEL NASCIMENTO	Licença Premio
3.957	JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAUJO	Licença Premio
3.958	JULIANA MARIA GONÇALVES	Licença Premio
3.959	LEONILDA RODRIGUES	Licença Premio
3.960	LUCIANA LOPES ALVES DE LIMA CORREIA	Licença Premio
3.961	LUCIANA MARIA PEREIRA MENDES	Licença Premio
3.962	LUIZA MOREIRA GONÇALVES	Licença Premio
3.963	LUZIA OLIVEIRA PEREIRA	Licença Premio
3.964	LUZIMAR CUNHA MACIEL SANTOS	Licença Premio
3.965	MARGARETE FATIMA DE OLIVEIRA ZAMPIERI	Licença Premio
3.966	MARGARETH NUNES LEITE TEIXEIRA	Licença Premio
3.967	MARIA ALZERINA DE LUNA	Licença Premio
3.968	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	Licença Premio
3.969	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Licença Premio
3.970	MARIA DO CARMO FERNANDES BUENO	Licença Premio
3.971	MARIA DO CARMO JANUARIO	Licença Premio
3.972	MARIA INES VICENTE	Licença Premio
3.973	MARIA LUCIA PEIXOTO GARCIA	Licença Premio
3.974	MARIA SARAIVA LOBO	Licença Premio
3.975	MARIA SOCORRO DA SILVA 17.067.813-1	Licença Premio
3.976	MARIANGELA FRANCISCA BATISTA SILVA	Licença Premio
3.977	MARILENE CARVALHO DE ANDRADE	Licença Premio
3.978	MARILENE MUNIZ BRITO VIEIRA	Licença Premio
3.979	MARINA HELOISA BRASIL	Licença Premio
3.980	MARINÉS MARIA ALIANÇA SANTOS NORATO	Licença Premio
3.981	MARISA ELIANA AMBROSIO SANTOS	Licença Premio
3.982	MARISSANDRA APARECIDA SANTOS	Licença Premio
3.983	MARLENE PEREIRA SILVA NASCIMENTO	Licença Premio
3.984	MARLI GONÇALVES FAVA	Licença Premio
3.985	MARTA ALMEIDA AZEVEDO DUARTE	Licença Premio
3.986	MARTA SIMONE BATISTA DA SILVA	Licença Premio
3.987	MAURA APARECIDA CARREGOSA CAMPOS	Licença Premio
3.988	MONICA DE ALBUQUERQUE SANTOS	Licença Premio
3.989	MONICA PASSOS NASCIMENTO	Licença Premio
3.990	MORGANA ALVES DE PAULA SANTOS	Licença Premio
3.991	ORACI BARBOSA MARINHO	Licença Premio
3.992	OTONIANA AMARAL LOPES	Licença Premio
3.993	PALMIRA DE OLIVEIRA ALVES	Licença Premio
3.994	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Licença Premio
3.995	RALPH CORREA	Licença Premio
3.996	REGINA FERREIRA PEDRO	Licença Premio
3.997	ROSA INES DE SOUZA RODRIGUES	Licença Premio
3.998	ROSANA DE CASSIA PINHEIRO DE SOUZA	Licença Premio
3.999	ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Licença Premio
4.000	ROSELY PEREIRA CABRAL	Licença Premio
4.001	ROSEMEIRE DE SENA SOUZA	Licença Premio
4.002	ROSILENE AUGUSTO DE OLIVEIRA	Licença Premio
4.003	ROSIMEIRE PARRA GALAN	Licença Premio
4.004	SANDRA IARA ARAUJO	Licença Premio
4.005	SANDRA MENDES	Licença Premio
4.006	SANDRA REGINA BARROS SILVA	Licença Premio
4.007	SHEILA BRUMM SILVA	Licença Premio
4.008	SIDAILDA GERMANO CASTRO LIMA	Licença Premio
4.009	SILVANA MARIA DA SILVA	Licença Premio
4.010	SILVIA FRANÇA FERREIRA	Licença Premio
4.011	SIRENE MAMEDE NASCIMENTO DOS SANTOS	Licença Premio
4.012	SONIA ADRIANA DE MELO	Licença Premio
4.013	SONIA REGINA FERNANDES	Licença Premio
4.014	SUELI APARECIDA MENINO	Licença Premio
4.015	VALDIRENE DE SOUSA VILELA	Licença Premio
4.016	VALQUIRIA APARECIDA LOURENÇO LIMA	Licença Premio
4.017	VANESSA PIRES COL	Licença Premio
4.018	VERA LUCIA VASCO	Licença Premio
4.019	VERA MARIA BORBA	Licença Premio
4.020	VILMA BERNARDO	Licença Premio
4.021	VIVIAN ALVES DO NASCIMENTO	Licença Premio
4.022	VIVIANE DA SILVA ALVES	Licença Premio
4.023	VIVIANE GALVAO	Licença Premio
4.024	WANDISA REIS MAGALHAES	Licença Premio
4.025	YANA MEDEIROS SANTOS DE GODOY	Licença por motivo de doença em pessoa da Família por 15 (quinze) dias retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/10 a 19/04/10.
4.026	MARCIA APARECIDA CLEMENTINO DA ROCHA LEME DE MORAES	Licença Premio
4.027	LEONORA GONÇALVES LIMA	Licença para Tratar de Interesse Particular sem vencimentos por 02 (dois) anos, a partir de 18/10/10 - proc. 14226/10
4.028	MIRIAM SILVA ANTUNES DE CARVALHO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 15/10/10.
4.029	JOSE MARCOS BATAGLINI	Exonera a pedido do cargo efetivo de MÉDICO (CLINICO GERAL EMERGENCIA), a partir de 13/10/10.
4.030	ADRIANA REGINA DANIEL	Licença Maternidade

4.031	VANESSA FERREIRA ALEXANDRE	Retifica as Portarias nº 3.628/07, 3.276/08, 2.510/09 e Revoga as portarias nº 2622/10 e 3257/10 - Férias
4.032	AIRTON ALVES ELIAS	Nomeia o servidor para compor a Comissão do Arquivo Geral, como representante da Secretaria de Obras e Serviços.
4.033	DEBORA BALMANT DOS SANTOS	Licença Premio
4.034	ERICA CRISTINA DEVITO	Retifica a portaria nº 2991/09 e Concede Licença Premio
4.035	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	Licença Premio
4.036	ALINE MOREIRA DE SOUZA	Licença Premio
4.037	ANA CRISTINA WOLFF SOARES	Licença Premio
4.038	ANA PAULA BERNARDO	Licença Premio
4.039	ANA SILVIA VASQUES ALEXANDRE	Licença Premio
4.040	CELINA APARECIDA MACIANO	Licença Premio
4.041	CHIRLEY APARECIDA FRANCO ARAUJO	Licença Premio
4.042	CLEIDE MARIA DE ALMEIDA	Licença Premio
4.043	CRISTINA APARECIDA BATISTA LIUTI	Licença Premio
4.044	EDILEUSA APARECIDA VALENCIO	Licença Premio
4.045	ELIANE NUNES PEREIRA VALE	Licença Premio
4.046	ELISABETE MAXIMINO PESSOA	Licença Premio
4.047	ELIZABETH ALMEIDA DOS SANTOS	Licença Premio
4.048	ELPIDIO MAGALHAES	Licença Premio
4.049	FLAVIA ZANGIROLANI SOUTO HONORIO	Licença Premio
4.050	GENILDA LIRA DA SILVA RIBEIRO	Licença Premio
4.051	GERALDA DE LOURDES OLIVEIRA GOMES	Licença Premio
4.052	GERUSIA BARBOSA DA COSTA	Licença Premio
4.053	JOANAISA CUSTODIO IGNACIO	Licença Premio
4.054	KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Licença Premio
4.055	KATIA CRISTINA RODRIGUES	Licença Premio
4.056	LILIAN SUELI RODRIGUES	Licença Premio
4.057	LUCIANA CARLOS FLOR	Licença Premio
4.058	LUCIANA FELIPE SANCHES	Licença Premio
4.059	LUCIMAR CATARINA LOPES ALVES	Licença Premio
4.060	LUCIMARA APARECIDA COSTA FERNANDES	Licença Premio
4.061	LUCINEIDE RODRIGUES GOMES SANTOS	Licença Premio
4.062	MAISA BORGES RAFALDINO MARION	Licença Premio
4.063	MARCIA APARECIDA DA SILVA FURTADO	Licença Premio
4.064	MARCIA CRISTINA NERI	Licença Premio
4.065	MARCIA DOS ANJOS CIRQUEIRA RESSURREICAO	Licença Premio
4.066	MARIA AUXILIADORA MARIANO DA SILVA SANTANA	Licença Premio
4.067	MARIA ELIZA BARBOSA DE SOUZA	Licença Premio
4.068	MAURA SILVERIO CAMPOS FERREIRA	Licença Premio
4.069	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA	Licença Premio
4.070	NOEMI ANDREA DOS SANTOS	Licença Premio
4.071	PRISCILA ALVES PORTELA	Licença Premio
4.072	RITA SILVANIA XAVIER FERREIRA MENDES	Licença Premio
4.073	ROSA ESTELA JANUSZKIEWICZ	Licença Premio
4.074	ROSANA FERRACINI	Licença Premio
4.075	ROSANA PESSOPANE PEREIRA LUJAN	Licença Premio
4.076	ROSANIA NOBRE DOS SANTOS OLIVEIRA	Licença Premio
4.077	ROSELI PEREIRA DE ALMEIDA	Licença Premio
4.078	RUTE CAETANO CAMARA	Licença Premio
4.079	SHEILA ESMAL FROES	Licença Premio
4.080	SILMARA DE JESUS GUIMARAES LOPEZ	Licença Premio
4.081	SILVANA CIPRIANO EVANGELISTA	Licença Premio
4.082	VANDERCI SOARES	Licença Premio
4.083	VERANICE BARBOSA DA SILVA	Licença Premio
4.084	ZADIA CARMEM DE LIRA CORREA	Licença Premio
4.085	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	Licença Premio
4.086	RAQUEL DAS MERCES COUTO	Licença Premio
4.087	ANDREA DA SILVA	Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Gerencial, junto a Secretaria de Segurança a partir de 20/10/10.
4.088	ADRIANA FERREIRA	Licença Premio
4.089	ALESSANDRA CANDIDA DOS SANTOS	Licença Premio
4.090	ALESSANDRA CRUZ BASTOS	Licença Premio
4.091	ALEXANDRA LOURENÇO DE OLIVEIRA	Licença Premio
4.092	ANA PAULA CARNEIRO	Licença Premio
4.093	ANA RITA DE ABREU	Licença Premio
4.094	ANDREA CAMPOS SANTOS	Licença Premio
4.095	APARECIDA DA SILVA SANTOS	Licença Premio
4.096	BERNADETE DO CARMO ROCHA	Licença Premio
4.097	CASSIA LIMA DA SILVA	Licença Premio
4.098	DAMARIS CRISTINA DOS SANTOS PIRES FREITAS	Licença Premio
4.099	DELMA MAGALY MELO DE QUEIROIS RIBEIRO	Licença Premio
4.100	DENISE DIRLEI APARECIDA SCATOLA BELEZZI	Licença Premio
4.101	DIVA VIEIRA DA SILVA SEVERIANO	Licença Premio
4.102	DOLAIR DE FATIMA PAULA RODRIGUES	Licença Premio
4.103	EMI BLOCK MARINS	Licença Premio
4.104	FERNANDA MARIA ABREU PESTANA LIMA	Licença Premio
4.105	FERNANDO ABREU PESTANA	Licença Premio
4.106	FRANCISCA ELIEUDA MONTEIRO DE SOUZA	Licença Premio
4.107	GERMANIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Licença Premio
4.108	JANAINA APARECIDA BEL OMI	Licença Premio
4.109	JANAINA DE AZEVEDO BARBOSA	Licença Premio
4.110	JAQUELINE LOURDES DOS SANTOS	Licença Premio
4.111	LETICIA RITA DE OLIVEIRA	Licença Premio
4.112	LIGIA DE FATIMA DA SILVA	Licença Premio
4.113	LUCILENE MARIA LEO DE OLIVEIRA LOPES	Licença Premio
4.114	MARCIA APARECIDA CLEMENTINO DA ROCHA LEME DE MORAES	Licença Premio
4.115	MARCIA REGINA GUARNIERI FURTADO	Licença Premio
4.116	MARCILENE LUIZA DE MELO GAZOLLA	Licença Premio
4.117	MARIA CRISTINA VIEIRA BARRANCO	Licença Premio
4.118	MARIA LUCIA GALLI	Licença Premio
4.119	MARIA ODETE VILAÇA COSTA COELHO	Licença Premio
4.120	MARLI BATISTA DO PRADO	Licença Premio
4.121	MARTA MARIA ARAUJO BOMBONATTI	Licença Premio
4.122	MIRIAM CORREIA DE ALBUQUERQUE	Licença Premio
4.123	NAARA MARIA DOS SANTOS	Licença Premio
4.124	PATRICIA HELENA PECI DE JESUS	Licença Premio
4.125	PAULO APARECIDO DOS SANTOS	Licença Premio
4.126	REGIANE GAROTTI	Licença Premio
4.127	ROSANGELA ISaura SILVEIRA RODRIGUES	Licença Premio
4.128	ROSEMARY JUNQUEIRA	Licença Premio
4.129	ROSEMEIRE DA CRUZ AMARAL	Licença Premio
4.130	ROSMARI BENEDICTA DE ALMEIDA ABREU	Licença Premio
4.131	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	Licença Premio
4.132	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA BENEDOCCI	Licença Premio
4.133	SILVIA MARIA BUZZO FERNANDES	Licença Premio
4.134	SIMONE APARECIDA NAVA CAVALHEIRO	Licença Premio
4.135	VIVIANE SAVICKAS MENEZES SILVA	Licença Premio
4.136	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	Licença Premio
4.137	CELIA REGINA MAZZO	Licença Premio
4.138	CRISTIANE APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	Licença Premio
4.139	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	Licença Premio
4.140	ELAINE CRISTINA DUARTE	Licença Premio
4.141	ELIANE ALVES SANTOS SANTANA	Licença Premio
4.142	EVA ANAIDE DE SOUZA	Licença Premio
4.143	GISLAINE DE OLIVEIRA FERREIRA MENERO	Licença Premio
4.144	ISABEL GOMES LANDIM	Licença Premio
4.145	IVANEIDE SANTOS DE QUEIROZ	Licença Premio
4.146	JUSCELI PEREIRA GOUVEIA MATIAS DA SILVA	Licença Premio
4.147	MARIA ANTONIA MACHADO CAMARA SILVA	Licença Premio
4.148	MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA	Licença Premio
4.149	MONICA CARDOSO SILVEIRA DE ALMEIDA	Licença Premio
4.150	PATROCINIA ISABEL SOUZA DE MACEDO	Licença Premio
4.151	SILMARA REGIANE RUIZ FERNANDES	Licença Premio
4.152	SILVANA DE CAMPOS OLIVEIRA	Licença Premio
4.153	ZILDA MEGDA OLIVEIRA	Licença Premio
4.154	ADALBERTO RIBEIRO	Licença Premio
4.155	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA ALVES	Licença Premio
4.156	MARIA DO SOCORRO DA SILVA III 28.369.113-X	Licença Premio
4.157	VALDINEIA VIEIRA DE ASSUNÇÃO	Licença Premio
4.158	VANDERLENE APARECIDA LOURENÇO MAGALHAES	Licença Premio
4.159	ARLETE CAMARGO CUNHA	Licença Premio
4.160	WELLEN TERRAO PEREIRA	Nomeia servidores como representantes para compor a Comissão Especial para Coordenação do Concurso nº 03/2010.
4.161	PREFEITA	



EDITAL RESUMO
CONCURSO PÚBLICO – PMI 003/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Itapevi, Lei Municipal nº 2.039 de 20 de outubro de 2010 e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O presente Concurso Público destina-se aos cargos de Professor Adjunto para as vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso ou ainda para outras vagas que forem criadas.

Empresa Responsável pela organização e realização do Concurso Público: Equipe Consultoria e Assessoria.

01. Dos Códigos, Funções, Campo de Atuação, Vagas, Escolaridade/Exigência, Vencimento, Jornada de Trabalho e Valor da Inscrição:

Cód.	Cargos	Campo de Atuação	Vagas	Classe	Escolaridade/ Exigência	Vencimento	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
TPP	Professor Adjunto	Educação Infantil, ou Ensino Fundamental ou Educação Especial	180	CL1	Ensino Médio com habilitação específica para o Magistério, ou	R\$ 1.000,14	30 h/s	R\$ 40,00
				CL2	Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e ou na Educação Infantil, ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental e ou na Educação Especial, ou Normal Superior com habilitação na Educação Infantil e ou nas séries iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 1.440,20		
NPA	Professor Adjunto	Arte	01	CL4	Licenciatura Plena na área ou com Habilitação Específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica nos termos da legislação vigente	R\$ 1.440,20	30 h/s	R\$ 40,00
NPC	Professor Adjunto	Ciências	01	CL4	Licenciatura Plena na área ou com Habilitação Específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica nos termos da legislação vigente	R\$ 1.440,20	30 h/s	R\$ 40,00
NPF	Professor Adjunto	Educação Física	30	CL4	Licenciatura Plena na área ou com Habilitação Específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica nos termos da legislação vigente	R\$ 1.440,20	30 h/s	R\$ 40,00
NPG	Professor Adjunto	Geografia	01	CL4	Licenciatura Plena na área ou com Habilitação Específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica nos termos da legislação vigente	R\$ 1.440,20	30 h/s	R\$ 40,00
NPH	Professor Adjunto	História	01	CL4	Licenciatura Plena na área ou com Habilitação Específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica nos termos da legislação vigente	R\$ 1.440,20	30 h/s	R\$ 40,00
NPI	Professor Adjunto	Inglês	01	CL4	Licenciatura Plena na área ou com Habilitação Específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica nos termos da legislação vigente	R\$ 1.440,20	30 h/s	R\$ 40,00
NPM	Professor Adjunto	Matemática	02	CL4	Licenciatura Plena na área ou com Habilitação Específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica nos termos da legislação vigente	R\$ 1.440,20	30 h/s	R\$ 40,00
NPP	Professor Adjunto	Português	02	CL4	Licenciatura Plena na área ou com Habilitação Específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica nos termos da legislação vigente	R\$ 1.440,20	30 h/s	R\$ 40,00



02. DAS INSCRIÇÕES:

02.01. As inscrições serão realizadas nas modalidades: **PRESENCIAL** e **INTERNET**.

02.02. Período de Inscrição:

Modalidade Presencial: 25 de outubro à 05 de novembro de 2010. *(Exceto Sábado, Domingo e dias 01 e 02/11/2010)*

Modalidade Internet: 25 de outubro à 07 de novembro de 2010.

Pagamento do valor da inscrição: até dia 10 novembro (através de Boleto Bancário)

02.03. Documento necessário para a inscrição: Documento original de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 179 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997), ou documento equivalente com foto.

02.04. Das condições necessárias à inscrição:

02.04.01. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que aceita as condições desse Edital e que atende as condições exigidas conforme segue:

- Preencher os dados do Formulário de Inscrição (na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET) indicando o Endereço completo inclusive com o CEP e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Municipal;
- Possuir, no ato da nomeação, os requisitos mínimos exigidos para o provimento do cargo, conforme constante do Edital;
- Não ter sido condenado por crime contra a Administração Pública e crimes previstos na Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da nomeação;
- Não ter idade para aposentadoria compulsória (70 anos);
- Não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
- Especificar no Formulário de Inscrição se é portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição.

02.05. ATENÇÃO: Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo sob sua inteira responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Escrita no caso das mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Escritas dos seus respectivos cargos serem agendadas para o mesmo dia e horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem responsabilidade da Equipe Consultoria e Assessoria e/ou da Prefeitura do Município de Itapevi pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

02.06. Das inscrições PARA OS CANDIDATOS COM DIREITO A ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

02.06.01. O candidato interessado a isenção da inscrição para o referido Concurso Público da Prefeitura do Município de Itapevi PMI 003/2010 somente poderá efetuar sua inscrição na MODALIDADE PRESENCIAL, uma vez que deverá apresentar os documentos comprobatórios exigidos para a isenção da inscrição.

PERÍODO: 25 de outubro à 05 de novembro de 2010. *(Exceto Sábado, Domingo e dias 01 e 02/11/2010)*
LOCAL: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES - Av. Rubens Caraméz, nº 1000 - Centro - Itapevi/SP.
HORÁRIO: Das 8:00h às 12:00 – 13:00 às 17:00h.

02.06.02. Sobre a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

02.06.02.01. Em cumprimento a Lei Municipal nº 1.701 de 08 de Dezembro de 2004, ficam isentos do pagamento do valor da inscrição: os candidatos que residam e votam no município de Itapevi há mais de 4 (quatro) anos e que estejam desempregados ou que recebam salário no valor de até um salário mínimo.

02.06.02.02. Os documentos necessários para a isenção do valor da inscrição são os seguintes:

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI há mais de 4 (quatro) anos (devendo ser apresentado os documentos originais para conferência de autenticidade):

Candidato é o titular do documento:

- Cópia simples do comprovante de residência do mês de Setembro/2010 (Conta de água, luz, telefone, conta de gás, carnê de IPTU ou ITR, Notificação do Imposto de Renda, Contrato de Locação, Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Escritura de Registro de Imóvel, Citação ou Notificação do Poder Judiciário). Não serve como comprovante, as correspondências em geral, inclusive, as enviadas por bancos;
- Cópia simples do comprovante de residência do mês de Setembro/2006 ou anterior (Conta de água, luz, telefone, conta de gás, carnê de IPTU ou ITR, Notificação do Imposto de Renda, Contrato de Locação, Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Escritura de Registro de Imóvel, Citação ou Notificação do Poder Judiciário). Não serve como comprovante, as correspondências em geral, inclusive, as enviadas por bancos.

Candidato não é o titular do documento:

- Cópia simples do comprovante de residência do mês de Setembro/2010 (Conta de água, luz, telefone, conta de gás, carnê de IPTU ou ITR, Notificação do Imposto de Renda, Contrato de Locação, Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Escritura de Registro de Imóvel, Citação ou Notificação do Poder Judiciário). Não serve como comprovante, as correspondências em geral, inclusive, as enviadas por bancos;
- Cópia simples do comprovante de residência do mês de Setembro/2006 ou anterior (Conta de água, luz, telefone, conta de gás, carnê de IPTU ou ITR, Notificação do Imposto de Renda, Contrato de Locação, Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Escritura de Registro de Imóvel, Citação ou Notificação do Poder Judiciário). Não serve como comprovante, as correspondências em geral, inclusive, as enviadas por bancos;
- Cópia simples da Certidão de Nascimento, Casamento ou RG que comprove o parentesco com o titular do documento de comprovação de residência **ou** Declaração do titular do documento de comprovação de residência, com firma reconhecida, que comprove a situação de moradia conjunta.

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de ELEITORES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI há mais de 4 (quatro) anos (devendo ser apresentado os documentos originais para conferência de autenticidade):

- Cópia do título de eleitor do cartório eleitoral da Comarca de Itapevi, com emissão igual ou anterior se-

tembro de 2006.

- Cópia do Comprovante de Votação da última eleição.

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de DESEMPREGADO (devendo ser apresentado os documentos originais para conferência de autenticidade):

- Cópia simples da 1ª folha da frente da Carteira de Trabalho onde consta a foto e assinatura;
- Cópia simples da folha da Qualificação Civil da Carteira de Trabalho;
- Cópia simples da última folha do Contrato de Trabalho com data de entrada e saída, seguida da próxima página em branco da Carteira de Trabalho;
- Declaração, disponível nos Editais, de que não possui renda de qualquer natureza, não está em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de previdência social oficial ou privado, e não está recebendo seguro desemprego.

Atenção: Não será concedida a isenção ao candidato que apresentar Carteira de Trabalho em branco, isto é, sem as devidas anotações de registro e demissão.

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de ASSALARIADO DE ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO (devendo ser apresentado os documentos originais relativos ao último mês de recebimento para conferência de autenticidade):

- Cópia do hollerith, contra-cheque, recibo de pagamento ou documento expedido pelo empregador no valor de até um salário mínimo (R\$ 510,00).
- Declaração, disponível nos Editais, de que recebe salário no valor de até um salário mínimo (R\$ 510,00).

02.07. Das inscrições PARA OS CANDIDATOS COM PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

02.07.01. Os candidatos que se inscreverem tanto na MODALIDADE PRESENCIAL quanto na MODALIDADE INTERNET, terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do boleto bancário dentro do prazo de vencimento do mesmo.

02.07.02. Inscrição Presencial:

PERÍODO: 25 de outubro à 05 de novembro de 2010. *(Exceto Sábado, Domingo e dias 01 e 02/11/2010)*

LOCAL: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES - Av. Rubens Caraméz, nº 1000 - Centro - Itapevi/SP.

HORÁRIO: Das 8:00h às 12:00 – 13:00 às 17:00h.

PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (retirado no local da inscrição), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia **10/11/2010**.

02.07.03. Inscrição pela Internet:

Será realizada diretamente pelo candidato no site - www.equipeassessoria.com.br que fará parte integrante desse processo de Concurso Público.

PERÍODO: a partir das 08:00h do dia 25 de outubro de 2010 até às 24h (via Internet) do dia 07 de novembro de 2010.

PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (impresso pelo próprio candidato), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia **10/11/2010**.

02.07.03.01. Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 07/11/2010, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia 10/11/2010.

02.07.03.02. O candidato é exclusivamente responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado para as inscrições na MODALIDADE INTERNET, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário/Comprovante de Inscrição, conforme as instruções constantes no site www.equipeassessoria.com.br.

02.07.03.03. O descumprimento das instruções para a inscrição na MODALIDADE INTERNET implicará na não efetivação da inscrição.

02.07.03.04. A empresa Equipe Consultoria e Assessoria e a Comissão de Concurso Público da **Prefeitura do Município de Itapevi** não se responsabilizam por solicitações de inscrições na MODALIDADE INTERNET não recebidas por dificuldades de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, e qualquer outro fator que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de dificuldades de ordem técnica dos computadores e outros equipamentos no momento da correta impressão dos boletos bancários, impossibilitando o pagamento dos mesmos na rede de atendimento bancário.

02.07.03.05. O candidato poderá consultar a confirmação do pagamento bancário e efetivação de sua inscrição pelo site www.equipeassessoria.com.br em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento.

02.08. Informações gerais quanto às inscrições:

02.08.01. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste edital para as inscrições.

02.08.02. Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua quitação dentro do período do vencimento do boleto.

02.08.03. Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deve ser quitado uma única vez, até o período de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

02.08.04. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a **Prefeitura do Município de Itapevi** excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato este será exonerado.

02.08.05. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, verifique atentamente a opção de cargo a ser escolhida, lendo atentamente as informações relativas aos cargos, principalmente a escolaridade mínima exigida.

02.08.06. Após efetivadas as inscrições, as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

02.08.07. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a qualquer dos requisitos.



02.09. Da Reserva de vagas para Afro-descendentes

02.09.01. No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar no formulário de inscrição PRESENCIAL ou INTERNET, SIM ou NÃO para a questão: **“Considera-se um brasileiro afro-descendente?”** para fins de concorrer a reserva de 20% das vagas do Concurso Público, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.

02.09.02. Será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afro-descendentes, portanto estes concorrerão a reserva de 20% de vagas do Concurso Público.

02.09.03. Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afro-descendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afro-descendentes de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006 que segue na íntegra neste Edital.

02.09.04. O candidato classificado e que tiver **declarado NÃO** no referido campo de reserva de vagas para afro descendentes, somente constará na listagem geral de classificados.

02.09.05. Após a publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados, não será aceita solicitação de alteração na condição de **brasileiro afro-descendente**.

02.10. Condições para a inscrição de pessoas portadoras de deficiência:

02.10.01. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que os requisitos e atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Municipal nº 878, de 08 de junho de 1989.

02.10.02. A pessoa portadora de deficiência deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição tal condição nos termos do Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004. O candidato deficiente deverá, obrigatoriamente apresentar no local da inscrição **até o último dia de inscrição ou postar no correio até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições o competente laudo médico original ou cópia autenticada, detalhado e com letra legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.**

ATENÇÃO: CADA NECESSITE DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, O CANDIDATO DEFICIENTE DEVERÁ, ALÉM DO LAUDO, APRESENTAR UM PEDIDO DETALHANDO AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE QUE NECESSITA, COMO POR EXEMPLO: PROVA AMPLIADA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO; SALA DE FÁCIL ACESSO, OU OUTRAS CONDIÇÕES AS QUAIS DEVERÃO ESTAR CLARAMENTE DESCRITAS NO PEDIDO DO CANDIDATO.

02.10.03. No caso do candidato portador de deficiência que fizer sua inscrição na MODALIDADE INTERNET, deverá enviar o laudo e o pedido de prova especial (se for o caso) via correio utilizando o serviço de Carta Registrada com A.R. (Aviso de Recebimento) para a **Prefeitura do Município de Itapevi – Comissão de Concurso Público – LAUDO MÉDICO - INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO PMI 003/2010 no endereço: Avenida Presidente Vargas nº 405 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi/SP – CEP: 06694-000**, até no máximo 2 (dois) dias após o término das inscrições. O pedido de condições especiais para a prova será analisado pela Comissão de Concurso Público que se pronunciará pelo deferimento ou indeferimento;

02.10.04. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

02.10.05. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 878, de 08 de junho de 1989, às pessoas portadoras de deficiência são assegurados 10% das vagas no presente Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras.

02.10.06. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, conforme segue:

Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 - Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - **deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (**Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004**)

II - **deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (**Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004**)

III - **deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (**Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004**)

IV - **deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade; (**Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004**)
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer; e
 - h) trabalho;
- V - **deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.

02.10.07. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

02.10.08. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

02.10.09. Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não deficientes e não terão a condição especial para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, podendo realizar a prova nas mesmas condições que os demais candidatos.

02.10.10. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas.

02.10.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, essas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

02.10.12. A publicação do resultado final do Concurso Público **será feita em três listas**, contendo a primeira, a pontuação geral de todos os candidatos classificados, inclusive a dos afro-descendentes e portadores de deficiência, na segunda constará somente da pontuação dos candidatos classificados que se declararem afro-descendentes de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006 e a na terceira listagem constará os candidatos classificados portadores de deficiência.

02.10.13. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

02.10.14. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica da Medicina do Trabalho da Administração Municipal, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente e a compatibilidade com os requisitos e atribuições do cargo pretendido.

02.10.15. Não havendo a confirmação da deficiência registrada no Formulário de Inscrição, o candidato só voltará a ser convocado pela listagem geral de aprovados.

03. DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

03.01. Ao ser convocado e se considerado apto nos exames pré-admissionais, o candidato se submeterá às seguintes exigências abaixo, sendo que a não comprovação das mesmas implicará na exclusão do candidato:

- a) Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos acima, mais o certificado de regularidade no serviço militar, quando for o caso;
- b) Comprovar a escolaridade exigida;
- c) Os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- d) Apresentar no ato da nomeação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- e) Não serão nomeados ex-servidores públicos demitidos nos últimos 5 (cinco) anos, e ou a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública e crimes previstos na Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006;
- f) Não ter completado 70 anos, idade esta da aposentadoria compulsória;
- g) Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração da Prefeitura do Município de Itapevi e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.
- h) A Prefeitura do Município de Itapevi a seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à nomeação.
- i) Os candidatos deficientes, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

04. DA PROVA ESCRITA:

04.01. A realização da Prova Escrita está **prevista** para o dia: **28 de novembro de 2010 (DOMINGO)**.

04.02. O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas será publicado no **Diário Oficial do Município** e em caráter informativo, estará disponível no site www.equipeassessoria.com.br e www.itapevi.sp.gov.br com previsão de data para o dia **20 de novembro de 2010**. Se o número de inscritos exceder a capacidade das escolas previstas para a realização das provas, estas serão realizadas em dois ou três domingos a serem definidos, sendo assim, haverá publicação da Convocação para a Prova Escrita em outro dia a ser definido.

04.03. Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Neste caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada para a realização da prova, no **Diário Oficial do Município** e, em caráter informativo, estará disponível no site www.equipeassessoria.com.br. Cabe ao candidato inteira responsabilidade em relação ao acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público PMI 003/2010.

04.04. A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

04.05. Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o CADERNO DE QUESTÕES juntamente com o GABARITO DE RESPOSTAS ao Fiscal de Sala. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

05. DOS RECURSOS:

05.01. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação dos atos do Concurso Público.

05.02. O candidato que quiser interpor o Recurso deverá fazê-lo por meio de petição acompanhada das razões e endereçado à Comissão do Concurso Público no setor de Protocolo da **Prefeitura do Município de Itapevi** - Secretaria de Administração à Avenida Presidente Vargas nº 405 - Jd. Nova Itapevi - Itapevi/SP, das 9:00 às 17:00 hs.

05.03. O Recurso recebido será encaminhado a Comissão do Concurso Público para análise e manifestação a propósito do argüido.

05.04. Será considerado INDEFERIDO o recurso interposto fora do prazo estabelecido pelo edital.

05.05. Havendo recursos protocolados tempestivamente e sendo acatado pela Comissão do Concurso Público, os resultados poderão sofrer alterações, gerando nova publicação.



05.06. A Comissão do Concurso Público da **Prefeitura do Município de Itapevi** constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

06. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO:

06.01. O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi, por igual período.

07. DAS INFORMAÇÕES NO EDITAL DO CARGO:

07.01. Todas as demais informações sobre as condições do presente Concurso Público como: Atribuição dos Cargos, Critérios para Deficientes Físicos, Programa de Prova, Critérios para Realização e Avaliação das Provas, Critérios para Recebimento e Avaliação de Títulos, Classificação, Critérios de Desempate, Exclusão, Critérios para Nomeação e outros serão disponibilizados no respectivo Edital do Cargo, que estará afixado no local de inscrição, na Prefeitura do Município de Itapevi e disponível nos sites www.equipeassessoria.com.br e www.itapevi.sp.gov.br a partir da data das inscrições.

07.02. Os candidatos aprovados para o cargo de Professor Adjunto, serão classificados em duas listas distintas, a saber: uma para o cargo de Professor Adjunto - CL1 / CL2 e outra para o cargo de Professor Adjunto - CL4.

07.03. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital do Cargo e aceitação tácita de todas as condições do presente Concurso Público.

07.04. Os atos administrativos (Editais do Concurso, Convocação para as Provas, Gabaritos, Classificação Final, Retificações e Informativos) até a Homologação do Concurso Público PMI 003/2010 serão publicadas no **Diário Oficial do Município** e disponibilizadas em caráter informativo nos sites www.equipeassessoria.com.br e www.itapevi.sp.gov.br.

07.05. O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público Edital PMI 003/2010, não havendo responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o **Diário Oficial do Município** e em caráter meramente informativo nos sites www.equipeassessoria.com.br e www.itapevi.sp.gov.br.

08. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO:

08.01. Após a aprovação do candidato e homologação do Concurso Público, a Prefeitura do Município de Itapevi convocará, de acordo com suas necessidades, os candidatos para a nomeação. Tal convocação para o comparecimento do candidato ao RH da Municipalidade será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em caráter informativo no site da Prefeitura www.itapevi.sp.gov.br, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final.

08.01.01. O candidato aprovado e convocado nos termos do item 08.01 terá 05 (cinco) dias úteis para o atendimento após a publicação da convocação no Diário Oficial do Município, para se apresentar no Departamento de RH da Secretaria Municipal de Administração a fim de manifestar seu interesse pela vaga. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

08.01.02. Cabe ao candidato comparecer ao Departamento de RH na data marcada para tomar ciência em relação a sua aprovação e não para a investidura no cargo. Após a manifestação do interesse pela vaga, nos termos do item 08.01.01, o candidato aprovado será encaminhado pelo Departamento de RH para os exames pré-admissionais.

08.01.03. Se considerado apto nos exames pré-admissionais, o candidato deverá apresentar no Departamento de RH da Secretaria da Administração no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da ciência do Candidato em relação aos resultados dos exames pré admissionais documentação necessária para a investidura do cargo, cumprindo as exigências do item 03 deste Edital, ressaltando-se que a não comprovação das exigências para investidura do cargo implicará na exclusão do candidato deste Concurso Público.

08.01.04. O candidato considerado inapto no exame médico NÃO será nomeado.

08.02. A Prefeitura Municipal de Itapevi, não enviará telegrama para a convocação do candidato aprovado, cabendo a este acompanhar as convocações através do **Diário Oficial do Município**, a Convocação também será disponibilizada em caráter meramente informativo no site da Prefeitura www.itapevi.sp.gov.br.

08.03. Fica o Candidato responsável por apresentar e manter seu endereço correto e atualizado junto ao Departamento de RH da Secretaria Municipal de Administração. Caso haja necessidade de envio de qualquer correspondência para o candidato a Prefeitura Municipal de Itapevi, não se responsabilizará pelos candidatos que apresentarem endereço incorreto, incompleto, ou sem CEP ou com CEP incorreto.

08.04. Quanto ao concursado deficiente e aprovado no Concurso em Foco, quando da perícia médica, para a investidura do cargo, já deverá ter apresentado o laudo médico legível, detalhado e no original ou cópia autenticada, confirmando qual a deficiência e o CID, conforme o explicitado no **item 02.10.02. do Edital, que afirma que o laudo deverá ser entregue no local da inscrição até o último dia da mesma, ou poderá ser postada no Correio, por carta registrada, até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.**

08.05. O laudo citado no item anterior já deverá estar em mãos da Municipalidade **desde a inscrição do candidato ou alguns dias após,** o qual será encaminhado à Medicina do Trabalho, que já o terá quando da apresentação do candidato deficiente e aprovado para exame admissional ou poderá ficar na posse da Secretaria de Administração que o encaminhará quando do exame admissional.

08.06. O candidato será submetido à junta médica, quando do exame admissional, que atestará se a deficiência é compatível com as atribuições e requisitos do cargo de acordo com o item 2.10.14 do Edital.

08.07. O processo de convocação para comparecimento dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itapevi.

08.08. A classificação no Concurso Público, não gera ao candidato o direito à nomeação. Os candidatos classificados, somente serão nomeados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

09.01. Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do contato via e-mail no site www.equipeassessoria.com.br.

09.02. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado

em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.

09.03. Serão indeferidos os recursos previstos no Edital do Cargo, interpostos fora do prazo estabelecido.

09.04. Em todas as fases do Concurso Público, os candidatos devem chegar no local de realização das provas previstas em Edital com no mínimo 1 hora de antecedência, a Equipe Consultoria e a Comissão do Concurso Público não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo ou por qualquer problema ou atraso ocasionados por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento de veículos.

09.05. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTES GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.

09.06. Os casos não previstos no Edital do Cargo serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Membros da Comissão do Concurso Público PMI 003/2010:

Yacer Issa Kourani
Secretaria de Administração
Wagner dos Santos Lendines
Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos
Fabio José de Andrade
Secretaria de Educação e Cultura

Itapevi, 22 de outubro de 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
Prefeita Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR ADJUNTO

Síntese das Atribuições: Desenvolver o processo ensino aprendizagem, através do uso de métodos eficientes e atualizados, adequados ao grau de desenvolvimento da turma de educandos sob sua responsabilidade, de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Participar efetivamente da elaboração do Plano Escolar, de todas as suas etapas, através das reuniões pedagógicas convocadas; Elaborar Projetos de ensino especiais que contemplem alguns aspectos específicos do desenvolvimento de sua turma e que não foram devidamente considerados no Plano Escolar; Manter contato freqüente com os pais de seus alunos de modo a manter-se e mantê-los sempre informados à respeito do ritmo de desenvolvimento de seus alunos e filhos; Executar criativamente o Plano Escolar no que concerne a: Desenvolver atividades em classe ou extra-classe que envolvam os objetivos, metas, métodos, conteúdos e técnicas programadas; Aplicar de métodos adequados e suficientes de avaliação, que propiciem ao aluno ter todas as suas habilidades devidamente consideradas; Planejar e executar atividades de recuperação ou apoio aos alunos que não conseguirem atingir as metas propostas; Cumprir o projeto educacional estabelecido, bem como o calendário escolar homologado; Responsabilizar-se pelo uso, manutenção e conservação dos equipamentos e instrumentos da escola; Colaborar para o funcionamento das Instituições Auxiliares da Escola, incentivando e orientando a participação colegiada de seus pares e alunos; Colaborar na preparação e execução dos programas cívicos, festivos ou comemorativos desenvolvidos pela Escola; Controlar a freqüência, conduzir e orientar a disciplina dos alunos na sala de aula ou fora dela, durante o recreio, merenda, entrada e saída dos alunos; Manter rigorosamente atualizados os registros de toda escrituração de freqüência, avaliação e conteúdo ministrado, bem como fornece-los à Secretaria da Escola conforme as determinações do Plano Escolar; Participar obrigatoriamente dos Conselhos de Classe e ou série e do Conselho de Escola e APM, quando eleito pelos seus pares; Participar, sempre que possível, de cursos, congressos, seminários, encontro, palestras, etc., tendo em vista o aprimoramento de seu desempenho profissional; e Executar outras tarefas que lhe forem atribuída pelo superior imediato consideradas necessárias ao bom desenvolvimento da Proposta Pedagógica da escola.

ANEXO II – DECLARAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Telefone para contato: () _____

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, residente à _____, nº _____, bairro _____, município de **ITAPEVI**, estado de São Paulo e portador do título de eleitor n.º _____, zona _____, seção _____ documento pertencente ao município de **ITAPEVI**, declaro para os devidos fins:

* Ser residente do município de **ITAPEVI** a 4 (quatro) anos ou mais, bem como ser eleitor(a) neste município a igual período.

* E estar na seguinte condição:

☐ **DESEMPREGADO:** não possuir renda de qualquer natureza, não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de previdência social oficial ou privado, e não estar recebendo seguro desemprego.

☐ **ASSALARIADO DE ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO:** recebendo como salário o valor de até um salário mínimo (R\$ 510,00).

Dessa forma estou ciente de que as informações por mim prestadas devem representar a verdade.

Caso a análise dos documentos realizada pelo Fiscal do Concurso Público não atenda totalmente as exigências da Prefeitura do Município de Itapevi, não terei direito a isenção para a realização da inscrição, seja qual for o motivo alegado, podendo, no entanto realizar a inscrição nas mesmas condições que os demais candidatos, efetuando o pagamento do valor da inscrição exclusivamente no período estabelecido para a realização das inscrições.

ITAPEVI, _____ de _____ de 2010.

Ciência e Assinatura do Candidato _____

ANEXO III - LEI MUNICIPAL 1.798 DE 05 DE MAIO DE 2006

LEI MUNICIPAL 1.798 DE 05 DE MAIO DE 2006.
(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. EVANGELISTA AZEVEDO LIMAS – PV)

INSTITUI QUOTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA A POPULAÇÃO NEGRA NO ACESSO AOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a quota mínima de vinte por cento para a população negra no preenchimento das vagas relativas aos concursos para investidura em cargos e empregos públicos dos Poderes do Município ou empresas que prestem serviços a esses.

Parágrafo único – Para efeito desta Lei, considera-se afro-descendente todo brasileiro que assim se declare, ressalvadas outras exigências estabelecidas em regulamento.

Art. 2º - Na hipótese do não preenchimento da quota prevista no artigo 1º, as vagas assim remanescentes no processo seletivo serão revertidas para o aproveitamento dos demais candidatos devidamente qualificados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de maio de 2006.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 2.148.506,49 (DOIS MILHOES CENTO E QUARENTA OITO MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06.587-0	PACS	16/09/10	66.637,00
21.048-X	PRÓ JOVEM	23/09/10	18.843,75
58.062-7	PAB	13/09/10	302.992,50
18.319-9	SAMU CUSTEIO	24/09/10	84.000,00
55.034-5	ROYALTIES	22/09/10	44.933,91
13.303-5	QESE	23/09/10	683.373,53
20.199-5	TETO MUNINICIPAL – SUS	13/10/10	480.758,09
17.010-0	PISO BASICO FIXO	21/09/10	36.000,00
17.013-5	PISO TRANS. MEDIA COMPL	13/09/10	3.150,00
16.438-0	FARPOP	27/09/10	10.000,00
17.009-7	PISO ALTA COMPLEXIDADE	13/09/10	9.000,00
19.926-5	SAUDE BUCAL	16/09/10	10.000,00
21.731-X	SERVIÇO SOCIO EDUCATIVO	27/09/10	3.000,00
11.066-3	FNSAIDS	04/10/10	26.992,82
22.021-3	MERENDA	13/10/10	139.728,00
13.361-2	FEX	04/10/10	49.857,53
13.874-6	CIDE	13/10/10	107.055,39
17.341-X	AFB/MS	17/09/10	52.328,09
17.542-0	IGDBF	05/10/10	19.855,88

Maria de Fátima Paulino
Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

ITAPEVI SP, 15 DE OUTUBRO DE 2.010

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A NOSSA CAIXA NOSSO BANCO, LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 283.865,00 (DUZENTOS E OITENTA E TREZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13-000.156-9	PROG. TERCEIRA IDADE	24/09/10	940,00
13-000.157-7	PESSOA PORT. DEFICIENCIA	24/09/10	6.860,00
13-000.158-5	PROGRAMA FAMILIA	24/09/10	5.400,00
13-000.159-3	CRIANÇA ADOLESCENTE	24/09/10	5.865,00
13-000.176-3	PROG. ESPAÇO AMIGO	24/09/10	6.000,00
13-000.284-4	LIBERDADE ASSISTIDA	24/09/10	8.800,00
13-000.273-9	IMPLANTAÇÃO VIAS PBL.	27/09/10	250.000,00

Maria de Fátima Paulino
Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

ITAPEVI SP, 15 DE OUTUBRO DE 2.010

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A., LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 72.925,49 (SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-000.023-1	HABITAR BRASIL	24/09/10	72.925,49

Maria de Fátima Paulino
Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

ITAPEVI SP, 15 DE OUTUBRO DE 2.010

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO SERVIDOR RAFAEL AUGUSTO PITALE, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.988.751-1. A presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o §1º, do artigo 211, da Lei nº 223/74, faz saber ao acusado RAFAEL AUGUSTO PITALE que, por esta Comissão, tramita contra si o processo administrativo disciplinar nº 24208/07, por infração ao artigo 177, inciso I (abandono de cargo) com previsão de pena de demissão prevista no artigo 192, inciso II, parágrafo 1º E 3º, todos da Lei 223/74. E estando atualmente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, pelo qual, fica o mesmo **CITADO** para os termos da presente ação e ainda **INTIMADO** para comparecer na 1ª Comissão de Sindicância, sito à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no dia **03 de novembro de 2010, às 15:00 horas**, devendo constituir advogado, para fazer sua defesa técnica nos autos, (ficando desde já cientificado de que a não constituição de advogado implicará no prosseguimento do processo somente com a defesa pessoal, como autoriza o disposto na Súmula Vinculante nº 05 do Supremo Tribunal Federal) e ainda para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar para sustentar sua defesa. No caso de ausência, nos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **será decretada a revelia** e, conseqüentemente, serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados, bem como o processo prosseguirá nos termos independente de intimação e de vossa presença.Em homenagem ao Princípio da Publicidade e para evitar futura alegação de desconhecimento dos termos do presente processo administrativo disciplinar, bem como para garantir Ampla Defesa, todos os próximos atos do processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi (Decreto Municipal nº 4.588/2009 – distribuição gratuita em bancas de jornais e repartições públicas e pelo site www.itapevi.sp.gov.br).E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 20 de outubro de 2010, às 09:00 horas.**Dra. Celma Ferreira da Conceição, Presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

VAGAS NO PAT - ITAPEVI

PREFEITURA

Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Auxiliar de Limpeza

Sexo: Masculino
Idade: 25 a 50 anos
Escolaridade: 1º grau Incompleto
Local de Trabalho: Zona Oeste
Experiência mínima de 6 meses em CTPS

Porteiro

Sexo: Masculino
Idade: 21 a 45 anos
Escolaridade: 1º grau completo
Local de Trabalho: Zona Oeste
Experiência mínima de 6 meses em CTPS

Vigilante Patrimonial

Sexo: Masculino
Idade: 21 a 45 anos
Escolaridade: 1º grau completo
Local de Trabalho: Zona Oeste
Experiência mínima de 6 meses em CTPS
Curso e reciclagem em dia

Vigilante de Escolta

Sexo: Masculino
Idade: 21 a 45 anos
Escolaridade: 1º grau completo
Local de Trabalho: Zona Oeste
Experiência mínima de 6 meses em CTPS
Curso e reciclagem em dia

Operador de Monitoramento

Sexo: Masculino
Idade: 21 a 45 anos
Escolaridade: 1º grau completo
Local de Trabalho: Zona Oeste
Experiência mínima de 6 meses em CTPS
Conhecimentos com informática

Operador de Telemarketing Receptivo

Sexo: Indiferente
Idade: 18 a 47 anos
Escolaridade: 2º grau completo
Local de Trabalho: Barueri
Com ou Sem Experiência
Conhecimentos com informática

Auxiliar Contábil

Sexo: Masculino
Idade: 20 a 35 anos
Escolaridade: 2º grau completo
Local de Trabalho: Jandira e Itapevi
Experiência mínima de 6 meses em CTPS
Conhecimentos com informática

Marceneiro

Sexo: Masculino
Idade: 19 a 50 anos
Escolaridade: 2º grau completo c/ curso do SENAI
Local de trabalho: Jandira
Experiência mínima de 6 meses em CTPS

Limpador de Vidros

Sexo: Masculino
Idade: 18 a 40 anos
Escolaridade: 1º grau
Local de Trabalho: Itapevi
Com ou Sem Experiência

Aux. de Linha de Produção

Sexo: Masculino
Idade: 18 a 45 anos
Escolaridade: 1º grau
Local de Trabalho: Jandira
Com ou Sem Experiência
Podendo ser Primeiro Emprego

Assistente de Compras

Sexo: Masculino
Idade: 20 a 35 anos
Escolaridade: 2º grau Completo
Local de Trabalho: Itapevi
Experiência Mínima de 6 meses em CPTS

Aux. Operacional

Sexo: Masculino
Idade: Acima de 18 anos com Reservista
Escolaridade: 2º grau
Local de Trabalho: Osasco
Com ou Sem Experiência (1º Emprego)

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Os interessados devem comparecer no posto e 2ª a 6ª feira, entre 8h e 10h, com RG, CPF e CTPS originais e currículo.

SERVIÇOS PRESTADOS:

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo.



Secretaria da Receita

MEMORANDO Nº 1123/2010 -SR-DTCAI
EDITAL- NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO
(MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art.18 - § 1º- § 2º da lei 1790 de 17 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários dos imóveis ou titulares do seu domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, localizados neste Município e constantes da lista anexa, afixada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi, da lavratura dos Autos de Infração e Intimação, relativos ao não atendimento quanto a Regularização ou Execução da Construção de Muro, Passeio e Limpeza dos referidos imóveis. Após a data da **PUBLICAÇÃO** deste Edital, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS dos AUTOS DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO** .

Itapevi, 08 de outubro de 2010.

Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

NroAuto	Seguimento	InscrFísico	Nome	Data de Emissão
16925	B	23.141.21.71.0113.00.000	TIAGO BENEDITO DE SOUZA	30/9/2010
16927	B	23.141.21.93.0001.00.000	DOMINGOS E ANTONIO PERIN	30/9/2010
16928	B	23.123.43.60.0281.00.000	EDSON APARECIDO SILVA	30/9/2010
16929	B	23.114.64.59.0170.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	30/9/2010
16930	B	23.141.51.17.0001.00.000	CONSTRUTORA TENDA S/A	30/9/2010
16931	B	23.141.13.02.0197.00.000	YOSHIKAZU KOBAYASHI	30/9/2010
16932	B	23.141.41.96.0131.00.000	SERGIO FERNANDO MESSIAS	30/9/2010
16933	B	23.141.13.89.0130.00.000	NELSON DIAS DA SILVEIRA E OU	30/9/2010
16934	B	23.141.13.37.0103.01.001	JOAO CANDIDO RODRIGUES ESPOLIO	30/9/2010
16935	B	23.141.14.58.0230.00.000	SALVADOR FRANCISCO DOS SANTOS	30/9/2010
16936	B	23.141.12.42.0148.00.000	NEUCILIA DRUZIAN GONCALVES	30/9/2010
16937	B	23.141.14.57.0130.00.000	CARLOS PEDROSO MARTINS	30/9/2010
16938	B	23.141.14.58.0245.00.000	SALVADOR FRANCISCO DOS SANTOS	30/9/2010
16939	B	23.141.12.80.0094.00.000	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	30/9/2010
16940	B	23.141.13.57.0254.00.000	HILARIO BIGGI	30/9/2010
16941	B	23.141.11.70.0317.00.000	MILTON DOS SANTOS	30/9/2010
16942	B	23.141.12.60.0260.00.000	ANTONIO MOIA FILHO	30/9/2010
16943	B	23.132.62.12.0215.00.000	CARLOS ALBERTO ARTONI	30/9/2010
16944	B	23.141.21.96.0001.00.000	ALCIDES DE ABREU	30/9/2010
16945	B	23.123.44.32.0209.00.000	ROBERTO DE OLIVEIRA	30/9/2010
16946	B	23.123.44.52.0188.00.000	ATALIBA PIRES DE MORAES ESP	30/9/2010
16947	B	23.141.62.05.0340.00.000	ALFREDO SILVESTRE FERREIRA	30/9/2010
16948	B	23.141.61.33.0097.00.000	ELVIRA APARECIDA DA SILVA	30/9/2010
16949	B	23.141.61.33.0047.00.000	FIDELCIO PELEGATI SANCHES	30/9/2010
16950	B	23.141.61.33.0052.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
16951	B	23.141.62.78.0268.00.000	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS E OU	30/9/2010
16952	B	23.141.52.09.0170.00.000	MOISES DE PAULA	30/9/2010
16953	B	23.141.62.18.0337.00.000	ALICE FABIO CATANANTE	30/9/2010
16954	B	23.141.44.84.0065.00.000	JOSE FRANCISCO CANDIDO	30/9/2010
16955	B	23.141.53.60.0100.00.000	JOSE CARLOS MENDES DE SILVA	30/9/2010
16956	B	23.141.42.86.0232.00.000	HELENA MARIA DOS SANTOS ROSA	30/9/2010
16957	B	23.141.63.85.0171.00.000	JOSEFINA BELEM CASTRO	30/9/2010
16958	B	23.141.33.61.1324.00.000	ADEL IBRAIN ZEIDAN	30/9/2010
16959	B	23.141.33.61.1314.00.000	ADEL IBRAIN ZEIDAN	30/9/2010
16960	B	23.141.14.14.0101.00.000	EVERALDO DE OLIVEIRA ROCHA	30/9/2010
16961	B	23.141.42.44.0001.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
16962	B	23.141.63.09.0130.00.000	PAULO JOSE DE SOUZA ESPOLIO	30/9/2010
16963	B	23.123.53.37.0178.00.000	VALTER FRANCISCO ANTONIO E OU	30/9/2010
16964	B	23.114.62.01.0001.00.000	SUPERMERCADO ITAPEVI LTDA	30/9/2010
16965	B	23.141.42.56.0215.00.000	JAMILTON CARNEIRO DE SOUSA	30/9/2010
16966	B	23.134.31.67.0126.00.000	DIVA VACCARI MAZZETTI	30/9/2010
16967	B	23.141.62.05.0270.00.000	LEONOR PEREIRA DOS SANTOS	30/9/2010
16968	B	23.132.62.62.0148.00.000	MAURO DANZA C SILVA	30/9/2010
16970	B	23.132.14.96.0348.00.000	NESTOR ANDRADE JUNQUEIRA ESP	30/9/2010
16971	B	23.123.43.16.0100.00.000	MANOEL PEREIRA LIMA	30/9/2010
16972	B	23.132.42.65.0046.00.000	PAMPA IMOVEIS S C LTDA	30/9/2010
16973	B	23.132.42.65.0056.00.000	PAMPA IMOVEIS S C LTDA	30/9/2010
16974	B	23.114.64.56.0227.00.000	MAURO ROBERTO GOMES E OU	30/9/2010
16975	B	23.123.41.40.0173.00.000	ARNOLDO EXPEDITO DE CARVALHO	30/9/2010
16976	B	23.123.41.40.0203.00.000	JOAO SALOPA	30/9/2010
16977	B	23.114.64.29.0080.00.000	EUCLIDES DA SILVA	30/9/2010
16978	B	23.123.43.64.0097.00.000	JOAQUIM DE ABREU FILHO	30/9/2010
16981	B	23.123.43.64.0323.00.000	NEOFARM LTDA	30/9/2010
16982	B	23.123.43.64.0333.00.000	PIA GREPPI MARIANI	30/9/2010
16983	B	23.123.43.64.0343.00.000	PIA GREPPI MARIANI	30/9/2010
16984	B	23.123.43.60.0183.02.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	30/9/2010
16985	B	23.123.43.60.0193.00.000	VILMA NASCIMENTO S DE GODOI	30/9/2010
16986	B	23.123.43.60.0203.00.000	ROSIVAL CONCEICAO DE ALMEIDA	30/9/2010
16987	B	23.132.32.86.0107.00.000	RICARDO GONCALVES E OU	30/9/2010
16988	B	23.132.32.52.0133.00.000	MARIA LILIAN SILVEIRA TROULA FONGARO	30/9/2010
16989	B	23.132.32.52.0122.00.000	MARIA LILIAN SILVEIRA TROULA FONGARO	30/9/2010
16990	B	23.141.14.11.0243.00.000	MANOEL PERES	30/9/2010
16991	B	23.132.63.06.0253.00.000	APARECIDO PLINIO MOREIRA	30/9/2010
16992	B	23.141.12.74.0456.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	30/9/2010
16993	B	23.132.32.12.0060.00.000	AMERO D'ASTI RUSSO	30/9/2010
16994	B	23.113.51.99.0221.00.000	FRANCISCO VITOR DA SILVA E OUTRO	30/9/2010
16995	B	23.141.41.78.0045.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
16996	B	23.123.42.96.0211.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	30/9/2010
16997	B	23.123.42.96.0224.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	30/9/2010
16998	B	23.123.42.96.0237.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	30/9/2010
16999	B	23.123.42.96.0250.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	30/9/2010
17000	B	23.132.63.95.0502.00.000	ALBERT G H SCHULZKE E OU	30/9/2010
17001	B	23.132.63.95.0486.00.000	ALBERT G H SCHULZKE E OU	30/9/2010
17002	B	23.132.63.95.0471.00.000	VALDIR LINS DE OLIVEIRA	30/9/2010
17003	B	23.132.63.95.0458.00.000	ALBERT G H SCHULZKE E OU	30/9/2010
17004	B	23.123.61.01.0062.00.000	CARLOS ESPINOSA NYTRAI	30/9/2010
17005	B	23.141.33.61.0720.00.000	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	30/9/2010
17006	B	23.141.54.28.0034.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17007	B	23.141.54.28.0023.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17008	B	23.114.62.01.0156.00.000	DAVID MORAES DE OLIVEIRA	30/9/2010
17009	B	23.114.62.01.0076.00.000	NEOFARM LTDA	30/9/2010
17010	B	23.114.62.10.0108.00.000	SIRLEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	30/9/2010
17011	B	23.114.61.74.0001.01.000	CLUBE DE CAMPO ITAPEVI	30/9/2010
17012	B	23.114.34.14.0134.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	30/9/2010
17013	B	23.114.34.14.0114.00.000	LAURA PART E EMPR COM LTDA	30/9/2010
17014	B	23.114.34.70.0001.00.000	RB COMMERCIAL PROPERTIES 28 EMPREEND.IMOB.LTDA	30/9/2010
17015	B	23.114.61.89.1207.00.000	ALCEU DOS REIS	30/9/2010

17016	B	23.141.14.40.0491.00.000	BENEDITO GERONIMO DA SILVA	30/9/2010
17017	B	23.113.51.97.0130.00.000	RITA MORAES RIBEIRO E OU	30/9/2010
17018	B	23.113.51.97.0174.00.000	RITA MORAES RIBEIRO E OU	30/9/2010
17019	B	23.113.51.97.0184.00.000	RITA MORAES RIBEIRO E OU	30/9/2010
17020	B	23.113.51.97.0194.00.000	RITA MORAES RIBEIRO E OU	30/9/2010
17021	B	23.114.63.45.0355.00.000	RUBENS POMPEU	30/9/2010
17022	B	23.132.22.68.0069.01.001	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS	30/9/2010
17023	B	23.132.22.58.0001.00.000	MARIO AVENA JUNIOR	30/9/2010
17024	B	23.132.21.56.0001.00.000	AUGUSTO LUIZ MARTIRE	30/9/2010
17025	B	23.114.63.53.0089.00.000	ANA RITA DA SILVA	30/9/2010
17026	B	23.114.63.53.0084.00.000	JOSE HENRIQUE BAPTISTA	30/9/2010
17027	B	23.123.23.09.0727.00.000	CICERO RABELO DE OLIVEIRA	30/9/2010
17028	B	23.123.52.09.0908.00.000	LUIS ANTONIO CORREIA	30/9/2010
17029	B	23.132.31.25.0202.00.000	DOUGLAS DOMINGUES MORAES	30/9/2010
17030	B	23.132.31.26.0035.00.000	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	30/9/2010
17031	B	23.141.54.19.0290.00.000	IRACI SANTOS PEREIRA	30/9/2010
17032	B	23.141.51.63.0363.00.000	DEIVE APARECIDO DE LIMA	30/9/2010
17033	B	23.141.51.42.0030.00.000	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE SOUSA E ESPOSA	30/9/2010
17034	B	23.141.51.42.0084.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17035	B	23.141.51.42.0145.00.000	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E/OU	30/9/2010
17036	B	23.141.53.60.0100.00.000	JOSE CARLOS MENDES DE SILVA	30/9/2010
17037	B	23.141.41.73.0267.00.000	MARIA CANDIDA DA C SILVA	30/9/2010
17038	B	23.141.51.11.0404.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17039	B	23.141.51.11.0822.00.000	MARIVALDO SOUZA REIS	30/9/2010
17040	B	23.141.51.11.0257.00.000	LEONARDO OLIVEIRA MARQUES	30/9/2010
17041	B	23.132.23.76.0121.00.000	ALDO ATILIO BERTOZZI	30/9/2010
17042	B	23.141.51.16.0100.00.000	CELSO ROSA	30/9/2010
17043	B	23.141.51.16.0040.00.000	MANOEL VIEIRA DO NASCIMENTO	30/9/2010
17044	B	23.141.54.19.0155.00.000	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	30/9/2010
17045	B	23.141.51.63.0167.00.000	ELIAS GOMES DIAS E OU	30/9/2010
17046	B	23.141.51.63.0473.00.000	DJALMA RODRIGUES	30/9/2010
17047	B	23.132.12.60.0086.00.000	DINORAH M DE JESUS FERNANDES	30/9/2010
17048	B	23.141.51.95.0060.00.000	LAURA GERVASIO NOGUEIRA E OU	30/9/2010
17049	B	23.141.51.95.0270.00.000	SANDRA ELENA OLIVIERA FLORENTI	30/9/2010
17050	B	23.141.51.95.0415.00.000	LUIZ CARLOS FRANCA	30/9/2010
17051	B	23.141.52.05.0190.00.000	CELIO PEREIRA DOS REIS	30/9/2010
17052	B	23.141.52.05.0205.00.000	FRANCISCO CARLOS S BATISTA S/M	30/9/2010
17053	B	23.141.52.05.0210.00.000	JANE SILVA DO NASCIMENTO E OU	30/9/2010
17054	B	23.141.52.05.0360.00.000	VICTOR PEREZ GONCALVES	30/9/2010
17055	B	23.113.52.96.0207.00.000	JOSE ALVES TEIXEIRA	30/9/2010
17056	B	23.143.21.88.0330.00.000	JOSE DA SILVA FERREIRA	30/9/2010
17057	B	23.132.22.56.0125.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	30/9/2010
17058	B	23.123.52.73.0072.00.000	JOAO ALVES	30/9/2010
17059	B	23.123.52.73.0182.00.000	JOAO ALVES	30/9/2010
17060	B	23.123.52.54.0163.00.000	JOSE LUCIANO AMANCIO	30/9/2010
17061	B	23.123.52.54.0016.00.000	MARCOS ANTONIO DUARTE SM OU	30/9/2010
17062	B	23.141.54.03.0850.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17064	B	23.141.54.03.0783.00.000	ELENILSON PERGENTINO DE ANDRADE	30/9/2010
17065	B	23.141.54.03.0380.00.000	EDIMAR VIEIRA LIMA	30/9/2010
17066	B	23.141.54.03.0369.00.000	CARLOS ALBERTO GASPARINI	30/9/2010
17067	B	23.141.54.03.0325.00.000	GRACILINA MENDES	30/9/2010
17068	B	23.141.54.03.0228.00.000	ROSENILDO DE JESUS ROCHA	30/9/2010
17069	B	23.141.54.03.0198.00.000	WANDERLEY RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	30/9/2010
17070	B	23.141.54.03.0001.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17071	B	23.123.52.84.0062.00.000	GERALDO LUCIANO DIAS	30/9/2010
17072	B	23.114.13.78.0050.00.000	ARNALDO GOMES COSTA	30/9/2010
17073	B	23.114.13.78.0060.00.000	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	30/9/2010
17074	B	23.141.52.11.0302.00.000	ANTONIO FERREIRA BASTOS E OU	30/9/2010
17075	B	23.132.42.77.0052.00.000	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	30/9/2010
17076	B	23.132.42.86.0207.00.000	JOAO RICARDO FILHO	30/9/2010
17077	B	23.114.13.98.0218.00.000	CARLINDO PEREIRA DA COSTA	30/9/2010
17078	B	23.123.41.40.0213.00.000	JOAO SALOPA	30/9/2010
17079	B	23.123.43.69.0134.00.000	RAIMUNDO FELIPE BEZERRA	30/9/2010
17080	B	23.114.34.63.0100.00.000	SANTO TOMAZ COMERCIO E REPRESENTACOES S/A	30/9/2010
17081	B	23.114.13.59.0199.00.000	DILERMANDO VIEIRA MACEDO	30/9/2010
17082	B	23.114.13.59.0113.00.000	MAURA BERTINI FELICI	30/9/2010
17083	B	23.114.13.59.0123.00.000	JOAO GONCALVES	30/9/2010
17085	B	23.114.13.35.0164.00.000	PAULO C DOS S EDNA R C GARCIA	30/9/2010
17086	B	23.114.13.03.0253.00.000	MARCELO ANEAS	30/9/2010
17087	B	23.114.13.03.0409.00.000	GENTIL FERREIRA	30/9/2010
17088	B	23.114.13.03.0489.00.000	IGREJA EVANG ASS DE DEUS	30/9/2010
17089	B	23.141.41.21.0140.00.000	CLEITON FERREIRA SANTOS E OUT	30/9/2010
17090	B	23.132.62.12.0205.00.000	CARLOS ALBERTO ARTONI	30/9/2010
17091	B	23.141.11.19.0001.00.000	BEATRIZ MONTEIRO	30/9/2010
17092	B	23.141.63.20.0001.00.000	MARIA DE JESUS NUNES	30/9/2010
17093	B	23.141.63.20.0315.00.000	BENEDITA NUNES VAZ	30/9/2010
17094	B	23.141.63.20.0535.00.000	MARIA HERMELINDA N CORDEIRO	30/9/2010
17095	B	23.141.63.20.0591.00.000	ROSEMARY DOS SANTOS HOUSSKA	30/9/2010
17096	B	23.141.41.99.0217.00.000	JOAO LOPES DE CARVALHO FILHO	30/9/2010
17097	B	23.141.41.78.0148.00.000	VICENTE FERREIRA DANTAS	30/9/2010
17098	B	23.141.41.78.0233.00.000	HIROSHI SHIMODA	30/9/2010
17099	B	23.132.53.97.0365.00.000	SANTA URSULA IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17100	B	23.141.42.97.0158.00.000	OLIVIA DA CONCEICAO S BARBOSA	30/9/2010
17101	B	23.141.43.38.0357.00.000	OSWALDO DE SOUZA OLIVEIRA	30/9/2010
17102	B	23.114.13.02.0708.00.000	JULIO SIMOES DE MIRANDA	30/9/2010
17103	B	23.114.13.02.0720.00.000	JULIO SIMOES DE MIRANDA	30/9/2010
17104	B	23.114.63.23.0066.00.000	JORGE AKIYOSHI	30/9/2010
17105	B	23.141.13.33.0097.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17106	B	23.132.12.92.0151.00.000	VITALINO MOREIRA PAIVA	30/9/2010
17107	B	23.141.21.57.0478.00.000	LAZARA ANGELICA BAHIA	30/9/2010
17108	B	23.132.14.15.0052.00.000	LOURIVAL DOS SANTOS	30/9/2010
17109	B	23.132.52.99.0001.00.000	CARMELINO MATIAS PEDROSO E OU	30/9/2010
17110	B	23.141.63.24.0120.00.000	MARIA JOSELITA DE OLIVEIRA	30/9/2010
17111	B	23.132.12.94.0030.00.000	ERCILIO ANACLETO DA SILVA	30/9/2010
17112	B	23.132.23.76.0051.00.000	ALDO ATILIO BERTOZZI	30/9/2010
17113	B	23.114.13.50.0001.00.000	PEDRO BOTELHO GRAMICO	30/9/2010
17114	B	23.114.13.50.0266.00.000	JULIO CESAR MALACHIAS	30/9/2010
17115	B	23.114.13.50.0160.00.000	LAERTE CASAGRANDE	30/9/2010
17116	B	23.114.53.30.0057.00.000	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MACEDO	30/9/2010
17117	B	23.114.53.30.0118.00.000	JOSE CLARINDO VIEIRA	30/9/2010
17118	B	23.114.53.32.0301.00.000	ARMANDO ELIAS	30/9/2010
17119	B	23.114.53.42.0106.00.000	JOAO BATISTA BRANDAO NEVES	30/9/2010
17120	B	23.113.62.30.0045.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	30/9/2010
17121	B	23.113.62.30.0055.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	30/9/2010
17122	B	23.113.62.30.0065.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	30/9/2010
17123	B	23.113.62.30.0075.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	30/9/2010
17124	B	23.113.62.30.0085.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	30/9/2010
17125	B	23.113.62.40.0020.00.000	JOAO BARBOSA NASCIMENTO	30/9/2010
17126	B	23.113.64.59.0179.00.000	NELSON BARBOSA IZIDRO	30/9/2010
17127	B	23.113.62.40.0171.00.000	CARLOS FERNANDO VAZ DE CARVALHO	30/9/2010
17128	B	23.113.62.61.0001.00.000	CARLOS FERNANDO VAZ DE CARVALHO	30/9/2010
17129	B	23.113.41.97.0039.00.000	TREVISAM EMPREEND IMOBIL LTDA	30/9/2010
17130	B	23.113.41.97.0049.00.000	TREVISAM EMPREEND IMOBIL LTDA	30/9/2010
17131	B	23.113.41.97.0059.00.000	TREVISAM EMPREEND IMOBIL LTDA	30/9/2010
17132	B	23.141.42.52.0038.00.000	JOSE CAETANO BEZERRA	30/9/2010
17133	B	23.141.42.52.0058.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17134	B	23.141.22.16.0115.01.000	DOMINGOS MARQUES DA SILVA	30/9/2010



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Ano 2 . Nº 94 . Itapevi, 22 de outubro de 2010

11

17135	B	23.132.62.45.0127.00.000	EDSON FERREIRA NEVES	30/9/2010
17136	B	23.132.32.06.0087.00.000	SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17137	B	23.114.63.18.0332.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	30/9/2010
17138	B	23.141.13.02.0455.00.000	JARBAS TREVISAN	30/9/2010
17139	B	23.141.21.47.0460.00.000	JOAO BENEDITO DE SOUZA	30/9/2010
17140	B	23.141.11.04.0300.00.000	NILTON MARTINS RAMOS	30/9/2010
17141	B	23.141.23.49.0358.00.000	ANGELO APARECIDO MOITINHO	30/9/2010
17142	B	23.141.21.36.0213.00.000	LAERCIO RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA E OU	30/9/2010
17143	B	23.141.42.39.0959.00.000	JOAO DE DEUS FUNDADOR	30/9/2010
17144	B	23.141.22.43.0215.00.000	OSWALDO FERNANDES DE SOUZA	30/9/2010
17145	B	23.141.53.02.0185.00.000	JOEL CAVALLARO DE AGUIAR	30/9/2010
17146	B	23.141.53.02.0258.00.000	JOSE RODRIGUES DA ROCHA	30/9/2010
17147	B	23.141.53.02.0271.00.000	AGLAE VITORINO DOS SANTOS	30/9/2010
17148	B	23.141.53.30.0380.00.000	IARA CAJE DE OLIVEIRA	30/9/2010
17149	B	23.141.42.79.0001.00.000	JOSE CAMARGO COELHO	30/9/2010
17150	B	23.141.42.79.0035.00.000	JOSE CAMARGO COELHO	30/9/2010
17151	B	23.141.53.31.0191.00.000	ODAIR ANTONIO PEREIRA CUNHA	30/9/2010
17152	B	23.141.54.96.0380.00.000	MANOEL MESSIAS DE JESUS SANTOS	30/9/2010
17153	B	23.141.42.32.0368.01.000	JUSCELINO FELICIANO DOURADO	30/9/2010
17154	B	23.141.54.65.0001.00.000	MARCO AURELIO DE MIRA E OU	30/9/2010
17155	B	23.141.54.65.0098.00.000	FRANCISLAN COSTA DE SOUZA	30/9/2010
17156	B	23.141.54.65.0108.00.000	VALDEMIR CASSIANO PEREIRA	30/9/2010
17157	B	23.141.54.65.0256.00.000	VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES E OU	30/9/2010
17158	B	23.141.54.65.0285.00.000	JOAQUIM MESSIAS DA SILVA	30/9/2010
17159	B	23.141.54.65.0295.00.000	ELAINE VILASBOAS	30/9/2010
17160	B	23.141.22.06.0193.00.000	HUMBERTO SEGUNDO MENALDO	30/9/2010
17161	B	23.141.23.88.0044.00.000	JOAO MARQUES DA S NETO E OU	30/9/2010
17162	B	23.123.14.79.0842.00.000	VANDERLEI LEITE DA CONCEIÇÃO	30/9/2010
17163	B	23.141.42.68.0230.00.000	LUIZ DE MORAES E SILVA	30/9/2010
17164	B	23.132.14.57.0177.00.000	SEBASTIANA INACIO GARCIA	30/9/2010
17166	B	23.141.42.97.0188.00.000	ADEMIR APARECIDO RODRIGUES	30/9/2010
17167	B	23.141.63.03.0001.00.000	JAEDER PAULO DA SILVA	30/9/2010
17168	B	23.141.63.15.0295.00.000	ELIANA ROSA G SANTANA ALMEIDA	30/9/2010
17170	B	23.141.53.65.0241.00.000	ALDERMAN TOLENTINO JUNIOR	30/9/2010
17171	B	23.141.53.65.0261.00.000	PAULO ROGERIO SANTANA	30/9/2010
17172	B	23.141.53.65.0271.00.000	CELIA DA COSTA CAVALCANTE	30/9/2010
17173	B	23.141.53.65.0281.00.000	EDILEUSA RODRIGUES DA ROCHA	30/9/2010
17174	B	23.141.53.65.0346.00.000	WASHINGTON DA SILVA MENDES E ESPOSA	30/9/2010
17175	B	23.141.53.65.0362.00.000	FABIANA CAETANO DE OLIVEIRA	30/9/2010
17176	B	23.141.53.65.0378.00.000	ERCIO BATISTA GOMES	30/9/2010
17177	B	23.141.53.65.0417.00.000	ANTONIO ANTUNES DE SOUSA	30/9/2010
17178	B	23.141.53.64.0001.00.000	MARISTELA SANTOS DA SILVA	30/9/2010
17179	B	23.141.53.64.0064.00.000	NAIR FERMINO	30/9/2010
17180	B	23.141.53.64.0157.00.000	FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA	30/9/2010
17181	B	23.141.53.64.0188.00.000	MARCILIO MARQUES	30/9/2010
17182	B	23.141.53.95.0104.00.000	ANDERSON ALVES BERNARDES	30/9/2010
17183	B	23.141.53.95.0044.00.000	EDVALDO ALVES	30/9/2010
17184	B	23.141.53.95.0244.00.000	ARNALDO LIMA DA COSTA FILHO	30/9/2010
17185	B	23.141.53.47.0065.00.000	JOSE COSME SANTANA DE CASTRO	30/9/2010
17186	B	23.141.53.47.0075.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17187	B	23.141.53.47.0085.00.000	JOSIAS GONÇALVES DE FREITAS E ESPOSA	30/9/2010
17188	B	23.141.53.47.0116.00.000	WALTER QUINTO DE OLIVEIRA	30/9/2010
17189	B	23.141.53.47.0128.00.000	RAIMUNDO JOAQUIM DE SOUZA	30/9/2010
17190	B	23.123.14.58.0461.00.000	MANOEL BENEDITO DO NASCIMENTO	30/9/2010
17191	B	23.123.14.58.0469.00.000	ROBERTO AYELO	30/9/2010
17192	B	23.123.14.58.0477.00.000	FRANCISCA ROBERTO	30/9/2010
17193	B	23.123.14.58.0500.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	30/9/2010
17194	B	23.141.51.10.0001.00.000	JARBAS SERAFIM DA SILVA JUNIOR	30/9/2010
17195	B	23.141.51.10.0047.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17196	B	23.141.51.10.0107.00.000	RAFAEL SALGADO ALVES	30/9/2010
17197	B	23.141.51.10.0141.00.000	ERICA FERREIRA DOS SANTOS	30/9/2010
17198	B	23.141.51.10.0185.00.000	ELI FELICIANO DE BARROS	30/9/2010
17199	B	23.141.51.10.0261.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17200	B	23.141.51.10.0281.00.000	EDUARDO ANTONIO ALVES PEREIRA	30/9/2010
17201	B	23.141.51.10.0293.00.000	EDUARDO ANTONIO ALVES PEREIRA	30/9/2010
17202	B	23.141.61.92.0457.00.000	JACINTA ANDRADE DE MOURA	30/9/2010
17203	B	23.141.33.06.0092.00.000	PAULO FAJARDOR PEIXOTO	30/9/2010
17204	B	23.141.33.06.0248.00.000	RAIMUNDO F DA SILVA	30/9/2010
17205	B	23.141.33.24.0521.00.000	ANIBAL GALHARDI	30/9/2010
17206	B	23.141.33.24.0528.00.000	ANIBAL GALHARDI	30/9/2010
17207	B	23.141.53.86.0092.00.000	SONIA MARIA GOMES	30/9/2010
17208	B	23.141.53.86.0105.00.000	JUAREZ CARLOS TEIXEIRA E ESPOSA	30/9/2010
17209	B	23.141.53.86.0118.00.000	ARMANDO DOS SANTOS	30/9/2010
17210	B	23.141.53.86.0312.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17211	B	23.141.53.86.0418.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17212	B	23.141.53.86.0483.00.000	REGINALDO DOS SANTOS SOUZA	30/9/2010
17213	B	23.141.53.86.0514.00.000	ORIVALDO DA SILVA SANTOS	30/9/2010
17214	B	23.141.53.86.0540.00.000	JURANDI VIEIRA DA SILVA	30/9/2010
17215	B	23.141.53.86.0625.00.000	JOSE BENEDITO DOS SANTOS	30/9/2010
17216	B	23.141.53.86.0701.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17217	B	23.141.53.86.0721.00.000	JOSE CARLOS ADAO	30/9/2010
17218	B	23.141.53.86.0774.00.000	ALESSANDRA DOS SANTOS	30/9/2010
17219	B	23.141.21.96.0053.00.000	MANOEL FIRMINO MONTEIRO	30/9/2010
17220	B	23.141.21.96.0090.00.000	DIAMANTINO DOS SANTOS	30/9/2010
17221	B	23.141.21.96.0110.00.000	SERGIO PAULO DA SILVA	30/9/2010
17222	B	23.141.21.96.0170.00.000	JOSE XAVIER RAMOS	30/9/2010
17223	B	23.141.21.96.0180.00.000	VALDEMAR LOURENCO RAMOS	30/9/2010
17224	B	23.141.22.06.0231.00.000	BONIFACIO DE OLIVEIRA	30/9/2010
17225	B	23.141.21.94.0211.00.000	REGINALDO SILVA PAES	30/9/2010
17226	B	23.132.52.36.0001.01.000	MUNTE CONSTRUCOES INDUST LTDA	30/9/2010
17227	B	23.141.52.22.0070.00.000	LIEGE GONÇALVES DE LIMA E OU	30/9/2010
17228	B	23.141.52.22.0040.00.000	MAURICIO FERREIRA CHAGAS	30/9/2010
17229	B	23.141.51.92.0360.00.000	ARGEIRO JOSE DE OLIVEIRA	30/9/2010
17230	B	23.141.51.92.0210.00.000	FRANCISCO JUNIOR BELASCO	30/9/2010
17231	B	23.141.51.92.0001.00.000	SEBASTIAO SGARLATTI	30/9/2010
17232	B	23.141.51.92.0290.00.000	JOSE MIGUEL SOARES FILHO	30/9/2010
17233	B	23.141.54.57.0689.00.000	ELSON DOMINGUES IMOVEIS	30/9/2010
17234	B	23.141.54.57.0689.00.000	CARLOS JOSE DA SILVA	30/9/2010
17235	B	23.141.54.57.0656.00.000	MARIA LEOPOLDINA DE JESUS	30/9/2010
17236	B	23.141.54.57.0759.00.000	VILSON ALMEIDA ROCHA	30/9/2010
17237	B	23.132.12.70.0194.01.000	MARIA RODRIGUES DE S SANTOS	30/9/2010
17238	B	23.132.12.70.0194.01.000	MARIA RODRIGUES DE S SANTOS	30/9/2010
17239	B	23.132.12.70.0194.01.000	MARIA RODRIGUES DE S SANTOS	30/9/2010
17240	B	23.141.61.67.0178.00.000	MARIA ROSALINA DE BARROS	30/9/2010
17241	B	23.143.11.98.0040.00.000	NAMIKO SAKAMAKI MELACHO	30/9/2010
17242	B	23.143.11.98.0060.00.000	NAMIKO SAKAMAKI MELACHO	30/9/2010
17243	B	23.143.11.98.0070.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17244	B	23.143.11.88.0047.00.000	FRANCISCO PEREIRA	30/9/2010
17245	B	23.143.11.88.0037.00.000	FRANCISCO PEREIRA	30/9/2010
17246	B	23.143.11.67.0060.00.000	EDIGAL SOUZA MOURAO	30/9/2010
17247	B	23.143.11.67.0070.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17248	B	23.143.11.67.0080.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17249	B	23.143.11.56.0060.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17250	B	23.143.11.56.0070.00.000	EMILIA MARTINS	30/9/2010
17251	B	23.143.12.47.0220.00.000	HENRIQUE VASCONCELOS	30/9/2010
17252	B	23.143.12.47.0200.00.000	JOSE FAUSTINO MARZANA	30/9/2010
17253	B	23.143.12.26.0230.00.000	JOSE FRANCISCO RAMOS	30/9/2010

17254	B	23.143.12.06.0217.00.000	LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	30/9/2010
17255	B	23.143.12.06.0207.00.000	LIZETE GERALDA C GUIMARAES	30/9/2010
17256	B	23.143.12.06.0197.00.000	IDEAL EMP IMOB LTDA	30/9/2010
17257	B	23.143.12.06.0187.00.000	IDEAL EMP IMOB LTDA	30/9/2010
17258	B	23.143.11.95.0220.00.000	MITRA DIOCESANA DE OSASCO	30/9/2010
17259	B	23.143.11.95.0200.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17260	B	23.143.11.84.0190.00.000	IDEA EMPREEND IMOB LTDA	30/9/2010
17261	B	23.143.12.64.0230.00.000	LUIZ ANTONIO RIZZI	30/9/2010
17262	B	23.143.12.64.0210.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17263	B	23.143.12.64.0200.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17264	B	23.141.53.48.0230.00.000	EMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	30/9/2010
17265	B	23.141.53.48.0225.00.000	NIRMA JULIANA SALEMA PEREIRA	30/9/2010
17266	B	23.141.53.48.0205.00.000	JOSE ELDER NUNES LEITE	30/9/2010
17267	B	23.141.53.48.0195.00.000	ROBSON DE PAULA RIBEIRO	30/9/2010
17269	B	23.141.53.48.0155.00.000	ERIDAN DA SILVA FORTALEZA	30/9/2010
17270	B	23.141.53.48.0058.00.000	MARIA MADALENA MOREIRA	30/9/2010
17271	B	23.141.53.48.0028.00.000	JAQUELINE CORREIA DOS SANTOS	30/9/2010
17272	B	23.141.53.48.0023.00.000	VERA LUCIA DE JESUS	30/9/2010
17273	B	23.141.53.48.0018.00.000	LUCIENE DE SOUZA FERRO VARJAO	30/9/2010
17274	B	23.141.53.48.1029.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17276	B	23.141.53.48.0936.00.000	ZOEL FRANCISCO ANTONIO	30/9/2010
17277	B	23.141.53.48.0916.00.000	MARCEL APARECIDO ANTONIO	30/9/2010
17278	B	23.141.53.48.0830.00.000	JOSE RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	30/9/2010
17279	B	23.141.53.48.0789.00.000	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	30/9/2010
17280	B	23.141.53.48.0673.00.000	GILBERTO CARLOS MENEZES	30/9/2010
17281	B	23.141.53.48.0606.00.000	ROSANA APARECIDA CORTEZ	30/9/2010
17282	B	23.141.53.48.0464.00.000	SUELI APARECIDA DA SILVA ABREU	30/9/2010
17283	B	23.141.53.48.0444.00.000	ORLANDO GOMES DA SILVA	30/9/2010
17284	B	23.141.53.48.0424.00.000	MARIA NELMA SILVA DOS SANTOS	30/9/2010
17285	B	23.141.53.48.0396.00.000	EDICLEI RODRIGUES DE LIMA	30/9/2010
17286	B	23.141.53.48.0388.00.000	PERCITO PEREIRA DOS SANTOS	30/9/2010
17287	B	23.141.53.48.0378.00.000	EDUARDO BALTAZAR GOMES	30/9/2010
17288	B	23.141.53.48.0348.00.000	HELENO DOS SANTOS SILVA	30/9/2010
17289	B	23.141.53.48.0328.00.000	JOCEIMAR PEREIRA DE AMORIM	30/9/2010
17290	B	23.141.53.48.0268.00.000	MARILENE NEVES DA SILVA	30/9/2010
17291	B	23.141.53.65.0478.00.000	RENATA APARECIDA DIAS DOS SANTOS E ESPOSO	30/9/2010
17292	B	23.141.53.65.0447.00.000	ARIOSTO ALVES DA SILVA	30/9/2010
17293	B	23.141.43.32.0270.00.000	LOURIVAL DIAS	30/9/2010
17294	B	23.132.62.65.0285.00.000	RUBENS SERGIO CESAR	30/9/2010
17295	B	23.141.51.95.0390.00.000	MAURILIO DE SOUZA	30/9/2010
17296	B	23.141.51.82.0085.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	30/9/2010
17297	B	23.141.51.82.0290.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	30/9/2010
17298	B	23.141.51.82.0265.00.000	RICARDO TOITI E OU	30/9/2010
17301	B	23.141.51.82.0200.00.000	ELSON DOMINGUES IMOVEIS	30/9/20



17376	B	23.141.61.92.0541.00.000	CICERO RODRIGUES DE PAIVA	30/9/2010
17377	B	23.132.12.62.0212.00.000	MARINALDO CANDIDO DA SILVA	30/9/2010
17378	B	23.132.12.62.0222.00.000	PETRONILHA DE ALCANTARA SILVA	30/9/2010
17379	B	23.132.12.62.0282.00.000	ARMANDO BIRAL E OU	30/9/2010
17380	B	23.132.12.62.0292.00.000	ARMANDO BIRAL E OU	30/9/2010
17381	B	23.132.12.70.0100.00.000	ATAIDE GABRIEL FERREIRA	30/9/2010
17382	B	23.143.11.46.0270.00.000	LEONARDO RAMOS DA SILVA	30/9/2010
17383	B	23.143.11.46.0320.00.000	LEONARDO RAMOS DA SILVA	30/9/2010
17384	B	23.143.11.46.0330.00.000	LEONARDO RAMOS DA SILVA	30/9/2010
17385	B	23.143.11.46.0340.00.000	LEONARDO RAMOS DA SILVA	30/9/2010
17386	B	23.143.11.46.0370.00.000	RUBENS DA SILVA NUNES	30/9/2010
17387	B	23.143.11.46.0375.00.000	EDELSON ALVES DE SOUZA	30/9/2010
17388	B	23.143.11.46.0380.00.000	RUBENS S NUNES/CECILIA E I BAS	30/9/2010
17390	B	23.123.14.51.0040.00.000	NOBEL EMPREEND IMOB LTDA	30/9/2010
17391	B	23.123.14.51.0051.00.000	NOBEL EMPREEND IMOB LTDA	30/9/2010
17392	B	23.123.14.51.0074.00.000	NOBEL EMPREEND IMOB LTDA	30/9/2010
17393	B	23.123.14.51.0086.00.000	NOBEL EMPREEND IMOB LTDA	30/9/2010
17394	B	23.123.14.51.0169.00.000	FRANCISCO LEITE DE SOUZA	30/9/2010
17395	B	23.123.14.51.0176.00.000	NEWTON ANTONIO BRUNELLI	30/9/2010
17396	B	23.123.14.51.0405.00.000	ADEMAR JOSE DE LAIA	30/9/2010
17397	B	23.123.14.51.0455.00.000	EDILSON EUGENIO DA SILVA	30/9/2010
17398	B	23.123.14.51.0795.00.000	ANTONIO GONCALVES	30/9/2010
17399	B	23.123.14.92.0001.00.000	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA	30/9/2010
17400	B	23.123.14.92.0192.00.000	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA	30/9/2010
17401	B	23.123.14.92.0222.00.000	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA	30/9/2010
17402	B	23.123.14.92.0320.01.000	NARCISO DE ANDRADE	30/9/2010
17403	B	23.123.14.92.0491.00.000	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA	30/9/2010
17404	B	23.132.62.79.0137.00.000	MARIA LEONOR C SILVA E OUTROS	30/9/2010
17405	B	23.132.62.79.0169.00.000	MARIA LEONOR C SILVA E OUTROS	30/9/2010
17406	B	23.132.62.79.0366.00.000	MARIA LEONOR C SILVA E OUTROS	30/9/2010
17407	B	23.143.11.56.0130.00.000	MARIVALDO DE L MELO E JOSE J N	30/9/2010
17408	B	23.143.11.56.0140.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17409	B	23.143.11.56.0150.00.000	SELEDON DE LIMA	30/9/2010
17410	B	23.143.11.56.0180.00.000	IDEAL EMP IMOB LTDA	30/9/2010
17411	B	23.143.11.56.0275.00.000	RAIMUNDO PEREIRA GRIGORIO	30/9/2010
17412	B	23.143.11.56.0320.00.000	IDEAL EMP IMOB LTDA	30/9/2010
17413	B	23.143.11.56.0400.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17414	B	23.143.11.56.0410.00.000	IDEAL EMP IMOB LTDA	30/9/2010
17415	B	23.143.11.67.0130.00.000	HILDA VALENCA CAMARA	30/9/2010
17416	B	23.143.11.67.0170.00.000	IDEAL EMP IMOB LTDA	30/9/2010
17417	B	23.143.11.67.0200.00.000	IDEAL EMP IMOB LTDA	30/9/2010
17419	B	23.143.11.67.0220.00.000	IDEAL EMP IMOB LTDA	30/9/2010
17420	B	23.143.11.67.0270.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17421	B	23.143.11.67.0370.00.000	JOAQUIM ALVES RIBEIRO	30/9/2010
17422	B	23.143.11.67.0380.00.000	CASSIANO DE OLIVEIRA LELIS	30/9/2010
17424	B	23.143.11.88.0147.00.000	IDEAL EMP IMOB LTDA	30/9/2010
17425	B	23.143.11.88.0357.00.000	ADILIO CANDIDO	30/9/2010
17426	B	23.143.11.88.0377.00.000	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	30/9/2010
17427	B	23.143.11.88.0397.00.000	ADALTO FRANCISCO DE ALMEIDA	30/9/2010
17428	B	23.143.11.98.0187.00.000	NICACIO BARBOZA DE BARROS	30/9/2010
17429	B	23.143.11.98.0327.00.000	ALDOMIRES JOSE DA COSTA	30/9/2010
17430	B	23.143.12.09.0220.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17431	B	23.143.12.09.0230.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17432	B	23.123.14.27.0096.00.000	MARIA PEREIRA DA ROCHA	30/9/2010
17433	B	23.123.14.27.0671.00.000	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	30/9/2010
17434	B	23.123.14.27.0729.00.000	ALCEBIADIS MARQUES	30/9/2010
17435	B	23.123.14.27.0806.00.000	ALCEBIADIS MARQUES	30/9/2010
17436	B	23.123.14.27.0846.00.000	JOSE CANDIDO RIBEIRO	30/9/2010
17437	B	23.123.14.27.0943.00.000	LAFAIETE RODRIGUES	30/9/2010
17438	B	23.123.14.27.0983.00.000	WALDIR ELEUTERIO	30/9/2010
17439	B	23.123.14.27.0993.00.000	ARLINDO DOS SANTOS CANUTO	30/9/2010
17440	B	23.123.14.27.1013.00.000	LAFAIETE RODRIGUES	30/9/2010
17441	B	23.123.23.06.0001.00.000	CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	30/9/2010
17442	B	23.123.23.06.0268.00.000	ADRIANO PESSOA E NOEL F CHEMIN	30/9/2010
17443	B	23.123.14.58.0437.00.000	JOAO LOURENCO ALVES E OU	30/9/2010
17444	B	23.141.61.87.0020.00.000	WALDIR SUDARIO DA COSTA	30/9/2010
17445	B	23.141.61.87.0256.00.000	ADRIANO ROSA DE SOUSA	30/9/2010
17446	B	23.141.61.87.0336.00.000	MARCO ANTONIO UGOLINI DOS REIS	30/9/2010
17447	B	23.141.62.02.0092.00.000	MARIA EUGENIA P B TAVARES	30/9/2010
17448	B	23.141.62.02.0107.00.000	ADEMIR DE ALMEIDA	30/9/2010
17449	B	23.141.62.02.0157.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17451	B	23.141.62.02.0202.00.000	ORLANDO PAIVA	30/9/2010
17452	B	23.141.62.02.0366.00.000	JERSI SILVA ALMEIDA	30/9/2010
17453	B	23.141.62.02.0376.00.000	VANDA SANTOS DE JESUS	30/9/2010
17454	B	23.141.62.02.0409.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17455	B	23.141.62.02.0420.00.000	BENEDITA FELIX PEREIRA	30/9/2010
17456	B	23.141.62.02.0426.00.000	MARCOS RIBEIRO	30/9/2010
17457	B	23.141.62.02.0575.00.000	LUIZ DOMINGOS MARCULINO	30/9/2010
17458	B	23.141.62.02.0580.00.000	ALBERTO MAGNO PEREIRA	30/9/2010
17459	B	23.141.62.02.0634.00.000	CARLOS ROCHA DA SILVA	30/9/2010
17460	B	23.141.62.05.0043.00.000	JOSEF GION FILHO E OU	30/9/2010
17461	B	23.141.51.75.0080.00.000	ELVIS CARLOS TAVARES DOS SANTOS E ESPOSA	30/9/2010
17462	B	23.141.51.75.0107.00.000	JUREMA CARMEM FERREIRA DE CARVALHO	30/9/2010
17463	B	23.141.51.75.0117.00.000	JEOVANIR ANTUNES TEIXEIRA E ESPOSA	30/9/2010
17464	B	23.132.61.61.0226.00.000	DEVANIL PASCOAL MAESTA	30/9/2010
17465	B	23.141.51.75.0127.00.000	JOSE FIRMINO OLIVEIRA DOS SANTOS E ESPOSA	30/9/2010
17466	B	23.141.51.75.0137.00.000	JOSE WILSON PEREIRA DE SOUZA	30/9/2010
17467	B	23.141.51.75.0210.00.000	RODRIGO PERCILIO SAMARTINO	30/9/2010
17468	B	23.141.61.92.0092.00.000	ADRIANO MARTINS	30/9/2010
17469	B	23.141.61.92.0098.00.000	DOMINOS ALVES LOPES	30/9/2010
17470	B	23.141.61.92.0148.00.000	LUZIA FIORINI MARTINS	30/9/2010
17471	B	23.141.61.92.0157.00.000	HORACIO BALDUINO RODRIGUES	30/9/2010
17472	B	23.141.61.92.0170.00.000	MARIA APARECIDA SANTOS SOUZA	30/9/2010
17473	B	23.141.61.92.0214.00.000	ANTONIO CARLOS J DE OLIVEIRA	30/9/2010
17474	B	23.141.61.92.0301.00.000	AMBROSIO DE JESUS SILVA	30/9/2010
17475	B	23.141.61.92.0560.00.000	HEIDE ANTONIO ALBANEZ	30/9/2010
17476	B	23.141.61.92.0566.00.000	FELIX ALVES DA SILVA	30/9/2010
17477	B	23.141.61.92.0623.00.000	HAROLDO CORREIA DE ARAUJO	30/9/2010
17478	B	23.141.61.92.0636.00.000	RICARDO SENDRETE	30/9/2010
17479	B	23.141.61.92.0643.00.000	RUTH TAVARES MIGLIATTI/GREGORI	30/9/2010
17480	B	23.141.61.92.0653.00.000	CARLOS ROGERIO DE SOUZA GOMES	30/9/2010
17482	B	23.132.61.97.0082.00.000	LUIZ ROZALEM	30/9/2010
17483	B	23.132.61.97.0062.00.000	OSMAR SANCHES	30/9/2010
17484	B	23.132.62.07.0257.00.000	TAKANO ARTES GRAFICA LTDA	30/9/2010
17485	B	23.132.62.03.0062.00.000	ANTONIO SOARES BEZERRA	30/9/2010
17486	B	23.132.62.03.0073.00.000	JUVENAL ALVES DE OLIVEIRA	30/9/2010
17487	B	23.132.63.76.0344.00.000	NATALICIO SIMEAO DA SILVA	30/9/2010
17488	B	23.132.62.20.0115.00.000	WILSON PEREIRA DA SILVA	30/9/2010
17489	B	23.132.63.76.0516.00.000	ODAIR DA SILVA E N SOUZA	30/9/2010
17490	B	23.132.63.76.0560.00.000	CELSO FRANCISCO ANTERIO	30/9/2010
17491	B	23.132.64.18.0215.00.000	FERNANDO COIMBRA RODRIGUES	30/9/2010
17492	B	23.113.63.77.0001.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	30/9/2010
17493	B	23.113.63.77.0012.00.000	ANTONIO CARLOS DIAS	30/9/2010
17494	B	23.113.63.77.0022.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	30/9/2010
17495	B	23.113.63.77.0103.00.000	DANIEL TREVISAM	30/9/2010
17496	B	23.113.63.77.0197.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	30/9/2010
17497	B	23.113.63.77.0221.00.000	DANIEL TREVISAM	30/9/2010
17498	B	23.113.63.77.0241.00.000	ANTONIO BATISTA MEIRA	30/9/2010

17499	B	23.113.63.77.0251.00.000	JULIO RONALDO BORTOLLETO	30/9/2010
17500	B	23.113.63.77.0293.00.000	MAHARA BRAMI THOMAZ	30/9/2010
17501	B	23.113.63.77.0298.00.000	MAHARA BRAMI THOMAZ	30/9/2010
17502	B	23.113.63.77.0323.00.000	PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA	30/9/2010
17503	B	23.113.63.77.0349.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	30/9/2010
17504	B	23.113.63.77.0359.00.000	JOSE DE FARIA SILVA E OU	30/9/2010
17505	B	23.113.63.79.0001.00.000	MARCO ANTONIO PINTO	30/9/2010
17506	B	23.113.63.79.0073.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	30/9/2010
17507	B	23.113.63.79.0103.00.000	MERICE ANDRADE DE QUADROS	30/9/2010
17508	B	23.113.63.79.0166.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	30/9/2010
17509	B	23.113.63.79.0199.00.000	UILSON ALMEIDA ROCHA E OU	30/9/2010
17510	B	23.132.12.31.0012.00.000	NESTOR BARBOSA	30/9/2010
17511	B	23.132.12.31.0293.00.000	JOSE AUGUSTO BORGES FELIPE	30/9/2010
17512	B	23.132.12.53.0060.00.000	JOSE CICERO GOMES	30/9/2010
17513	B	23.132.12.53.0130.00.000	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	30/9/2010
17514	B	23.132.12.84.0114.00.000	ANA MARIA TELLA	30/9/2010
17515	B	23.132.12.92.0034.01.001	CARLITO C SANTOS/NOELIA C S	30/9/2010
17516	B	23.132.12.92.0040.00.000	CARLITO CARNEIRO SANTOS E OU	30/9/2010
17517	B	23.132.12.92.0318.00.000	JOAO MAURICIO SOBRINHO	30/9/2010
17518	B	23.132.12.92.0131.00.000	JOEL SANTOS SOUZA	30/9/2010
17519	B	23.132.12.92.0391.00.000	INES ROCHA NOVAES	30/9/2010
17520	B	23.132.12.94.0020.00.000	JOAQUIM CARLOS DE CAMARGO	30/9/2010
17521	B	23.132.12.94.0089.00.000	EDITE MELO DA SILVA	30/9/2010
17522	B	23.132.12.94.0216.00.000	TIONILIA AVELINO SOUZA E OU	30/9/2010
17523	B	23.141.51.24.0179.00.000	ANTONIO AVALDO PEREIRA SILVA	30/9/2010
17524	B	23.141.51.24.0304.00.000	VALDENOR NOVAES DOS SANTOS E ESPOSA	30/9/2010
17526	B	23.141.51.24.0371.00.000	CARLOS ALBERTO DA PENHA	30/9/2010
17527	B	23.141.54.33.0001.00.000	JOELMA CORDEIRO DA SILVA	30/9/2010
17528	B	23.141.54.33.0059.00.000	FABIO DE S.FREIRE E OU CRISTIANA G. FREIRE	30/9/2010
17529	B	23.141.54.33.0094.00.000	ROBELLO CARVALHO SANTOS	30/9/2010
17530	B	23.141.54.33.0134.00.000	ROBERTO CESAR TOLEDO	30/9/2010
17531	B	23.141.54.33.0113.00.000	CARLOS ROBELHO FERREIRA DE ANDRADE	30/9/2010
17532	B	23.141.54.33.0360.00.000	JOSE HUMBERTO RAMOS DE ALENCAR	30/9/2010
17533	B	23.141.51.44.0054.00.000	CARLOS ALBERTO DA SILVA	30/9/2010
17534	B	23.141.51.44.0064.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17535	B	23.141.51.44.0114.00.000	AYLTON MARIANO RIBEIRO	30/9/2010
17536	B	23.141.51.44.0119.00.000	AYLTON MARIANO RIBEIRO	30/9/2010
17537	B	23.141.51.44.0212.00.000	RONALDO JOSE BALHESTERO E OU	30/9/2010
17538	B	23.141.51.44.0312.00.000	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA	30/9/2010
17539	B	23.141.51.44.0357.00.000	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA	30/9/2010
17540	B	23.141.51.44.0391.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17541	B	23.141.51.44.0519.00.000	LEILA TERESA RODRIGUES SEVERINO	30/9/2010
17542	B	23.141.51.44.0548.00.000	ALESSANDRO DE OLIVEIRA RUBO E ESPOSA	30/9/2010
17544	B	23.141.51.44.0668.00.000	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA	30/9/2010
17545	B	23.141.51.44.0678.00.000	VANDERLEI BAPTISTA	30/9/2010
17546	B	23.141.54.44.0076.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17547	B	23.141.54.44.0104.00.000	ALINE APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA	30/9/2010
17548	B	23.141.54.44.0177.00.000	ALTON XAVIER DA SILVA	30/9/2010
17549	B	23.141.54.44.0201.00.000	CINTIA JARDIM SIQUEIRA	30/9/2010
17550	B	23.141.54.44.0223.00.000	CLEIDIANA SOUSA GONCALVES DA SILVA	30/9/2010
17551	B	23.141.54.44.0233.00.000	BRUNO RODRIGO DE ANDRADE	30/9/2010
17552	B	23.141.54.65.0513.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17553	B	23.141.54.65.0553.00.000	ROSALIA BARBOSA DA SILVA	30/9/2010
17554	B	23.141.54.65.0563.00.000	WILLAME DOS SANTOS RODRIGUES	30/9/2010
17556	B	23.141.54.65.0670.00.000	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	30/9/2010
17557	B	23.141.54.65.0683.00.000	JOSE DIVANILSON RODRIGUES DE SOUSA	30/9/2010
17558	B	23.141.54.65.0696.00.000	NEURI TETTE DE LIMA	30/9/2010
17559	B	23.141.54.65.0722.00.000	MARIA TERESA DE ARAUJO FERREIRA	30/9/2010
17560	B	23.141.54.65.0734.00.000	DOLORES DELMIRO GONÇALVES	30/9/2010
17561	B	23.141.54.65.0754.00.000	PAULO BENTO DA SILVA	30/9/2010
17562	B	23.123.42.79.0001.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	30/9/2010
17563	B	23.123.42.79.0216.00.000	MIGUEL LOPES GONCALOS	30/9/2010
17564	B	23.123.42.99.0254.01.000	CACILDA UMBELINA DE JESUS	30/9/2010
17565	B	23.123.51.18.0001.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	30/9/2010
17566	B	23.123.51.18.0228.00.000	ALEXANDRE HERCULANO DA COSTA	30/9/2010
17567	B	23.123.51.18.0240.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	30/9/2010
17568	B	23.123.51.18.0264.00.000	JOAQUIM PEDRO CAMARGO	30/9/2010
17569	B	23.123.51.18.0381.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	30/9/2010
17570	B	23.123.51.18.0401.00.000	OLAVO JOSE DE LIMA	30/9/2010
17571	B	23.123.51.18.0421.00.000	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	30/9/2010
17572	B	23.143.11.39.0260.00.000	DARCY CIRINO COSTA	30/9/2010
17573	B	23.143.11.39.0270.00.000	IDALINA CITRON CHANQUE	30/9/2010
17574	B	23.143.11.39.0280.00.000	IDALINA CITRON CHANQUE	30/9/2010
17575	B	23.143.11.39.0300.00.000	RAIMUNDA DA SILVA	30/9/2010
17576	B	23.143.11.39.0320.00.000	ESTEVAM HORVATH	30/9/2010
17577	B	23.143.11.39.0350.00.000	MARIA CANDIDA DOS SANTOS	30/9/2010
17578	B	23.143.11.39.0370.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17579	B	23.141.43.50.0080.00.000	MARIA GARCIA CASQUES OUTROS	30/9/2010
17580	B	23.141.43.50.0090.00.000	LYGETTE GRANDE	30/9/2010
17581	B	23.141.43.50.0270.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17582	B	23.141.43.50.0320.00.000	OLIVIAIS FONTOURA DA SILVA	30/9/2010
17583	B	23.141.43.60.0090.00.000	MARCOS JOAQUIM DA CRUZ	30/9/2010
17584	B	23.141.43.60.0120.01.000	MARIA S SILVA E JOSE A MATOS	30/9/2010
17585	B	23.141.43.60.0140.00.000	CECILIA EMILIO IKENAGA BASSANI	30/9/2010
17586	B	23.141.43.60.0250.00.000	VITAL DA SILVA MORAES	30/9/2010
17587	B	23.141.43.60.0260.00.000	VALFREDO SOUZA ALENCAR	30/9/2010
17588	B	23.141.43.60.0310.00.000	FRANCISCO PINTO CAMARGO	30/9/2010
17590	B	23.141.43.71.0070.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17591	B	23.141.43.71.0160.00.000	VILMA LEITE DA SILVA	30/9/2010
17592	B	23.141.43.71.0210.00.000	MARIA DE FATIMA AZEVEDO E OU	30/9/2010
17593	B	23.141.43.71.0250.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17594	B	23.141.43.71.0260.00.000	ANTONIO ROMERO OSORIO	30/9/2010
17595	B	23.141.43.71.0320.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17596	B	23.141.43.71.0330.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	30/9/2010
17597	B	23.141.43.71.0340.00.000	ANTONIETA IZARIA ZANATTA	30/9/2010
17598	B	23.141.43.91.0120.00.000	CACILDA FERNANDES PARMEJOM	30/9/2010
17599	B	23.141.43.91.0130.00.000	IDEAL EMP IMOB LTDA	30/9/2010
17601	B	23.141.43.91.0170.00.000	NOEMIA DE PAULA SILVA	30/9/2010
17602	B	23.141.43.91.0300.00.000	RAPHAEL JODICE	30/9/2010
17603	B	23.141.43.91.0330.00.000	EDIVALDO RODRIGUES TRINDADE	30/9/2010
17604	B	23.141.43.91.0340.00.000	VALMIR PAULO DE OLIVEIRA E OU	30/9/2010
17605	B	23.141.43.91.0350.00.000	OTAVIO FERREIRA PEDROSO	30/9/2010
17606	B	23.141.43.91.0380.00.000	BENEDITA SANTOS DE ALENCAR	30/9/2010
17607	B	23.141.53.30.0114.00.000	SERGIO ANTONIO DE ALMEIDA OU	30/9/2010
17608	B	23.141.53.30.0134.00.000	SEBASTIAO GOMES DIAS	30/9/2010
17609	B	23.141.53.30.0319.00.000	JOSE ANASTACIO PINTO	30/9/2010
17610	B	23.143.21.57.0092.00.000	WALTER ROBERTO DAMIAO	30/9/2010
17611	B	23.143.21.58.0074.00.000	ADILSON ALVES DE LIMA	30/9/2010
17612	B	23.143.21.58.0317.00.000	PEDRO TEODORO DA SILVA	30/9/2010
17613	B	23.143.21.59.0180.00.000	CARLOS DENOFRIO	30/9/2010
17614	B	23.143.21.88.0152.00.000	ARLINDO JOSE DE SANTANA	30/9/2010
17615	B	23.143.21.88.0380.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17616	B	23.123.54.63.0039.00.000	ERNESTO GONCALVES	30/9/2010
17617	B	23.123.54.43.0089.00.000	JAIME LOUREIRO DA SILVA	30/9/2010
17618	B	23.123.54.62.0096.00.000	EDSON MANOEL VIEIRA	30/9/2010
17620	B	23.123.54.62.0128.00.000	ANDREA P DE OLIVEIRA E OU	30/9/2010
17621	B	23.123.54.62.0265.00.000	BENEDITO ALCIDES	30/9/2010
17622	B	23.123.54.94.0369.00.000	FRANCISCO CRETITI	30/9/2010



17623	B	23.123.54.94.0379.00.000	MARIA ELEIDE RODRIGUES SOARES	30/9/2010
17624	B	23.123.54.94.0589.00.000	MARIA HELENA KITAZIMA	30/9/2010
17625	B	23.123.54.94.0599.00.000	ZILDA FERREIRA DE LIMA	30/9/2010
17626	B	23.123.54.73.0067.00.000	PEDRO VIANA E IRMA NAIR SILVA	30/9/2010
17627	B	23.123.54.73.0121.00.000	JOSE MACHADO PIMENTEL	30/9/2010
17629	B	23.123.54.73.0329.00.000	CRISTIANE MOREIRA BARROSO	30/9/2010
17630	B	23.123.54.71.0078.00.000	ANTENOR TAVARES DA SILVA	30/9/2010
17632	B	23.141.62.02.0489.00.000	ANTONIO GONCALO DA SILVA NETO	30/9/2010
17634	B	23.141.62.02.0515.00.000	WILSON FLORENTINO DA SILVA	30/9/2010
17635	B	23.141.62.02.0520.00.000	MARCELINA BARBOSA DA SILVA	30/9/2010
17636	B	23.141.62.02.0525.00.000	CLAUDIO EVANGELISTA DIAS	30/9/2010
17637	B	23.141.61.43.0016.00.000	PEDRO ADELINO DE MELO ESPOLIO	30/9/2010
17638	B	23.141.61.43.0036.00.000	MILTON JOSE BARBOSA	30/9/2010
17639	B	23.141.61.43.0043.00.000	JOSE FRANCISCO PEREIRA XAVIER	30/9/2010
17640	B	23.141.61.43.0063.00.000	FRANCISCO PASSOS DA SILVA	30/9/2010
17641	B	23.141.61.43.0115.00.000	ADOLDO JOSE DA SILVA	30/9/2010
17642	B	23.141.61.43.0130.00.000	ELIANE PAULA MALAQUIAS	30/9/2010
17644	B	23.141.61.43.0150.00.000	JURACI LUIZ DA SILVA	30/9/2010
17645	B	23.141.61.43.0165.00.000	LUIZ NERI PEREIRA	30/9/2010
17646	B	23.141.61.43.0226.00.000	ELIAS MIGUEL RODRIGUES	30/9/2010
17647	B	23.141.61.43.0232.00.000	MARINO SALES	30/9/2010
17648	B	23.141.61.43.0239.00.000	JOSE RODRIGUES FERREIRA	30/9/2010
17649	B	23.141.62.11.0201.00.000	OSCAR PENAS FORTES	30/9/2010
17650	B	23.141.62.11.0317.00.000	NACIFE BATISTA DE OLIVEIRA	30/9/2010
17652	B	23.141.62.11.0077.00.000	RENATO GONCALVES PEDROSO	30/9/2010
17653	B	23.141.61.67.0228.00.000	MARIA ROSALINA DE BARROS	30/9/2010
17654	B	23.141.61.67.0277.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17655	B	23.141.61.67.0310.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17656	B	23.141.61.67.0318.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17657	B	23.141.61.67.0326.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17658	B	23.141.61.67.0353.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17659	B	23.141.61.67.0373.00.000	ESTACIO DOS SANTOS E OUTRO	30/9/2010
17660	B	23.141.61.86.0120.00.000	ANTONIO TERTULIANO DA SILVA	30/9/2010
17661	B	23.141.61.86.0374.00.000	MARIA JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA	30/9/2010
17662	B	23.141.61.62.0097.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	30/9/2010
17663	B	23.141.61.62.0102.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	30/9/2010
17664	B	23.141.61.62.0117.00.000	KILDA F CONCEICAO E GILSON F C	30/9/2010
17665	B	23.141.61.62.0128.00.000	LAERCIO VIEIRA DE SOUZA	30/9/2010
17666	B	23.141.61.64.0068.00.000	VERA LUCIA DE SOUZA	30/9/2010
17667	B	23.141.61.64.0083.00.000	EDSON FERREIRA DE SOUZA	30/9/2010
17668	B	23.141.61.64.0088.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	30/9/2010
17669	B	23.141.61.64.0103.00.000	JOSE COIMBRA DA COSTA	30/9/2010
17670	B	23.141.61.64.0108.00.000	TRIVISAN EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17671	B	23.141.61.64.0148.00.000	MARIA LUZINETE DOS SANTOS	30/9/2010
17672	B	23.141.61.64.0158.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	30/9/2010
17673	B	23.141.61.64.0183.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	30/9/2010
17674	B	23.141.61.43.0215.00.000	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	30/9/2010
17675	B	23.141.61.64.0367.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	30/9/2010
17676	B	23.141.61.45.0061.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17677	B	23.141.61.45.0066.00.000	LUCIO JOSE DA ROCHA	30/9/2010
17678	B	23.141.61.45.0076.00.000	AMARILDO VIANA NETO	30/9/2010
17679	B	23.141.61.45.0086.00.000	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17680	B	23.141.61.45.0101.00.000	JOSE GABIREL DOS SANTOS NETO	30/9/2010
17681	B	23.141.61.45.0106.00.000	JOSE DE OLIVEIRA FRANCISCO	30/9/2010
17682	B	23.141.61.45.0111.00.000	ELVIRA YUZUKOWIS	30/9/2010
17683	B	23.141.61.45.0131.00.000	DE PAULA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17684	B	23.141.61.45.0204.01.000	LAUDELINO LUIZ DA SILVA	30/9/2010
17685	B	23.141.61.45.0311.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17686	B	23.141.61.45.0393.00.000	AMARA DA CONCEICAO DOS SANTOS	30/9/2010
17687	B	23.141.61.45.0404.00.000	ODALINO FERREIRA LEITE	30/9/2010
17688	B	23.141.61.45.0439.00.000	NILSON SILVA	30/9/2010
17689	B	23.141.61.45.0444.00.000	JOAO BALBINO DA SILVA NETO	30/9/2010
17690	B	23.141.61.45.0449.00.000	OSVALDO SANTANA DA SILVA	30/9/2010
17691	B	23.141.61.45.0459.00.000	PAULO JOSE DOS SANTOS	30/9/2010
17692	B	23.141.61.45.0469.00.000	NILZA ELI DE OLIVEIRA	30/9/2010
17693	B	23.141.61.45.0474.00.000	ANTONIO A DA SILVA	30/9/2010
17694	B	23.141.61.45.0489.00.000	BENJAMIN ALVES DOS SANTOS	30/9/2010
17695	B	23.141.61.45.0499.00.000	JOSEFA DA SILVA	30/9/2010
17696	B	23.141.61.45.0509.00.000	ABEL GALDINO DE MORAES	30/9/2010
17697	B	23.141.61.45.0514.00.000	NILZA ANGELA DOS SANTOS	30/9/2010
17698	B	23.132.64.44.0040.00.000	FRANCISCA GONZAGA FRANCA	30/9/2010
17699	B	23.132.14.15.0102.00.000	ARMANDO BIRAL E OU	30/9/2010
17700	B	23.132.14.15.0192.00.000	NAIR BATISTA DOS SANTOS	30/9/2010
17701	B	23.132.14.15.0232.00.000	ALBERTO N DA SILVA PEREIRA	30/9/2010
17702	B	23.132.14.15.0262.00.000	JAIR ROMANINI	30/9/2010
17703	B	23.132.14.15.0272.00.000	TEREZIANO BOA PEREIRA	30/9/2010
17704	B	23.132.14.15.0282.00.000	VICENTE LUIZ GONCALVES	30/9/2010
17705	B	23.132.14.15.0292.00.000	VALDECIR AFONSO SILVA	30/9/2010
17706	B	23.132.14.15.0312.00.000	JOSE SOUZA APARECIDO ANDRADE	30/9/2010
17707	B	23.132.14.29.0044.00.000	JOSE SECUNDINO FILHO	30/9/2010
17708	B	23.132.14.29.0066.00.000	JONATAS BEZERRA DA SILVA	30/9/2010
17709	B	23.132.14.29.0077.00.000	GERALDO DOS SANTOS	30/9/2010
17710	B	23.132.14.29.0304.00.000	FELIPPE CHALUPPE NETO	30/9/2010
17711	B	23.132.14.49.0020.00.000	JOSE DE PAULA	30/9/2010
17713	B	23.132.14.49.0050.00.000	HILTON RODRIGUES REGIS	30/9/2010
17714	B	23.132.14.49.0092.00.000	CICERO QUIRINO DA SILVA	30/9/2010
17715	B	23.132.14.49.0104.00.000	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	30/9/2010
17716	B	23.132.14.49.0324.00.000	ARMANDO BIRAL E OU	30/9/2010
17718	B	23.141.63.79.0001.00.000	NOBEL EMPREEND IMOB LTDA	30/9/2010
17719	B	23.141.63.79.0254.00.000	MARIA ELEIDE RODRIGUES SOARES	30/9/2010
17720	B	23.141.63.79.0673.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17722	B	23.141.63.79.0728.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17724	B	23.141.63.79.0739.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17725	B	23.141.63.79.0745.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17726	B	23.141.63.79.0831.00.000	IVANILDO MOREIRA DA SILVA	30/9/2010
17727	B	23.141.63.79.0836.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17729	B	23.141.63.79.0885.00.000	JOSE ROBERTO AMERICO DA SILVA	30/9/2010
17730	B	23.141.63.79.0947.01.000	ABEDIAS PEREIRA DE SOUZA E OUTRO	30/9/2010
17731	B	23.141.63.79.1209.00.000	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	30/9/2010
17732	B	23.141.63.79.1221.00.000	MIGUEL DE GODOY	30/9/2010
17733	B	23.141.63.79.1227.00.000	HILDA OLIVEIRA SILVA	30/9/2010
17734	B	23.141.61.62.0001.00.000	TRIVISAN EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17735	B	23.141.61.62.0008.00.000	TRIVISAN EMP IMOB LTDA	30/9/2010
17736	B	23.141.61.62.0021.00.000	JOSE TADEU COELHO	30/9/2010
17737	B	23.141.61.62.0027.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	30/9/2010
17738	B	23.141.61.62.0033.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	30/9/2010
17739	B	23.141.61.62.0039.00.000	TRIVISAN EMPREEND IMOBIL LTDA	30/9/2010
17740	B	23.141.61.62.0046.00.000	ISMAR MARINHO DE SOUZA	30/9/2010
17741	B	23.141.61.62.0055.00.000	ATAIDE RODRIGUES MONTEIRO	30/9/2010
17742	B	23.141.61.62.0064.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	30/9/2010
17743	B	23.141.61.62.0160.00.000	ANTON RADAIC	30/9/2010
17744	B	23.141.61.62.0713.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17745	B	23.141.61.62.0818.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17746	B	23.134.31.67.0254.00.000	ANTONIO FERNANDO SILVA	30/9/2010
17747	B	23.134.31.67.0366.00.000	MARIO NEVES GUIMARAES	30/9/2010
17748	B	23.141.61.12.0117.00.000	MARIA DO S DA CONCEICAO DIAS	30/9/2010
17749	B	23.134.31.67.0392.00.000	TUNODIA IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17750	B	23.134.31.34.0070.00.000	OSANIAS BENEDITO	30/9/2010

17751	B	23.134.31.34.0085.00.000	OSANIAS BENEDITO	30/9/2010
17752	B	23.134.31.34.0101.00.000	JOSE BENEDITO DE SANTANA	30/9/2010
17753	B	23.134.31.34.0168.00.000	JOSE RUNGLE	30/9/2010
17754	B	23.132.63.76.0546.00.000	ANTONIO LOPES PEREIRA	30/9/2010
17755	B	23.132.63.42.0316.00.000	KAZUO TUZITA	30/9/2010
17756	B	23.132.61.97.0182.00.000	SHINICHI YAMAMOTO	30/9/2010
17757	B	23.141.63.87.0068.00.000	ANTONIO TENORIO DE OLIVEIRA	30/9/2010
17758	B	23.134.31.37.0455.00.000	DIONISIO GOMES DE SOUZA	30/9/2010
17759	B	23.134.31.37.0461.00.000	OLIVEIRA JOSE DA COSTA	30/9/2010
17760	B	23.134.31.37.0491.00.000	MARIA LOPES DA CRUZ	30/9/2010
17761	B	23.113.63.97.0001.00.000	JOSEFA CORDEIRO RIBEIRO	30/9/2010
17762	B	23.113.63.97.0038.00.000	MARCO ANTONIO PINTO	30/9/2010
17763	B	23.113.63.97.0108.00.000	OLGA KARPOVSKA	30/9/2010
17764	B	23.113.63.97.0123.00.000	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	30/9/2010
17765	B	23.113.63.97.0193.00.000	LUIZ RAINALDO E OU	30/9/2010
17766	B	23.113.63.97.0203.00.000	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	30/9/2010
17767	B	23.113.63.97.0243.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	30/9/2010
17768	B	23.113.63.97.0263.00.000	VILSON ALMEIDA ROCHA	30/9/2010
17769	B	23.113.63.99.0102.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	30/9/2010
17770	B	23.113.63.98.0001.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	30/9/2010
17771	B	23.113.63.98.0038.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	30/9/2010
17772	B	23.113.63.98.0048.00.000	JOAO ARAUJO SANCHES	30/9/2010
17773	B	23.113.63.98.0098.00.000	MAXIMIANO BERNARDO DA SILVA OU	30/9/2010
17774	B	23.113.63.98.0139.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	30/9/2010
17775	B	23.113.63.98.0171.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	30/9/2010
17776	B	23.113.63.98.0201.00.000	LAZARO ANTUNES	30/9/2010
17777	B	23.113.63.98.0221.00.000	REGINALDO DE ARMIDA E OU	30/9/2010
17778	B	23.113.63.98.0231.00.000	LUIZ CAMPOS DE ALMEIDA	30/9/2010
17779	B	23.141.44.52.0001.00.000	JOSE PEDRO SOBRINHO	30/9/2010
17780	B	23.141.44.52.0141.00.000	ANTONIO GERALDO NOGUEIRA	30/9/2010
17781	B	23.141.44.52.0428.00.000	ANTONIO CORREA E S/M	30/9/2010
17782	B	23.141.44.42.0035.00.000	ISAO IHKAUVA	30/9/2010
17783	B	23.141.44.42.0080.00.000	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA	30/9/2010
17784	B	23.141.44.42.0238.00.000	AGENOR LINO DA SILVA	30/9/2010
17786	B	23.141.44.71.0150.00.000	MIGUEL JOSE DA SILVA	30/9/2010
17787	B	23.141.44.81.0037.00.000	JOAO BATISTA ANDRADE	30/9/2010
17788	B	23.141.44.81.0289.00.000	JOSE VENTURA DE SOUZA	30/9/2010
17789	B	23.141.44.83.0092.00.000	JOSUE RIBEIRO DE CARVALHO E OU	30/9/2010
17790	B	23.141.53.03.0162.00.000	VALDOMIRO MIGUEL BATISTA	30/9/2010
17791	B	23.141.53.03.0339.00.000	DAVID SATURNINO DOS SANTOS	30/9/2010
17792	B	23.141.53.02.0068.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17793	B	23.132.14.44.0050.00.000	JOSE SILVA LIMA E SM	30/9/2010
17794	B	23.141.61.64.0377.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17795	B	23.141.53.02.0296.00.000	JOSE CARLOS CAMPOS	30/9/2010
17796	B	23.141.53.02.0334.00.000	JUAREZ GONCALVES FONTES	30/9/2010
17797	B	23.141.53.02.0394.00.000	RIVALDO JODAN GAMA	30/9/2010
17798	B	23.141.53.44.0123.01.000	JOSE VIEIRA DA SILVA	30/9/2010
17799	B	23.141.53.44.0309.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17800	B	23.141.53.44.0330.00.000	NORIVAL ZANELATO	30/9/2010
17802	B	23.141.53.44.0352.00.000	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	30/9/2010
17803	B	23.141.53.44.0363.00.000	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	30/9/2010
17804	B	23.141.53.44.0374.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17805	B	23.141.53.44.0385.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17806	B	23.141.53.20.0094.00.000	MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA	30/9/2010
17807	B	23.141.53.20.0128.00.000	JOAO BATISTA H DOS SANTOS E OU	30/9/2010
17808	B	23.141.53.20.0355.00.000	CICERO SEVERINO DA SILVA	30/9/2010
17809	B	23.141.53.31.0191.00.000	ODAIR ANTONIO PEREIRA CUNHA	30/9/2010
17810	B	23.141.53.42.0001.00.000	PEDRO VICENTE DE SOUZA	30/9/2010
17811	B	23.141.53.42.0226.00.000	PEDRO DA SILVA	30/9/2010
17812	B	23.141.53.42.0236.00.000	IMOB RAMOS DE FREITAS	30/9/2010
17813	B	23.141.53.52.0197.00.000	VALDECI SALUSTRIANO DE ARAUJO	30/9/2010
17814	B	23.141.53.52.0237.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17815	B	23.141.53.52.0287.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17816	B	23.141.53.52.0463.00.000	NORIVAL ZANELATO	30/9/2010
17817	B	23.141.53.52.0476.00.000	FRANCISCO FONSECA	30/9/2010
17818	B	23.141.53.52.0501.00.000	JOAO COSTA COELHO	30/9/2010
17819	B	23.141.53.52.0526.00.000	ANTONIO VICENTE FILHO	30/9/2010
17820	B	23.141.53.52.0026.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17821	B	23.141.53.52.0154.00.000	SANDRO NEY DE ALMEIDA E OUTROS	30/9/2010
17822	B	23.141.53.62.0001.00.000	MAURY PEREIRA DA SILVA E OU	30/9/2010
17823	B	23.141.53.62.0133.00.000	CARLOS DA SILVA	30/9/2010
17824	B	23.141.53.60.0080.00.000	MARIA FERNANDES DA SILVA	30/9/2010
17826	B	23.141.44.90.0110.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17827	B	23.141.44.90.0158.00.000	VALDECIR SCIOLA	30/9/2010
17828	B	23.141.44.90.0170.00.000	JOSE ROBERTO SUZIGAN E OU	30/9/2010
17829	B	23.141.44.90.0192.00.000	JOSE GONCALVES	30/9/2010
17830	B	23.141.44.90.0205.00.000	IVAM CORREIA LIMA E OU	30/9/2010
17831	B	23.141.44.90.0230.00.000	TARCISO S DA SILVA	30/9/2010
17832	B	23.141.44.90.0320.00.000	JOSE ROBERTO B DA SILVA	30/9/2010
17833	B	23.141.44.90.0405.00.000	ANTONIO TAVARES DE JESUS	30/9/2010
17834	B	23.141.53.22.0135.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17835	B	23.141.53.22.0185.00.000	EVERALDO BEZERRA DA SILVA	30/9/2010
17836	B	23.141.53.22.0205.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17837	B	23.141.53.22.0329.00.000	EVERALDO PEREIRA DE ANDRADE	30/9/2010
17838	B	23.141.53.22.0389.00.000	WILSON ANTONIO DE ABREU	30/9/2010
17839	B	23.141.53.22.0399.00.000	JOSE MANOEL ALVES	30/9/2010
17840	B	23.141.51.24.0030.00.000	JOSÉ IRANILDO BISPO DOS SANTOS	30/9/2010
17841	B	23.141.51.24.0035.00.000	ARNALDO GOMES DE SOUZA	30/9/2010
17842	B	23.141.51.24.0040.00.000	JOSE BISPO DOS SANTOS	30/9/2010
17843	B	23.141.51.24.0085.00.000	MARIA DIAS DOS SANTOS	30/9/2010
17844	B	23.141.51.24.0090.00.000	CELIO ROBERTO DO NASCIMENTO E ESPOSA	30/9/2010
17845	B	23.141.61.64.0417.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	30/9/2010
17846	B	23.141.61.64.0427.00.000	DAMIANA SILVA OLIVEIRA	30/9/2010
17848	B	23.141.61.64.0462.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	30/9/2010
17849	B	23.141.61.64.0467.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	30/9/2010
17850	B	23.141.44.75.0080.00.000	LUCIANO A LUCIANO	30/9/2010
17851	B	23.141.44.75.0190.00.000	OTINIEL PATTI	30/9/2010
17852	B	23.141.61.31.0001.00.000	APARECIDA NEIDE FERNANDES EUCH	30/9/2010
17853	B	23.141.61.31.0029.00.000	JOAO ALVES DOS SANTOS	30/9/2010
17854	B	23.141.61.31.0035.00.000	EDUARDO FARIA DE OLIVEIRA	30/9/2010
17855	B	23.141.61.31.0199.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17856	B	23.141.61.31.0205.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17857	B	23.141.61.31.0211.00.000	ARGEU ZIMMERMANN DE SIQUEIRA	30/9/2010
17858	B	23.141.61.31.0224.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17859	B	23.141.61.31.0230.00.000	SEBASTIAO CARDOSO	30/9/2010
17860	B	23.141.61.31.0243.00.000	FRANCISCO DA CONCEICAO SANTOS	30/9/2010
17861	B	23.141.61.12.0047.00.000	NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	30/9/2010
17862	B	23.141.61.12.0087.00.000	CARLOS HERALDO PIETRO DE OLIVE	30/9/2010
17863	B	23.141.61.12.0117.00.000	MARIA DO S DA CONCEICAO DIAS	30/9/2010
17864	B	23.141.61.12.0172.00.000	DEUSDELIA DOS SANTOS	30/9/2010
17865	B	23.141.61.12.0180.00.000	MARIA LINDA PEREIRA	30/9/2010
17866	B	23.141.61.12.0188.00.000	MILTON JOAO CAMARGO	30/9/2010
17867	B	23.141.61.12.0197.00.000	ALTAIR DA SILVA	30/9/2010
17868	B	23.141.61.12.0203.00.000	EPIFANIO ALBERTO DA SILVA	30/9/2010
17869	B	23.141.61.12.0215.00.000	JAIME DIAS DOS SANTOS	30/9/2010
17870	B	23.141.61.12.0246.00.000	JUDIT RIBEIRO DO NASCIMENTO	30/9/2010
17871	B	23.141.63.87.0001.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17872	B	23.141.63.87.0018.00.000	ROBERTO LUIZ DE AGUIAR	30/9/2010



17873	B	23.141.63.87.0043.00.000	JOSE DA SILVA SANTOS	30/9/2010
17874	B	23.141.63.87.0068.00.000	ANTONIO TENORIO DE OLIVEIRA	30/9/2010
17875	B	23.141.63.87.0093.00.000	DE PAULA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17876	B	23.141.63.87.0126.00.000	DE PAULA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17877	B	23.141.63.87.0203.00.000	JOSE ARIMATEIA LEAL	30/9/2010
17878	B	23.141.61.40.0001.00.000	SINIVALDO MACHADO	30/9/2010
17879	B	23.141.61.40.0022.00.000	DE PAULA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17880	B	23.141.61.40.0163.00.000	MASSILON FRANCOLINO SILVA	30/9/2010
17881	B	23.141.61.40.0210.00.000	ISRAEL GONCALVES DE ALMEIDA	30/9/2010
17882	B	23.141.61.40.0255.00.000	ALICE DAMINIANA DA SILVA	30/9/2010
17883	B	23.141.61.40.0288.00.000	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	30/9/2010
17884	B	23.132.14.05.0141.00.000	HERMILO COELHO TUPINA	30/9/2010
17885	B	23.132.14.26.0046.00.000	ESPEDITO LUIZ GINDRE	30/9/2010
17886	B	23.132.14.26.0505.00.000	CARLOS JOAO DA CRUZ FONTES	30/9/2010
17887	B	23.132.14.26.0515.00.000	ROSA DA CONCEICAO FERREIRA E O	30/9/2010
17888	B	23.132.14.26.0578.00.000	JOAO JOSE DOS SANTOS	30/9/2010
17889	B	23.132.14.26.0615.00.000	JOAO JOSE DOS SANTOS	30/9/2010
17890	B	23.132.14.26.0627.00.000	JOSE DE CARVALHO ROBERTO	30/9/2010
17891	B	23.132.14.13.0001.00.000	ARMANDO BIRAL E OU	30/9/2010
17892	B	23.132.14.13.0043.00.000	ARMANDO BIRAL E OU	30/9/2010
17893	B	23.132.14.13.0071.00.000	ODAIR DE ARRUDA	30/9/2010
17894	B	23.132.14.13.0228.00.000	LAUDELINO NEVES	30/9/2010
17895	B	23.132.14.13.0298.00.000	BENEDITO LOPES DOS SANTOS	30/9/2010
17896	B	23.132.14.13.0308.00.000	JAIR ALVES DA SILVA E OUTROS	30/9/2010
17897	B	23.132.14.13.0328.00.000	ARLINDO SEBASTIAO DA SILVA	30/9/2010
17899	B	23.141.61.62.0420.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17900	B	23.141.61.62.0483.00.000	RIVALDARIO PINA FERREIRA	30/9/2010
17901	B	23.141.61.62.0489.00.000	MARIA JURACI ABREU ALVES	30/9/2010
17902	B	23.141.61.62.0503.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17903	B	23.141.61.62.0544.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17904	B	23.141.61.62.0550.00.000	NEUZALENE MACEDO GONCALVES	30/9/2010
17905	B	23.141.61.62.0562.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17906	B	23.141.61.62.0568.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17907	B	23.141.61.62.0573.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	30/9/2010
17908	B	23.141.44.99.0001.00.000	MARCIO ROBERTO PEREIRA E OUTRO	30/9/2010
17909	B	23.141.44.99.0046.00.000	ISRAEL BARBOSA DOS SANTOS	30/9/2010
17910	B	23.141.44.99.0086.00.000	LUCIANO & LUCIANO S/C LTDA	30/9/2010
17911	B	23.141.44.99.0126.00.000	EDINEIDE DOS ANJOS MAGNANI	30/9/2010
17912	B	23.141.44.99.0225.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17913	B	23.141.44.99.0276.00.000	ELIANA DA SILVA	30/9/2010
17914	B	23.141.44.99.0287.00.000	EDITE MARIA DOS SANTOS SILVA	30/9/2010
17915	B	23.141.44.68.0328.00.000	ANTONIO CARLOS DE J BRANDAO	30/9/2010
17916	B	23.141.44.68.0448.00.000	MANOEL SEVERINO FILHO	30/9/2010
17917	B	23.141.53.08.0032.00.000	JOSE MILLIAN MARTINS	30/9/2010
17918	B	23.141.53.08.0042.00.000	MARINITA VIEIRA DE OLIVEIRA	30/9/2010
17919	B	23.141.53.08.0072.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17920	B	23.141.53.08.0092.00.000	JOSE ALDERICO PIRES DE JESUS	30/9/2010
17921	B	23.141.53.08.0112.00.000	LUIS PRESTES SOARES	30/9/2010
17922	B	23.141.53.08.0142.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17923	B	23.141.53.08.0152.00.000	MARIA DE FATIMA R MARQUES	30/9/2010
17925	B	23.141.53.08.0182.00.000	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	30/9/2010
17926	B	23.141.53.08.0192.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17927	B	23.141.53.08.0245.00.000	NIVALDO PERCEGUINO	30/9/2010
17928	B	23.141.53.08.0356.00.000	FERREIRA LIMA CONSTRUCOES S/C LTDA ME	30/9/2010
17929	B	23.141.53.08.0392.00.000	JOSE ABEL PEREIRA	30/9/2010
17930	B	23.141.53.08.0404.00.000	IMOBILIARIA RAMOS DE FREITAS S/C DE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
17931	B	23.141.53.08.0440.00.000	MILTON DOS SANTOS E S/M	30/9/2010
17932	B	23.141.53.08.0476.00.000	ALITON E PEDRO DO C SANTANA	30/9/2010
17933	B	23.141.53.27.0033.00.000	PASCHOAL INACIO DA CRUZ	30/9/2010
17934	B	23.141.53.27.0220.00.000	JAIME BATISTA DOS SANTOS	30/9/2010
17935	B	23.141.53.27.0268.00.000	JOSE ARLINDO DE SOUZA E OU	30/9/2010
17936	B	23.141.53.05.0192.00.000	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	30/9/2010
17937	B	23.141.53.05.0274.00.000	DALMIR ANTONIO MINEIRO	30/9/2010
17938	B	23.141.44.96.0035.00.000	JOAO EVANGELISTA DA COSTA	30/9/2010
17939	B	23.141.44.96.0141.00.000	ANTONIO DOS SANTOS MATIAS	30/9/2010
17940	B	23.141.44.96.0180.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17941	B	23.141.44.84.0259.00.000	JOSE VICENTE FILHO	30/9/2010
17942	B	23.141.44.84.0319.00.000	ADVINO DE SOUZA ALMEIDA	30/9/2010
17943	B	23.141.44.84.0369.00.000	SHIRLENE BENEDITA DOS SANTOS	30/9/2010
17944	B	23.141.44.67.0161.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17945	B	23.141.44.67.0171.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
17946	B	23.141.44.67.0201.00.000	MARIA ALVES SALVADOR	30/9/2010
17947	B	23.141.44.67.0226.00.000	GILBERTO DA SILVA VICENTE	30/9/2010
17948	B	23.141.44.67.0241.00.000	WILTON DAS NEVES	30/9/2010
17949	B	23.141.44.67.0320.00.000	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS/JOS	30/9/2010
17950	B	23.141.44.97.0195.00.000	MARCELO AUGUSTO B ARANEGA	30/9/2010
17951	B	23.141.44.97.0225.00.000	MARCOS JOSE DO AMARAL	30/9/2010
17952	B	23.141.44.53.0154.00.000	JULIA RUFINO DA SILVA	30/9/2010
17953	B	23.141.61.33.0027.00.000	FRANCISCO SIPRIANO DE SOUZA	30/9/2010
17954	B	23.141.61.33.0042.00.000	ANTONIO DA SILVA SOARES	30/9/2010
17955	B	23.141.61.33.0136.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17956	B	23.141.61.33.0151.00.000	JOSE DIVINO PIRES	30/9/2010
17957	B	23.141.61.33.0156.00.000	BOLIVAR GONCALVES DOS SANTOS	30/9/2010
17958	B	23.141.61.33.0161.00.000	LUIZ CARLOS BATISTA	30/9/2010
17959	B	23.141.61.33.0166.00.000	JOAO MAIA DA SILVA	30/9/2010
17960	B	23.141.61.33.0181.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17961	B	23.141.61.33.0191.00.000	MANOEL RODRIGUES	30/9/2010
17962	B	23.141.61.33.0201.00.000	BENEDITO CARLOS GARCIA	30/9/2010
17963	B	23.141.61.33.0227.00.000	JOSE PEDRO DE BARROS	30/9/2010
17964	B	23.141.61.33.0232.00.000	ALMIRO BARROS DE ALENCAR	30/9/2010
17965	B	23.141.61.33.0237.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17966	B	23.141.61.33.0247.00.000	MARIA DAS DORES EVANGELISTA SANTOS E OU	30/9/2010
17967	B	23.141.61.33.0252.00.000	SILVANO JUSTINO	30/9/2010
17968	B	23.141.61.33.0262.00.000	FRANCISCO FRUTUOSO RODRIGUES	30/9/2010
17969	B	23.141.61.33.0290.00.000	MANOEL ALVES TENORIO	30/9/2010
17970	B	23.141.61.33.0296.00.000	ANTONIO CARLOS NUNES	30/9/2010
17971	B	23.141.61.33.0302.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17972	B	23.141.61.33.0414.00.000	DORVAL GOMES FERREIRA	30/9/2010
17974	B	23.141.61.33.0444.00.000	JOSE GRIZOTTI DA CONCEICAO	30/9/2010
17975	B	23.141.61.33.0449.00.000	NORBERTO FRANCISCO DE ARRUDA	30/9/2010
17976	B	23.141.61.33.0464.00.000	GENI GARCIA SANTIAGO	30/9/2010
17977	B	23.141.61.33.0469.00.000	CELSO ALVES DE OLIVEIRA	30/9/2010
17978	B	23.141.61.33.0474.00.000	DARCI DE SOUZA	30/9/2010
17979	B	23.141.61.33.0479.00.000	EDUARDO CESARIO	30/9/2010
17980	B	23.141.61.33.0484.00.000	JOAO JOSE BARROS	30/9/2010
17981	B	23.141.61.33.0514.00.000	ERIVALDO GOMES DA SILVA	30/9/2010
17982	B	23.141.61.33.0529.00.000	BENEDITO MARQUES DA SILVA	30/9/2010
17983	B	23.141.61.33.0534.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
17984	B	23.141.13.35.0190.00.000	HSBC PARTICIPACOES BRASIL LTDA	30/9/2010
17985	B	23.123.23.31.0001.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	30/9/2010
17987	B	23.123.23.31.0170.00.000	JOSE SIMOES JUNIOR	30/9/2010
17988	B	23.123.23.31.0185.00.000	JURANDIR ARAUJO DA SILVA	30/9/2010
17989	B	23.123.23.31.0267.00.000	WALTER FERREIRA DA MOTTA	30/9/2010
17990	B	23.123.23.31.0382.00.000	LUIZ SBRAZIA	30/9/2010
17991	B	23.123.23.31.0470.00.000	GIVALDO MONTEIRO DA SILVA	30/9/2010
17992	B	23.141.11.98.0543.00.000	GILMA GUEDES DE OLIVEIRA	30/9/2010
17993	B	23.141.14.42.0001.01.001	JOAO GUILHERME MAROLA	30/9/2010
17994	B	23.123.23.63.0139.00.000	PAULO DE CARVALHO FERREIRA	30/9/2010

17995	B	23.123.23.63.0152.00.000	MANOEL FERREIRA DE ARAUJO	30/9/2010
17996	B	23.123.23.63.0552.00.000	BENEDITO DE MORAES	30/9/2010
17997	B	23.132.31.50.1870.00.000	KATIA MORAIS LIMA	30/9/2010
17998	B	23.132.31.50.1893.00.000	KATIA MORAIS LIMA	30/9/2010
17999	B	23.132.61.57.0335.00.000	DARIO NAVES VIEIRA MACHADO	30/9/2010
18000	B	23.132.61.76.0095.00.000	BASSILIO MABEREZNY	30/9/2010
18001	B	23.132.63.42.0001.00.000	IVANILDO PEREIRA	30/9/2010
18002	B	23.132.63.42.0065.00.000	IVANUEL JERONIMO LOPES DE ARAUJO	30/9/2010
18003	B	23.132.63.55.0300.00.000	MANOEL ALVES DA ROCHA	30/9/2010
18004	B	23.132.63.55.0415.00.000	TEREZA PEREIRA DA SILVA E OUTROS	30/9/2010
18005	B	23.132.63.55.0453.00.000	EDGARD SERGIO TEIXEIRA	30/9/2010
18006	B	23.132.14.96.0328.00.000	NESTOR ANDRADE JUNQUEIRA ESP	30/9/2010
18007	B	23.132.14.96.0348.00.000	NESTOR ANDRADE JUNQUEIRA ESP	30/9/2010
18008	B	23.132.14.96.0398.01.000	ANTONIA MARIA DE JESUS SANTOS	30/9/2010
18009	B	23.132.14.96.0408.00.000	ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/9/2010
18010	B	23.132.14.96.0418.00.000	NATANAEL MENDES DA SILVA	30/9/2010
18011	B	23.132.14.96.0429.00.000	CLOVIS CANDIDO DA ROSA	30/9/2010
18012	B	23.132.14.71.0052.00.000	ARMANDO BIRAL E OU	30/9/2010
18013	B	23.132.14.71.0062.00.000	ANTONIO BATISTA BARBOSA	30/9/2010
18014	B	23.132.14.71.0072.00.000	JURANDIR DE A CARNEIRO E OU	30/9/2010
18015	B	23.132.14.71.0082.00.000	JOAO AURELIANO DA SILVA	30/9/2010
18016	B	23.132.14.71.0092.00.000	ARMANDO BIRAL E OU	30/9/2010
18017	B	23.132.14.71.0122.00.000	PAMPA IMOVEIS S C LTDA	30/9/2010
18018	B	23.132.14.71.0152.00.000	IVANUEL JERONIMO LOPES DE ARAUJO	30/9/2010
18019	B	23.123.43.64.0057.00.000	DIRCEU CAMARGO FILHO E OU	30/9/2010
18020	B	23.123.43.64.0067.00.000	DIRCEU CAMARGO FILHO	30/9/2010
18021	B	23.123.43.64.0077.00.000	DIRCEU CAMARGO FILHO E OU	30/9/2010
18022	B	23.123.43.64.0087.00.000	DIRCEU CAMARGO FILHO E OU	30/9/2010
18026	B	23.123.43.64.0215.00.000	FERNANDO DE CASTRO LYRA PORTO	30/9/2010
18027	B	23.123.43.64.0253.00.000	FERNANDO CASTRO LYRA PORTO	30/9/2010
18028	B	23.123.43.64.0263.00.000	FERNANDO CASTRO LYRA PORTO	30/9/2010
18029	B	23.123.43.64.0353.00.000	DIRCEU CAMARGO FILHO E OU	30/9/2010
18030	B	23.123.43.64.0363.00.000	DIRCEU CAMARGO FILHO E OU	30/9/2010
18032	B	23.132.12.00.0455.00.000	JOSE AUGUSTO DE MOURA	30/9/2010
18033	B	23.132.12.00.0565.00.000	EUCLIDES CAMPOS SALLES	30/9/2010
18034	B	23.132.12.00.0585.00.000	LUIZ CARLOS MOURA	30/9/2010
18035	B	23.132.12.00.0655.00.000	FRANCISCO GOMES FILHO	30/9/2010
18036	B	23.132.12.00.0725.00.000	MARIA DO CARMO MACHADO	30/9/2010
18037	B	23.132.14.07.0228.00.000	WALDENIR RIBEIRO SOARES	30/9/2010
18038	B	23.132.14.07.0234.00.000	ESPEDITO COSMO DA SILVA	30/9/2010
18039	B	23.132.14.07.0241.00.000	FRANCISCO COSMO DA SILVA	30/9/2010
18040	B	23.132.14.07.0283.00.000	MARCIA SUELI DE FREITAS	30/9/2010
18041	B	23.132.14.07.0293.00.000	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	30/9/2010
18042	B	23.132.14.31.0001.00.000	VALDEQUE SOUZA DA HORA E OU	30/9/2010
18043	B	23.132.14.31.0070.00.000	SERGIO BERTELLA	30/9/2010
18044	B	23.132.14.31.0177.00.000	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	30/9/2010
18045	B	23.132.14.31.0204.00.000	REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	30/9/2010
18046	B	23.132.14.31.0251.00.000	MARIA LINDAURA DE OLIVEIRA	30/9/2010
18047	B	23.132.14.31.0285.00.000	NEUZIMAR BEZERRA E SILVA	30/9/2010
18048	B	23.132.14.31.0297.00.000	MARCILIO AMBROSETO	30/9/2010
18049	B	23.132.14.31.0357.00.000	EDNA GONCALVES PEREIRA	30/9/2010
18050	B	23.132.14.31.0393.00.000	ADONES DIAS FERREIRA NETO	30/9/2010
18051	B	23.132.14.31.0403.00.000	DJALMA LINS DO PRADO	30/9/2010
18052	B	23.132.14.54.0040.01.000	ALVARO CARDOSO DA SILVA	30/9/2010
18053	B	23.132.14.54.0130.00.000	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	30/9/2010
18054	B	23.132.14.54.0192.00.000	JOAO JOSE FRANCISCO	30/9/2010
18055	B	23.132.14.54.0233.00.000	ANTONIO JOSE DA SILVA	30/9/2010
18056	B	23.132.14.54.0253.00.000	JOSE JAIR DOS SANTOS	30/9/2010
18057	B	23.132.14.54.0263.00.000	EXPEDITO AMANCIO MACEDO	30/9/2010
18058	B	23.132.14.85.0068.00.000	JUVENAL RODRIGUES DE ABREU E O	30/9/2010
18059	B	23.132.14.85.0117.00.000	SIMIAO ARVELINO DE LIMA E O	30/9/2010
18060	B	23.132.14.85.0147.00.000	FIDELIS HONORIO DA SILVA	30/9/2010
18061	B	23.132.14.85.0185.00.000	NESTOR ANDRADE JUNQUEIRA ESP	30/9/2010
18062	B	23.132.14.85.0291.00.000	ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA	30/9/2010
18063	B	23.132.14.94.0001.00.000	NESTOR ANDRADE JUNQUEIRA ESP	30/9/2010
18064	B	23.132.14.94.0099.00.000	ROSELI APARECIDA ANDRADE	30/9/2010
18065	B	23.132.14.94.0169.00.000	HELENO JOSE FRANCISCO DA SILVA	30/9/2010
18066	B	23.132.14.94.0190.00.000	DAMIAO TELESFORO SOARES E OU	30/9/2010
18067	B	23.132.14.94.0213.00.000	ANGELO ADONIRO DI LORENZO	30/9/2010
18068	B	23.132.14.94.0245.00.000	ANTONIO ROMILDO DE SOUZA E S/M	30/9/2010
18071	B	23.141.41.73.0001.00.000	MARTINIANO NUNES VIANA	30/9/2010
18072	B	23.141.41.84.0036.00.000	JOSE FRANCISCO	30/9/2010
18073	B	23.141.41.84.0046.00.000	JOSE ARCEBISPO DE OLIVEIRA	30/9/2010
18074	B	23.141.41.84.0213.00.000	DIONIZIO DE SENA	30/9/2010
18075	B	23.141.41.94.0239.00.000	AZOR RODRIGUES DIAS	30/9/2010
18076	B	23.141.41.94.0329.00.000	MESSIAS DUARTE DA CRUZ	30/9/2010
18077	B	23.141.41.95.0286.00.000	GILSON DA SILVA SANTOS E OU	30/9/2010
18079	B	23.141.42.07.0214.00.000	JOSE JANUARIO	30/9/2010
18080	B	23.141.42.14.0247.00.000	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	30/9/2010
18081	B	23.141.42.15.0075.00.000	ITALO DE CARVALHO SALOMANE	30/9/2010
18082	B	23.141.42.15.0045.00.000	SOLANGE ABREU	30/9/2010
18083	B	23.141.42.16.0036.00.000	LAURO PEREIRA DOS SANTOS	30/9/2010
18084	B	23.141.42.16.0206.00.000	MARCIO BRUM DA COSTA	30/9/2010
18085	B	23.141.42.16.0280.00.000	EDMILSON ALVES DA SILVA	30/9/2010
18086	B	23.141.42.32.0001.00.000	ARLINDO MIGUEL DOS SANTOS	30/9/2010
18087	B	23.141.42.32.0320.00.000	ROSA LAURINDA DA SILVA	30/9/2010
18088	B	23.141.42.32.0308.00.000	EMILIA MARIA PEREIRA	30/9/2010
18089	B	23.141.42.32.0296.00.000	ADILSON SEBASTIAO FERNANDES	30/9/2010
18090	B	23.141.42.32.0270.00.000	JOSE EDUARDO BENEDITO	30/9/2010
18091	B	23.141.42.32.0244.00.000	EDMAR SOARES DA SILVA	30/9/2010
18092	B	23.141.42.32.0231.00.000	GERALDO ANTONIO OLIVEIRA E OU	30/9/2010
18093	B	23.141.42.32.0197.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
18094	B	23.141.42.28.0157.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
18096	B	23.141.42.28.0107.00.000	OSVALDO MANGUEIRA DOS SANTOS	30/9/2010
18097	B	23.141.42.28.0520.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
18098	B	23.141.42.28.0370.00.000	LUCIANO & LUCIANO S/C LTDA	30/9/2010
18099	B	23.141.42.28.0323.00.000	LAURI BENEDITO MIRANDA	30/9/2010
18100	B	23.141.42.33.0044.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
18101	B	23.141.42.33.0174.00.000	OTACIANO LINO DOS SANTOS	30/9/2010
18102	B	23.141.42.33.0214.00.000	ZACARIAS JOSE DA SILVA	30/9/2010
18103	B	23.141.42.33.0234.00.000	IDALINA AUGUSTA RODRIGUES	30/9/2010
18104	B	23.141.42.32.0244.00.000	EDMAR SOARES DA SILVA	30/9/2010
18105	B	23.141.42.38.0182.00.000	DEVANIL FERREIRA	30/9/2010
18106	B	23.141.42.38.0162.00.000	ALUISIO JOSE DA SILVA E OU	30/9/2010
18107	B	23.141.42.38.0152.00.000	CARLOS GULYAS	30/9/2010
18108	B	23.141.42.38.0072.00.000	GILBERTO CARLOS DE GODOY	30/9/2010
18109	B	23.141.42.37.0059.00.000	LUIZIA VILMA SENE	30/9/2010
18110	B	23.141.42.51.0045.00.000	ENOQUE LOURENCO DA SILVA	30/9/2010
18111	B	23.141.42.51.0135.00.000	LAZARO BASTOS	30/9/2010
18112	B	23.141.42.51.0165.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
18113	B	23.141.42.51.0307.00.000	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	30/9/2010
18114	B	23.141.42.51.0330.00.000	PAULINHO MACHADO	30/9/2010
18115	B	23.141.42.51.0353.00.000	ADEMIR JUNGES	30/9/2010
18116	B	23.141.42.51.0364.00.000	SANTOS RAMOS DA CRUZ	30/9/2010
18117	B	23.141.42.52.0001.00.000	ADILSON MENDES	30/9/2010
18118	B	23.141.42.52.0018.00.000	ADILSON MENDES E JOSE A MENDES	30/9/2010
18119	B	23.141.42.52.0048.00.000	NATALINA MENDES MENINO	30/9/2010
18121	B	23.141.42.55.0171.00.000	CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	30/9/2010



18122	B	23.141.42.55.0226.00.000	MARIA HELENA AGUIAR E FILHOS	30/9/2010
18124	B	23.141.42.56.0133.00.000	JOSE AUGUSTO DA SILVA	30/9/2010
18125	B	23.141.42.56.0380.00.000	LUIZ CARLOS EDUARDO	30/9/2010
18126	B	23.141.42.56.0290.01.000	UILSO ANTONIO BARBOSA	30/9/2010
18127	B	23.141.42.56.0273.00.000	JOSE FRANCISCO GOMES	30/9/2010
18128	B	23.141.42.60.0316.00.000	ANTONIO SOARES E OU	30/9/2010
18129	B	23.141.42.60.0296.00.000	WILSON V PEREIRA S/M	30/9/2010
18130	B	23.141.42.60.0064.00.000	JOAO C AZAMBUJA DE CARVALHO	30/9/2010
18131	B	23.141.42.66.0116.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
18132	B	23.141.42.70.0212.00.000	FRANCISCO DE PAULA	30/9/2010
18133	B	23.141.42.70.0197.00.000	CELIA RODRIGUES GONCALVES	30/9/2010
18134	B	23.141.42.70.0152.00.000	JOSE VIRGILIO VALERIANO SM	30/9/2010
18135	B	23.141.42.70.0086.00.000	MARIA D QUEIROZ/ALFREDO P ARAU	30/9/2010
18137	B	23.141.42.73.0342.00.000	ANTONIO DA BOA MORTE	30/9/2010
18138	B	23.141.42.73.0352.00.000	RUTH ALVES	30/9/2010
18139	B	23.141.42.73.0085.00.000	JOAO FELIX	30/9/2010
18140	B	23.141.42.73.0085.00.000	NORMANDO AUGUSTO SILVA	30/9/2010
18141	B	23.141.42.81.0125.01.000	GILMAR ALVES BARRETO E OUTRO	30/9/2010
18142	B	23.141.42.81.0105.00.000	DEUSEDIT DE OLIVEIRA DE JESUS	30/9/2010
18143	B	23.141.42.81.0095.00.000	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	30/9/2010
18145	B	23.141.42.81.0214.00.000	EUFRAUZINO SALVADOR DA SILVA	30/9/2010
18146	B	23.141.44.07.0184.00.000	MARIA APARECIDA SILVA BALBINO	30/9/2010
18147	B	23.141.44.07.0220.00.000	MARIA JOANA LIMA	30/9/2010
18148	B	23.141.44.07.0036.00.000	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	30/9/2010
18149	B	23.141.44.27.0400.00.000	MARIA DE LOURDES AMARO RESENDE	30/9/2010
18150	B	23.141.44.27.0410.00.000	JOAO EVANGELISTA F SOARES	30/9/2010
18151	B	23.141.44.27.0470.00.000	MARIA CAMPOS DE ALMEIDA	30/9/2010
18152	B	23.141.44.27.0001.00.000	OTACILIO ROCHA	30/9/2010
18153	B	23.141.44.27.0117.00.000	JOSE EVANGELISTA CASTRO OLIVEIRA E OU	30/9/2010
18154	B	23.141.44.27.0147.00.000	ANTONIO EVERALDO DOS SANTOS OU	30/9/2010
18155	B	23.141.44.27.0197.00.000	NAIR MARTINS CINTRA	30/9/2010
18156	B	23.141.44.37.0172.00.000	SINALDO RODRIGUES DE CARVALHO	30/9/2010
18157	B	23.141.44.37.0468.00.000	GILBERTO MORAES DE SOUZA	30/9/2010
18158	B	23.141.44.37.0192.00.000	JOSE SANTOS DA ORA	30/9/2010
18159	B	23.141.44.37.0202.00.000	APARECIDO MENDES MARINHO	30/9/2010
18160	B	23.141.44.48.0271.00.000	VANDERLEI DE OLIVEIRA SILVA E OU	30/9/2010
18161	B	23.141.44.48.0178.00.000	IMOBILIARIA RAMOS DE FREITAS S/C DE IMOVEIS LTDA	30/9/2010
18163	B	23.141.51.98.0350.00.000	ADELINA FERREIRA LEITE	30/9/2010
18164	B	23.141.51.98.0130.00.000	ADELINA FERREIRA LEITE	30/9/2010
18165	B	23.141.62.42.0961.00.000	ADEMAR CABRAL DA SILVA FILHO	30/9/2010
18166	B	23.141.62.42.0988.00.000	ADEMAR CABRAL DA SILVA FILHO	30/9/2010
18167	B	23.141.62.42.1014.00.000	ADEMAR CABRAL SILVA FILHO OU	30/9/2010
18168	B	23.141.62.83.0089.00.000	FLOMENA ALVES DA SILVA	30/9/2010
18169	B	23.141.62.83.0118.00.000	APARECIDO DONIZETE RODRIGUES	30/9/2010
18170	B	23.141.62.83.0262.00.000	AYLTON MARIANO RIBEIRO	30/9/2010
18171	B	23.141.62.83.0267.00.000	AYLTON MARIANO RIBEIRO	30/9/2010
18172	B	23.141.62.83.0482.01.000	JOAQUIM APARECIDO FELICIDADE	30/9/2010
18174	B	23.132.62.30.0145.00.000	ZEQUINHA PADILHA	30/9/2010
18175	B	23.132.62.30.0346.00.000	GEILZA SANTOS SILVA	30/9/2010
18176	B	23.132.62.41.0073.00.000	JOSE DOS SANTOS NOVAES ESP	30/9/2010
18177	B	23.132.62.41.0093.00.000	LAURA SOARES DE LIMA	30/9/2010
18183	B	23.132.62.41.0232.00.000	FREDERICO PINO RUBINHO	30/9/2010
18185	B	23.132.64.49.0148.00.000	GERSON RUSSO	30/9/2010
18186	B	23.132.64.37.0001.00.000	MARIA JOSEFA CABREIRA	30/9/2010
18187	B	23.132.64.37.0060.00.000	JAIR RODRIGUES DE CAMARGO	30/9/2010
18188	B	23.132.64.37.0080.00.000	JOCIMAR DE OLIVEIRA ANDRADE	30/9/2010
18190	B	23.141.42.56.0260.00.000	JOSE FRANCISCO GOMES	30/9/2010
18191	B	23.141.61.33.0097.00.000	ELVIRA APARECIDA DA SILVA	30/9/2010
18192	B	23.141.61.33.0052.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	30/9/2010
18193	B	23.141.61.33.0047.00.000	FIDELCIO PELEGATI SANCHES	30/9/2010
18194	B	23.141.41.78.0222.00.000	MARIO SERGIO PAULINO	30/9/2010
18195	B	23.141.41.78.0200.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
18196	B	23.141.41.78.0178.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	30/9/2010
18197	B	23.141.41.78.0211.00.000	PAULO ARAUJO DA SILVA E OU	30/9/2010
18198	B	23.141.41.66.0176.00.000	ANTONIO HOUSSKA	30/9/2010
18199	B	23.141.41.66.0131.00.000	VERA BOETTCHER	30/9/2010
18200	B	23.132.21.14.0055.00.000	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	30/9/2010
18201	B	23.132.21.23.0049.00.000	ANGELO JOSE DI LORENZO	30/9/2010
18202	B	23.132.21.23.0120.00.000	JOSE ALVES FEITOSA	30/9/2010
18203	B	23.132.21.23.0141.00.000	JOAO DA COSTA FEITOSA	30/9/2010
18204	B	23.132.21.25.0053.00.000	MOISES SAMISTRARO	30/9/2010
18205	B	23.132.21.25.0073.00.000	ANTONIO ASSIS SILVEIRA E OU	30/9/2010
18207	B	23.132.21.25.0142.01.001	ADMIR MARIA DE JESUS E OU	30/9/2010
18208	B	23.132.21.25.0172.00.000	ANTONIO CARLOS FERREIRA	30/9/2010
18209	B	23.132.21.25.0182.00.000	GASPARINO CECILIO DE OLIVEIRA	30/9/2010
18210	B	23.141.13.89.0546.00.000	MAURO DOS SANTOS	30/9/2010
18211	B	23.141.22.64.0435.00.000	RUBENS DA SILVA NUNES	30/9/2010
18212	B	23.114.13.78.0185.00.000	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	30/9/2010
18213	B	23.114.13.78.0197.00.000	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	30/9/2010
18214	B	23.114.13.57.0249.00.000	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	30/9/2010
18215	B	23.114.13.57.0490.00.000	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	30/9/2010
18216	B	23.114.13.98.0158.00.000	MARCOS ALENCAR NASCIMENTO	30/9/2010
18217	B	23.114.13.98.0168.00.000	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	30/9/2010
18218	B	23.114.13.98.0208.00.000	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	30/9/2010
18219	B	23.114.13.98.0240.00.000	ROSALINA PIRES COELHO COUTINHO	30/9/2010
18220	B	23.114.13.59.0268.00.000	MACARIO RODRIGUES PORTO	30/9/2010
18221	B	23.114.13.59.0319.00.000	ANDRE HERTZ	30/9/2010
18222	B	23.123.52.21.0280.00.000	FRANCISCO VICENTE STAHL	30/9/2010
18223	B	23.123.44.51.0251.00.000	APARECIDO GOMES	30/9/2010
18224	B	23.141.63.05.0210.00.000	JAIR CARDOSO	30/9/2010
18225	B	23.141.63.05.0200.00.000	JOAO JOSE DA SILVA	30/9/2010
18226	B	23.141.63.05.0310.00.000	CICERO PEREIRA DA SILVA	30/9/2010
18227	B	23.123.54.95.0430.00.000	CELSO REBELLO	30/9/2010
18228	B	23.141.14.19.0001.00.000	JOSE GOMES DE CARVALHO	30/9/2010
18229	B	23.141.42.73.0246.00.000	BENEDITA DE JESUS E SILVA	30/9/2010
18230	B	23.141.62.02.0494.00.000	SEVERINO PESSOA ARAUJO	30/9/2010
18231	B	23.141.51.11.0812.00.000	GERALDO DA SILVA FERREIRA	30/9/2010
18232	B	23.141.63.20.0377.00.000	HELENA AMBROGI	30/9/2010
18233	B	23.143.12.47.0230.00.000	REGINALDO PEREIRA SILVA E S/M	30/9/2010
18234	B	23.141.53.95.0094.00.000	ISRAEL DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	30/9/2010
18235	B	23.141.62.42.0001.00.000	JAIR SALGADO JUNIOR	30/9/2010
18236	B	23.141.62.42.0151.00.000	JAIR SALGADO JUNIOR	30/9/2010
18237	B	23.141.62.42.0101.00.000	JAIR SALGADO JUNIOR	30/9/2010
18238	B	23.141.33.06.0172.00.000	RINALDO FERNANDEZ	30/9/2010
18239	B	23.123.51.66.0354.00.000	ADEMIR CARNEIRO JUNIOR E OU	30/9/2010
18240	B	23.141.52.54.0001.00.000	JAIR JOSE ARISTIDES WILKE	30/9/2010
18241	B	23.141.53.86.0267.00.000	VIVIANE GOMES SILVA URTEGO	30/9/2010
18242	B	23.132.61.97.0172.00.000	IGREJA MET LIVRE DO BRASIL	30/9/2010
18243	B	23.134.31.37.0506.00.000	ANA MARIA BATISTA	30/9/2010
18244	B	23.132.61.97.0199.00.000	FRANCISCO ASTREU DA SILVA	30/9/2010
18245	B	23.132.62.30.0061.00.000	JOELINA ALVES DOS SANTOS	30/9/2010
18246	B	23.123.44.52.0434.01.000	CARLOS JOLLEMBECK	30/9/2010
18247	B	23.141.13.80.0089.00.000	MARIA JOSE DA SILVA	30/9/2010
18248	B	23.141.21.15.0081.00.000	MARIA DAS DORES CIPRIANO	30/9/2010
18249	B	23.123.23.13.0072.00.000	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	28/9/2010
18250	B	23.132.62.07.0146.00.000	JOSE DOS SANTOS NOVAES ESP	11/9/2010
18251	B	23.141.51.42.0095.00.000	MAGNA SILVA DE OLIVEIRA DAMASCENA E ESPOSO	11/9/2010
18252	B	23.141.51.63.0100.00.000	URANDE ALVES LUCAS E OU	11/9/2010

18253	B	23.123.52.73.0082.00.000	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	11/9/2010
18254	B	23.123.21.31.0436.00.000	FRANCISCO MARQUES MOURA	11/9/2010
18255	B	23.132.31.69.0096.00.000	ELAINE ALVES DO NASCIMENTO	11/9/2010
18256	B	23.123.53.26.0121.00.000	ALEXANDRE ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	11/9/2010
18257	B	23.141.13.37.0090.00.000	SOLANGE AP DE SOUSA KIMURA	11/9/2010
18258	B	23.132.52.12.0001.00.000	BEATRICE YUEN YEE TSE	11/9/2010
18259	B	23.123.44.70.0209.00.000	JOAO DANTAS DUARTE	11/9/2010
18260	B	23.141.44.01.0320.00.000	ELUIZO DE SOUZA ARAUJO	11/9/2010
18261	B	23.143.21.59.0332.00.000	CUSTODIO FONSECA NETO	11/9/2010
18262	B	23.113.63.98.0181.00.000	AGOSTINHO CARDOSO BATISTA	11/9/2010
18263	B	23.123.14.56.0531.00.000	OSORIO ARRUDA PIRES	11/9/2010
18264	B	23.123.14.56.0539.00.000	FRANCISCA DE MORAES	11/9/2010
18265	B	23.123.14.56.0548.00.000	APARECIDO VIEIRA	11/9/2010
18266	B	23.141.53.48.0850.00.000	MARIA DE LOURDES RAYMUNDO	12/9/2010
18267	B	23.132.64.27.0055.00.000	RODOLPH VOIT	12/9/2010
18268	B	23.141.33.43.0514.00.000	ERNESTO ANTONIO DOS SANTOS	29/9/2010
18269	B	23.141.33.43.0538.00.000	JUZIVAN JOVINO DE SOUZA E S/M	29/9/2010
18270	B	23.141.33.43.0605.00.000	MARIA FONSECA MACIEL	29/9/2010
18271	B	23.141.33.43.0620.00.000	LORIVAL FLAUSTINO DIAS	29/9/2010
18272	B	23.141.33.43.0638.00.000	MARIA JOSE DA S FRUCTUOSO	29/9/2010
18273	B	23.141.33.43.0662.00.000	MARIA JOSE DA S FRUCTUOSO	29/9/2010
18274	B	23.141.33.43.0712.00.000	MARIA JOSE DA S FRUCTUOSO	29/9/2010
18275	B	23.132.31.74.0314.00.000	MARIA AMELIA MESSINA OLAI	29/9/2010
18276	B	23.132.31.74.0227.00.000	MARIAGATHA MESSINA OLAI	29/9/2010
18277	B	23.114.63.23.0283.00.000	JOAO APARECIDO DA SILVA	30/9/2010
18278	B	23.141.21.07.0016.00.000	CARMEN GRANDA HERNANDES	30/9/2010
18279	B	23.132.32.06.0117.00.000	CELSE DE SOUZA DIAS	30/9/2010
18280	B	23.141.14.19.0387.00.000	ANTONIO I DE OLIVEIRA E SM	30/9/2010
18281	B	23.132.61.97.0243.00.000	LAERCIO RODRIGUES E OU	30/9/2010
18282	B	23.132.63.76.0282.00.000	JOSE BATISTA PEREIRA E S/M	30/9/2010
18283	B	23.132.22.56.0095.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	30/9/2010
18284	B	23.132.22.56.0105.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	30/9/2010
18285	B	23.141.13.02.0455.00.000	JARBAS TREVISAN	21/0/2010
18286	B	23.141.42.79.0001.00.000	JOSE CAMARGO COELHO	21/0/2010
18287	B	23.141.42.79.0035.00.000	JOSE CAMARGO COELHO	21/0/2010
18288	B	23.141.53.31.0191.00.000	ODAIR ANTONIO PEREIRA CUNHA	21/0/2010
18289	B	23.132.22.56.0125.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	31/0/2010
18290	B	23.114.13.98.0218.00.000	CARLINDO PEREIRA DA COSTA	31/0/2010
18291	B	23.141.41.78.0233.00.000	HIROSHI SHIMODA	31/0/2010
18292	B	23.113.62.30.0045.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	31/0/2010
18293	B	23.113.62.30.0055.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	31/0/2010
18294	B	23.113.62.30.0065.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	31/0/2010
18295	B	23.113.62.30.0075.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	31/0/2010
18296	B	23.113.62.30.0085.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	31/0/2010
18297	B	23.113.62.40.0020.00.000	JOAO BARBOSA NASCIMENTO	31/0/2010
18298	B	23.113.62.40.0171.00.000	CARLOS FERNANDO VAZ DE CARVALHO	31/0/2010
18299	B	23.113.62.61.0001.00.000	CARLOS FERNANDO VAZ DE CARVALHO	31/0/2010
18300	B	23.141.22.16.0115.01.000	DOMINGOS MARQUES DA SILVA	31/0/2010
18301	B	23.141.21.15.0081.00.000	MARIA DAS DORES CIPRIANO	31/0/2010
18302	B	23.141.42.39.0959.00.000	JOAO DE DEUS FUNDADOR	31/0/2010
18303	B	23.132.64.27.0055.00.000	RODOLPH VOIT	31/0/2010
18304	B	23.132.22.58.0001.00.000	MARIO AVENA JUNIOR	41/0/2010
18305	B	23.132.53.97.0365.00.000	SANTA URSULA IMOVEIS LTDA	41/0/2010
18306	B	23.141.33.43.0503.00.000	RAIMUNDO JOSE DE MACEDO	41/0/2010
18307	B	23.141.33.43.0514.00.000	ERNESTO ANTONIO DOS SANTOS	41/0/2010
18308	B	23.141.33.43.0538.00.000	JUZIVAN JOVINO DE SOUZA E S/M	41/0/2010
18309	B	23.141.33.43.0605.00.000	MARIA FONSECA MACIEL	41/0/2010
18310	B	23.141.33.43.0620.00.000	LORIVAL FLAUSTINO DIAS	41/0/2010
18311	B	23.141.33.43.0638.00.000	MARIA JOSE DA S FRUCTUOSO	41/0/2010
18312	B	23.141.33.43.0652.00.000	MARIA JOSE DA S FRUCTUOSO	41/0/2010
18313	B	23.141.33.43.0662.00.000	MARIA JOSE DA S FRUCTUOSO	41/0/2010
18314	B	23.141.33.43.0712.00.000	MARIA JOSE DA S FRUCTUOSO	41/0/2010
18315	B	23.141.51.11.0404.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	51/0/2010
18316	B	23.141.51.11.0822.00.000	MARIVALDO SOUZA REIS	51/0/2010
18317	B	23.141.51.11.0812.00.000	GERALDO DA SILVA FERREIRA	51/0/2010
18318	B	23.141.51.11.0257.00.000	LEONARDO OLIVEIRA MARQUES	51/0/2010
18319	B	23.143.11.98.0040.00.000	NAMIKO SAKAMAKI MELACHO	51/0/2010
18320	B	23.143.11.98.0060.00.000	NAMIKO SAKAMAKI MELACHO	51/0/2010
18321	B	23.143.11.98.0070.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	51/0/2010
18322	B	23.143.11.88.0047.00.000	FRANCISCO PEREIRA	51/0/2010
18323	B	23.143.11.88.0037.00.000	FRANCISCO PEREIRA	51/0/2010
18324	B	23.143.11.67.0060.00.000	EDIGAL SOUZA MOURAO	51/0/2010
18325	B	23.143.11.67.0070.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	51/0/2010
18326	B	23.143.11.67.0080.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	51/0/2010
18327	B	23.143.11.56.0060.00.000	ANTONIO EDMILSON DE SOUSA ARAUJO	51/0/2010
18328	B	23.143.11.56.0070.00.000	ANTONIO EDMILSON DE SOUSA ARAUJO	51/0/2010
18329	B	23.143.12.47.0230.00.000	REGINALDO PEREIRA SILVA E S/M	51/0/2010
18330	B	23.143.12.47.0220.00.000	REGINALDO PEREIRA SILVA E S/M	51/0/2010
18331	B	23.143.12.47.0200.00.000	JOSE FAUSTINO MARZANA	51/0/2010
18332	B	23.143.12.26.0230.00.000	EDUARDO ANTONIO CITRON CHANQUE	51/0/2010
18333	B	23.143.12.06.0217.00.000	LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	51/0/2010
18334	B	23.143.12.06.0207.00.000	LIZETE GERALDA C GUIMARAES	51/0/2010
18335	B	23.143.12.06.0197.00.000	IDEAL EMP IMOB LTDA	51/0/2010
18336	B	23.143.12.06.0187.00.000	IDEAL EMP IMOB LTDA	51/0/2010
18337	B	23.143.11.95.0220.00.000	MITRA DIOCESANA DE OSASCO	51/0/2010
18338	B	23.143.11.95.0200.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	51/0/2010
18339	B	23.143.11.84.0190.00.000	IDEA EMPREEND IMOB LTDA	51/0/2010
18340	B	23.143.12.64.0230.00.000	LUIZ ANTONIO RIZZI	51/0/2010
18341	B	23.143.12.64.0210.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	51/0/2010
18342	B	23.143.12.64.0200.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	51/0/2010
18343	B	23.141.53.48.0230.00.000	EMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	51/0/2010
18344	B	23.141.53.48.0225.00.000	NIRMA JULIANA SALEMA PEREIRA	51/0/2010
18345	B	23.141.53.48.0205.00.000	ERIVAN CANDIDO DA SILVA	51/0/2010
18346	B	23.141.53.48.0195.00.000	ROBSON DE PAULA RIBEIRO	51/0/2010
18347	B	23.141.53.48.0155.00.000	ERIDAN DA SILVA FORTALEZA	51/0/2010
18348	B	23.141.53.48.0058.00.000	MARIA MADALENA MOREIRA	51/0/2010
18349	B	23.141.53.48.0028.00.000	JAQUELINE CORREIA DOS SANTOS	51/0/2010
18350	B	23.141.53.48.0023.00.000	VERA LUCIA DE JESUS	51/0/2010
18351	B	23.141.53.48.0018.00.000	LUCIENE DE SOUZA FERRO VARJAO	51/0/2010
18352	B	23.141.53.48.1029.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	51/0/2010
18353	B	23.141.53.48.0936.00.000	ZOEL FRANCISCO ANTONIO	51/0/2010
18354	B	23.141.53.48.0916.00.000	MARCEL APARECIDO ANTONIO	51/0/2010
18355	B	23.141.53.48.0830.00.000	JOSE RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	51/0/2010
18356	B	23.141.53.48.0789.00.000	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	51/0/2010
18357	B	23.141.53.48.0673.00.000	GILBERTO CARLOS MENEZES	51/0/2010
18358	B	23.141.53.48.0606.00.000	ALEXSANDRO SANTOS DE JESUS	51/0/2010
18359	B	23.141.53.48.0464.00.000	SUELI APARECIDA DA SILVA ABREU	51/0/2010
18360	B	23.141.53.48.0444.00.000	ORLANDO GOMES DA SILVA	51/0/2010
18361	B	23.141.53.48.0424.00.000	MARIA NELMA SILVA DOS SANTOS	51/0/2010
18362	B	23.141.53.48.0396.00.000	EDICLEI RODRIGUES DE LIMA	51/0/2010
18363	B	23.141.53.48.0388.00.000	PERCITO PEREIRA DOS SANTOS	51/0/2010
18364	B	23.141.53.48.0378.00.000	EDUARDO BALTAZAR GOMES	51/0/2010
18365	B	23.141.53.48.0348.00.000	HELENO DOS SANTOS SILVA	51/0/2010
18366	B	23.141.53.48.0328.00.000	JOCEIMAR PEREIRA DE AMORIM	51/0/2010
18367	B	23.141.53.48.0268.00.000	ADEMAR DOS SANTOS MONTEIRO	51/0/2010
18368	B	23.113.63.77.0001.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	51/0/2010
18369	B	23.113.63.77.0012.00.000	ANTONIO CARLOS DIAS	51/0/2010
18370	B	23.113.63.77.0022.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	51/0/2010



18371	B	23.113.63.77.0103.00.000	DANIEL TREVISAM	5/10/2010
18372	B	23.113.63.77.0197.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	5/10/2010
18373	B	23.113.63.77.0221.00.000	DANIEL TREVISAM	5/10/2010
18374	B	23.113.63.77.0241.00.000	ANTONIO BATISTA MEIRA	5/10/2010
18375	B	23.113.63.77.0251.00.000	JULIO RONALDO BORTOLLETTO	5/10/2010
18376	B	23.113.63.77.0293.00.000	MAHARA BRAMI THOMAZ	5/10/2010
18377	B	23.113.63.77.0298.00.000	MAHARA BRAMI THOMAZ	5/10/2010
18378	B	23.113.63.77.0323.00.000	PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA	5/10/2010
18379	B	23.113.63.77.0349.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	5/10/2010
18380	B	23.113.63.77.0359.00.000	JOSE DE FARIA SILVA E OU	5/10/2010
18381	B	23.113.63.79.0001.00.000	MARCO ANTONIO PINTO	5/10/2010
18382	B	23.113.63.79.0073.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	5/10/2010
18383	B	23.113.63.79.0103.00.000	MERICE ANDRADE DE QUADROS	5/10/2010
18384	B	23.113.63.79.0166.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	5/10/2010
18385	B	23.113.63.79.0199.00.000	UILSON ALMEIDA ROCHA E OU	5/10/2010
18386	B	23.132.12.31.0012.00.000	NESTOR BARBOSA	5/10/2010
18387	B	23.132.12.31.0293.00.000	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA E OU	5/10/2010
18388	B	23.132.12.53.0060.00.000	ISABEL FATIMA TAVARES VIEIRA	5/10/2010
18389	B	23.132.12.53.0130.00.000	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	5/10/2010
18390	B	23.132.12.84.0114.00.000	KELLY MARIA PEREIRA MEDEIROS SOUZA E OU	5/10/2010
18391	B	23.132.12.92.0034.01.001	CARLITO C SANTOS/NOELIA C S	5/10/2010
18392	B	23.132.12.92.0040.00.000	CARLITO CARNEIRO SANTOS E OU	5/10/2010
18393	B	23.132.12.92.0318.00.000	REGINA DO MONTE	5/10/2010
18394	B	23.132.12.92.0131.00.000	JOEL SANTOS SOUZA	5/10/2010
18395	B	23.132.12.92.0391.00.000	INES ROCHA NOVAES	5/10/2010
18396	B	23.132.12.94.0020.00.000	JOAQUIM CARLOS DE CAMARGO	5/10/2010
18397	B	23.132.12.94.0089.00.000	EDITE MELO DA SILVA	5/10/2010
18398	B	23.132.12.94.0216.00.000	TIONILIA AVELINO SOUZA E OU	5/10/2010
18399	B	23.141.51.24.0179.00.000	ANTONIO EVALDO PEREIRA SILVA	5/10/2010
18400	B	23.141.51.24.0304.00.000	VALDENOR NOVAES DOS SANTOS E ESPOSA	5/10/2010
18401	B	23.141.51.24.0371.00.000	GIVALDO PEREIRA DA SILVA	5/10/2010
18402	B	23.132.31.74.0314.00.000	MARIA AMELIA MESSINA OLAIO	5/10/2010
18403	B	23.132.31.74.0227.00.000	MARIAGATHA MESSINA OLAIO	5/10/2010
18404	B	23.114.13.02.0708.00.000	JULIO SIMOES DE MIRANDA	6/10/2010
18405	B	23.114.13.02.0720.00.000	JULIO SIMOES DE MIRANDA	6/10/2010
18406	B	23.114.63.23.0066.00.000	JORGE AKIYOSHI	6/10/2010
18407	B	23.141.13.33.0097.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	6/10/2010
18408	B	23.141.54.96.0380.00.000	MANOEL MESSIAS DE JESUS SANTOS	6/10/2010
18409	B	23.141.53.65.0478.00.000	RENATA APARECIDA DIAS DOS SANTOS E ESPOSO	6/10/2010
18410	B	23.141.53.65.0447.00.000	ARIOSTO ALVES DA SILVA	6/10/2010
18411	B	23.141.43.32.0270.00.000	LOURIVAL DIAS	6/10/2010
18412	B	23.132.62.65.0285.00.000	RUBENS SERGIO CESAR	6/10/2010
18413	B	23.141.54.33.0059.00.000	FABIO DE S.FREIRE E OU CRISTIANA G. FREIRE	6/10/2010
18414	B	23.141.54.33.0094.00.000	ROBELIO CARVALHO SANTOS	6/10/2010
18415	B	23.141.54.33.0134.00.000	ROBERTO CESAR TOLEDO	6/10/2010
18416	B	23.141.54.33.0113.00.000	CARLOS ROBELHO FERREIRA DE ANDRADE	6/10/2010
18417	B	23.141.54.33.0360.00.000	JOSE HUMBERTO RAMOS DE ALENCAR	6/10/2010
18418	B	23.141.51.44.0054.00.000	CARLOS ALBERTO DA SILVA	6/10/2010
18419	B	23.141.51.44.0064.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	6/10/2010
18420	B	23.141.51.44.0114.00.000	AYLTON MARIANO RIBEIRO	6/10/2010
18421	B	23.141.51.44.0212.00.000	RONALDO JOSE BALHESTERO E OU	6/10/2010
18422	B	23.141.51.44.0312.00.000	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA	6/10/2010
18423	B	23.141.51.44.0357.00.000	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA	6/10/2010
18424	B	23.141.51.44.0391.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	6/10/2010
18425	B	23.141.51.44.0519.00.000	LEILA TERESA RODRIGUES SEVERINO	6/10/2010
18426	B	23.141.51.44.0548.00.000	ALESSANDRO DE OLIVEIRA RUBIO E ESPOSA	6/10/2010
18427	B	23.141.51.44.0668.00.000	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA	6/10/2010
18428	B	23.141.51.44.0678.00.000	VANDERLEI BAPTISTA	6/10/2010
18429	B	23.141.54.44.0076.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	6/10/2010
18430	B	23.141.54.44.0104.00.000	ALINE APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA	6/10/2010
18431	B	23.141.54.44.0177.00.000	MARIA MOREIRA DE JESUS	6/10/2010
18432	B	23.141.54.44.0201.00.000	CINTIA JARDIM SIQUEIRA	6/10/2010
18433	B	23.141.54.44.0223.00.000	CLEIDIANA SOUSA GONCALVES DA SILVA	6/10/2010
18434	B	23.141.54.44.0233.00.000	BRUNO RODRIGO DE ANDRADE	6/10/2010
18435	B	23.141.54.65.0513.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	6/10/2010
18436	B	23.141.54.65.0553.00.000	ROSALIA BARBOSA DA SILVA	6/10/2010
18437	B	23.141.54.65.0563.00.000	WILLAME DOS SANTOS RODRIGUES	6/10/2010
18438	B	23.141.54.65.0670.00.000	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	6/10/2010
18439	B	23.141.54.65.0683.00.000	JOSE DIVANILSON RODRIGUES DE SOUSA	6/10/2010
18440	B	23.141.54.65.0696.00.000	JOSE RONICILIO GARCIA	6/10/2010
18441	B	23.141.54.65.0722.00.000	MARIA TERESA DE ARAUJO FERREIRA	6/10/2010
18442	B	23.141.54.65.0734.00.000	DOLORES DELMIRO GONÇALVES	6/10/2010
18443	B	23.141.54.65.0754.00.000	PAULO BENTO DA SILVA	6/10/2010
18444	B	23.132.62.12.0215.00.000	CARLOS ALBERTO ANTONI	7/10/2010
18445	B	23.141.11.19.0001.00.000	BEATRIZ MONTEIRO	7/10/2010
18446	B	23.141.51.95.0390.00.000	MAURILIO DE SOUZA	7/10/2010
18447	B	23.141.51.82.0085.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	7/10/2010
18448	B	23.141.51.82.0290.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	7/10/2010
18449	B	23.141.51.82.0265.00.000	RICARDO TOITI E OU	7/10/2010
18450	B	23.141.51.82.0200.00.000	ELSON DOMINGUES IMOVEIS	7/10/2010
18451	B	23.141.51.82.0180.00.000	PAULO F MACHADO	7/10/2010
18452	B	23.141.51.82.0140.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	7/10/2010
18453	B	23.141.51.82.0070.00.000	EDVALDO ALVES DE SOUSA E OUTRO	7/10/2010
18454	B	23.141.51.82.0060.00.000	PAULO ANTONIO EBOLI	7/10/2010
18455	B	23.123.44.90.0358.00.000	JOAO FIUZA DA COSTA	7/10/2010
18456	B	23.123.44.50.0193.00.000	VITORIA MANGONI LANZI	7/10/2010
18457	B	23.123.44.92.0212.00.000	MARIA GERALDA DE OLIVEIRA	7/10/2010
18458	B	23.123.44.92.0273.00.000	FLORIZO VENANCIO DOS SANTOS	7/10/2010
18459	B	23.123.44.51.0154.00.000	FERNANDO CONSANI	7/10/2010
18460	B	23.123.44.83.0120.00.000	SALVADOR ALVES DOS SANTOS	7/10/2010
18461	B	23.123.44.52.0434.01.000	CARLOS JOLLEMBECK	7/10/2010
18462	B	23.123.44.84.0161.00.000	ADAO ARRUDA	7/10/2010
18463	B	23.123.44.84.0101.00.000	JOSE ALVES SOBRAL	7/10/2010
18464	B	23.123.44.70.0189.00.000	LUCIA MARIA DOMINGUES	7/10/2010
18465	B	23.123.23.31.0001.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	7/10/2010
18466	B	23.123.23.31.0170.00.000	JOSE SIMOES JUNIOR	7/10/2010
18467	B	23.123.23.31.0185.00.000	JURANDIR ARAUJO DA SILVA	7/10/2010
18468	B	23.123.23.31.0267.00.000	WALTER FERREIRA DA MOTTA	7/10/2010
18469	B	23.123.23.31.0382.00.000	LUIZ SBRAGIA	7/10/2010
18470	B	23.123.23.31.0470.00.000	GIVALDO MONTEIRO DA SILVA	7/10/2010
18471	B	23.141.11.98.0543.00.000	GILMA GUEDES DE OLIVEIRA	7/10/2010
18472	B	23.141.14.42.0001.01.001	JOAO GUILLERME MAROLA	7/10/2010
18473	B	23.123.23.63.0139.00.000	PAULO DE CARVALHO FERREIRA	7/10/2010
18474	B	23.123.23.63.0152.00.000	MANOEL FERREIRA DE ARAUJO	7/10/2010
18475	B	23.123.23.63.0552.00.000	BENEDITO DE MORAES	7/10/2010
18476	B	23.132.31.50.1870.00.000	KATIA MORAIS LIMA	7/10/2010
18477	B	23.132.31.50.1893.00.000	KATIA MORAIS LIMA	7/10/2010
18478	B	23.132.61.57.0335.00.000	DARIO NAVES VIEIRA MACHADO	7/10/2010
18479	B	23.132.61.76.0095.00.000	BASSILIO MABEREZNY	7/10/2010
18480	B	23.132.63.42.0001.00.000	IVANILDO PEREIRA	7/10/2010
18481	B	23.132.63.42.0065.00.000	IVANUEL JERONIMO LOPES DE ARAUJO	7/10/2010
18482	B	23.132.63.55.0300.00.000	MANOEL ALVES DA ROCHA	7/10/2010
18483	B	23.132.63.55.0415.00.000	TEREZA PEREIRA DA SILVA E OUTROS	7/10/2010
18484	B	23.132.63.55.0453.00.000	EDGARD SERGIO TEIXEIRA	7/10/2010
18485	B	23.132.14.96.0328.00.000	NESTOR ANDRADE JUNQUEIRA ESP	7/10/2010
18486	B	23.132.14.96.0348.00.000	NESTOR ANDRADE JUNQUEIRA ESP	7/10/2010
18487	B	23.132.14.96.0398.01.000	ANTONIA MARIA DE JESUS SANTOS	7/10/2010

18488	B	23.132.14.96.0408.00.000	ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7/10/2010
18489	B	23.132.14.96.0418.00.000	LEANDRO CESAR DE SANTOS	7/10/2010
18490	B	23.132.14.96.0429.00.000	CLOVIS CANDIDO DA ROSA	7/10/2010
18491	B	23.132.14.71.0052.00.000	ARMANDO BIRAL E OU	7/10/2010
18492	B	23.132.14.71.0062.00.000	ANTONIO BATISTA BARBOSA	7/10/2010
18493	B	23.132.14.71.0072.00.000	JURANDIR DE A CARNEIRO E OU	7/10/2010
18494	B	23.132.14.71.0082.00.000	JOAO AURELIANO DA SILVA	7/10/2010
18495	B	23.132.14.71.0092.00.000	ARMANDO BIRAL E OU	7/10/2010
18496	B	23.132.14.71.0122.00.000	PAMPA IMOVEIS S C LTDA	7/10/2010
18497	B	23.132.14.71.0152.00.000	IVANUEL JERONIMO LOPES DE ARAUJO	7/10/2010
18498	B	23.123.43.64.0215.00.000	FERNANDO DE CASTRO LYRA PORTO	7/10/2010
18499	B	23.123.43.64.0253.00.000	FERNANDO CASTRO LYRA PORTO	7/10/2010
18500	B	23.123.43.64.0263.00.000	FERNANDO CASTRO LYRA PORTO	7/10/2010
18501	B	23.132.12.00.0455.00.000	JOSE AUGUSTO DE MOURA	7/10/2010
18502	B	23.132.12.00.0565.00.000	EUCLIDES CAMPOS SALLES	7/10/2010
18503	B	23.132.12.00.0585.00.000	LUIZ CARLOS MOURA	7/10/2010
18504	B	23.132.12.00.0655.00.000	FRANCISCO GOMES FILHO	7/10/2010
18505	B	23.132.12.00.0725.00.000	MARIA DO CARMO MACHADO	7/10/2010
18506	B	23.132.14.07.0228.00.000	WALDENIR RIBEIRO SOARES	7/10/2010
18507	B	23.132.14.07.0234.00.000	ESPEDITO COSMO DA SILVA	7/10/2010
18508	B	23.132.14.07.0241.00.000	FRANCISCO COSMO DA SILVA	7/10/2010
18509	B	23.132.14.07.0283.00.000	MARCIA SUELI DE FREITAS	7/10/2010
18510	B	23.132.14.07.0293.00.000	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	7/10/2010
18511	B	23.132.14.31.0001.00.000	VALDEQUE SOUZA DA HORA E OU	7/10/2010
18512	B	23.132.14.31.0070.00.000	JOSUEL MENDES SANTANA	7/10/2010
18513	B	23.132.14.31.0177.00.000	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	7/10/2010
18514	B	23.132.14.31.0204.00.000	REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	7/10/2010
18515	B	23.132.14.31.0251.00.000	MARIA LINDAURA DE OLIVEIRA	7/10/2010
18516	B	23.132.14.31.0285.00.000	NEUZIMAR BEZERRA E SILVA	7/10/2010
18517	B	23.132.14.31.0297.00.000	MARCILIO AMBROSETO	7/10/2010
18518	B	23.132.14.31.0357.00.000	EDNA GONCALVES PEREIRA	7/10/2010
18519	B	23.132.14.31.0393.00.000	ADONES DIAS FERREIRA NETO	7/10/2010
18520	B	23.132.14.31.0403.00.000	DJALMA LINS DO PRADO	7/10/2010
18521	B	23.132.14.54.0040.01.000	ALVARO CARDOSO DA SILVA	7/10/2010
18522	B	23.132.14.54.0130.00.000	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	7/10/2010
18523	B	23.132.14.54.0192.00.000	EDNEIA JOSE DUARTE	7/10/2010
18524	B	23.132.14.54.0233.00.000	ANTONIO JOSE DA SILVA	7/10/2010
18525	B	23.132.14.54.0253.00.000	JOSE JAIR DOS SANTOS	7/10/2010
18526	B	23.132.14.54.0263.00.000	EXPEDITO AMANCIO MACEDO	7/10/2010
18527	B	23.132.14.85.0068.00.000	JUVENAL RODRIGUES DE ABREU E O	7/10/2010
18528	B	23.132.14.85.0117.00.000	SIMIAO ARVELINO DE LIMA E OU	7/10/2010
18529	B	23.132.14.85.0147.00.000	FIDELIS HONORIO DA SILVA	7/10/2010
18530	B	23.132.14.85.0185.00.000	MARCOS ALVES PESSOA MUCCILLO E OUTROS	7/10/2010
18531	B	23.132.14.85.0291.00.000	ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA	7/10/2010
18532	B	23.132.14.94.0001.00.000	NESTOR ANDRADE JUNQUEIRA ESP	7/10/2010
18533	B	23.132.14.94.0099.00.000	ROSELI APARECIDA ANDRADE	7/10/2010
18534	B	23.132.14.94.0169.00.000	HELENO JOSE FRANCISCO DA SILVA	7/10/2010
18535	B	23.132.14.94.0190.00.000	DAMIAO TELESFORO SOARES E OU	7/10/2010
18536	B	23.132.14.94.0213.00.000	ANGELO ADONIRI DI LORENZO	7/10/2010
18537	B	23.132.14.94.0245.00.000	ANTONIO ROMILDO DE SOUZA E S/M	7/10/2010
18538	B	23.141.21.96.0001.00.000	ALCIDES DE ABREU	8/10/2010
18539	B	23.123.14.58.1195.00.000	ADAO RIBEIRO MENDES	8/10/2010
18540	B	23.123.14.58.1168.00.000	MARLENE BOLGIONI	8/10/2010
18541	B	23.123.14.58.1132.00.000	ADAIL RIBEIRO DA CUNHA	8/10/2010
18542	B	23.123.14.58.0863.00.000	MARIA DA COSTA GIMENEZ	8/10/2010
18543	B	23.123.14.58.0856.00.000	MARIA DA COSTA GIMENEZ	8/10/2010
18544	B	23.123.14.58.0551.00.000	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	8/10/2010
18545	B	23.141.41.73.0001.00.000	MARTINIANO NUNES VIANA	8/10/2010
18546	B	23.141.41.84.0036.00.000	JOSE FRANCISCO	8/10/2010
18547	B	23.141.41.84.0046.00.000	JOSE ARCEBISPO DE OLIVEIRA	8/10/2010
18548	B	23.141.41.84.0213.00.000	DIONIZIO DE SENA	8/10/2010
18549	B	23.141.41.94.0239.00.000	AZOR RODRIGUES DIAS	8/10/2010
18550	B	23.141.41.94.0329.00.000	MESSIAS DUARTE DA CRUZ	8/10/2010
18551	B	23.141.41.95.0286.00.000	GILSON DA SILVA SANTOS E OU	8/10/2010
18552	B	23.141.42.07.0214.00.000	JOSE JANUARIO	8/10/2010
18553	B	23.141.42.14.0247.00.000	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	8/10/2010
18554	B	23.141.42.15.0075.00.000	ITALO DE CARVALHO SALOMANE	8/10/2010
18555	B	23.141.42.15.0045.00.000	SOLANGE ABREU	8/10/2010
18556	B	23.141.42.16.0036.00.000	LAURO PEREIRA DOS SANTOS	8/10/2010
18557	B	23.141.42.16.0206.00.000	MARCIO BRUM DA COSTA	8/10/2010
18558	B	23.141.42.16.0280.00.000	EDMILSON ALVES DA SILVA	8/10/2010



18686	B	23.123.54.73.0121.00.000	JOSE MACHADO PIMENTEL	13/10/2010
18687	B	23.123.54.73.0329.00.000	CRISTIANE MOREIRA BARROSO	13/10/2010
18688	B	23.123.54.71.0078.00.000	ANTENOR TAVARES DA SILVA	13/10/2010
18689	B	23.141.62.02.0489.00.000	ANTONIO GONCALO DA SILVA NETO	13/10/2010
18690	B	23.141.62.02.0494.00.000	SEVERINO PESSOA ARAUJO	13/10/2010
18691	B	23.141.62.02.0515.00.000	WILSON FLORENTINO DA SILVA	13/10/2010
18692	B	23.141.62.02.0520.00.000	MARCELINA BARBOSA DA SILVA	13/10/2010
18693	B	23.113.63.98.0181.00.000	AGOSTINHO CARDOSO BATISTA	13/10/2010
18694	B	23.123.14.56.0531.00.000	OSORIO ARRUDA PIRES	13/10/2010
18695	B	23.123.14.56.0539.00.000	FRANCISCA DE MORAES	13/10/2010
18696	B	23.123.14.56.0548.00.000	APARECIDO VIEIRA	13/10/2010
18697	B	23.141.13.37.0103.01.001	JOAO CANDIDO RODRIGUES ESPOLIO	13/10/2010
18698	B	23.123.43.64.0343.00.000	PIA GREPPI MARIANI	13/10/2010
18699	B	23.114.34.14.0134.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	13/10/2010
18700	B	23.114.34.14.0114.00.000	LAURA PART E EMPR COM LTDA	13/10/2010
18701	B	23.114.34.70.0001.00.000	RB COMMERCIAL PROPERTIES 28 EMPREEND. IMOB LTDA	13/10/2010
18702	B	23.123.41.40.0213.00.000	JOAO SALOPA	13/10/2010
18703	B	23.123.43.69.0134.00.000	RAIMUNDO FELIPE BEZERRA	13/10/2010
18704	B	23.114.34.63.0100.00.000	SANTO TOMAZ COMERCIO E REPRESENTACOES S/A	13/10/2010
18705	B	23.114.13.59.0113.00.000	MAURA BERTINI FELICI	13/10/2010
18706	B	23.114.13.59.0123.00.000	JOAO GONCALVES	13/10/2010
18707	B	23.123.21.31.0438.00.000	FRANCISCO MARQUES MOURA	13/10/2010
18708	B	23.141.53.48.0850.00.000	MARIA DE LOURDES RAYMUNDO	13/10/2010
18709	B	23.141.42.94.0097.00.000	PABLO LOPES CASTRIOTO	13/10/2010
18710	B	23.141.53.93.0001.00.000	JOSE MILTON DOS SANTOS	13/10/2010
18711	B	23.141.53.93.0176.00.000	SIDALIA MARTINS DE ARAUJO	13/10/2010
18712	B	23.141.53.93.0343.00.000	LOURIVAL FIRMINO DOS SANTOS	13/10/2010
18713	B	23.141.53.93.0363.00.000	JULIO CESAR DA SILVA	13/10/2010
18714	B	23.141.53.93.0441.00.000	JOSE CICERO GOMES DOS SANTOS	13/10/2010
18715	B	23.141.53.93.0494.00.000	MIRS FERRAZ SANTOS	13/10/2010
18716	B	23.141.53.93.0524.00.000	DANIEL ALVES FILHO	13/10/2010
18717	B	23.141.61.43.0016.00.000	PEDRO ADELINO DE MELO ESPOLIO	13/10/2010
18718	B	23.141.42.32.0320.00.000	ROSA LAURINDA DA SILVA	13/10/2010
18719	B	23.141.42.32.0308.00.000	EMILIA MARIA PEREIRA	13/10/2010
18720	B	23.141.42.32.0296.00.000	ADILSON SEBASTIAO FERNANDES	13/10/2010
18721	B	23.141.42.32.0270.00.000	JOSE EDUARDO BENEDITO	13/10/2010
18722	B	23.141.42.32.0231.00.000	GERALDO ANTONIO OLIVEIRA E OU	13/10/2010
18723	B	23.141.42.32.0197.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	13/10/2010
18724	B	23.141.42.28.0157.00.000	TADEU CORREA FURTADO	13/10/2010
18725	B	23.141.42.28.0107.00.000	OSVALDO MANGUEIRA DOS SANTOS	13/10/2010
18726	B	23.141.42.28.0520.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	13/10/2010
18727	B	23.141.42.28.0370.00.000	LUCIANO & LUCIANO S/C LTDA	13/10/2010
18728	B	23.141.42.28.0323.00.000	LAURI BENEDITO MIRANDA	13/10/2010
18729	B	23.141.42.33.0044.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	13/10/2010
18730	B	23.141.42.33.0174.00.000	OTACIANO LINO DOS SANTOS	13/10/2010
18731	B	23.141.42.33.0214.00.000	ZACARIAS JOSE DA SILVA	13/10/2010
18732	B	23.141.42.33.0234.00.000	IDALINA AUGUSTA RODRIGUES	13/10/2010
18733	B	23.141.42.38.0182.00.000	DEVANIL FERREIRA	13/10/2010
18734	B	23.141.42.38.0182.00.000	ALUISIO JOSE DA SILVA E OU	13/10/2010
18735	B	23.141.42.38.0152.00.000	CARLOS GULYAS	13/10/2010
18736	B	23.141.42.38.0072.00.000	GILBERTO CARLOS DE GODOY	13/10/2010
18737	B	23.141.42.37.0059.00.000	LUZIA VILMA SENE	13/10/2010
18738	B	23.141.42.51.0045.00.000	ENOQUE LOURENCO DA SILVA	13/10/2010
18739	B	23.141.42.51.0135.00.000	LAZARO BASTOS	13/10/2010
18740	B	23.141.42.51.0165.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	13/10/2010
18741	B	23.141.42.51.0307.00.000	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	13/10/2010
18742	B	23.141.42.51.0330.00.000	PAULINHO MACHADO	13/10/2010
18743	B	23.141.42.51.0353.00.000	ADEMIR JUNGES	13/10/2010
18744	B	23.141.42.51.0364.00.000	SANTOS RAMOS DA CRUZ	13/10/2010
18745	B	23.141.42.52.0001.00.000	ADILSON MENDES E JOSE A MENDES	13/10/2010
18746	B	23.141.42.52.0018.00.000	NATALINA MENDES MENINO	13/10/2010
18747	B	23.141.42.52.0048.00.000	CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	13/10/2010
18748	B	23.141.42.55.0171.00.000	MARIA HELENA AGUIAR E FILHOS	13/10/2010
18749	B	23.141.42.55.0226.00.000	JOSE AUGUSTO DA SILVA	13/10/2010
18750	B	23.141.42.56.0133.00.000	LUIZ CARLOS EDUARDO	13/10/2010
18751	B	23.141.42.56.0380.00.000	JOSE FRANCISCO GOMES	13/10/2010
18752	B	23.141.42.56.0273.00.000	ANTONIO SOARES E OU	13/10/2010
18753	B	23.141.42.60.0316.00.000	WILSON V PEREIRA S/M	13/10/2010
18754	B	23.141.42.60.0296.00.000	JOAO C AZAMBUJA DE CARVALHO	13/10/2010
18755	B	23.141.42.60.0064.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	13/10/2010
18756	B	23.141.42.60.0116.00.000	FRANCISCO DE PAULA	13/10/2010
18757	B	23.141.42.70.0212.00.000	CELIA RODRIGUES GONCALVES	13/10/2010
18758	B	23.141.42.70.0197.00.000	JOSE VIRGILIO VALERIANO SM	13/10/2010
18759	B	23.141.42.70.0152.00.000	MARIA D QUEIROZ/ALFREDO P ARAU	13/10/2010
18760	B	23.141.42.70.0086.00.000	BENEDITA DE JESUS E SILVA	13/10/2010
18761	B	23.141.42.73.0246.00.000	ANTONIO DA BOA MORTE	13/10/2010
18762	B	23.141.42.73.0342.00.000	RUTH ALVES	13/10/2010
18763	B	23.141.42.73.0352.00.000	JOAO FELIX	13/10/2010
18764	B	23.141.42.73.0065.00.000	NORMANDO AUGUSTO SILVA	13/10/2010
18765	B	23.141.42.73.0085.00.000	GILMAR ALVES BARRETO E OUTRO	13/10/2010
18766	B	23.141.42.81.0125.01.000	DEUSDEBIT DE OLIVEIRA DE JESUS	13/10/2010
18767	B	23.141.42.81.0105.00.000	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	13/10/2010
18768	B	23.141.42.81.0095.00.000	EUFRAZUINO SALVADOR DA SILVA	13/10/2010
18769	B	23.141.42.81.0214.00.000	MARIA APARECIDA SILVA BALBINO	13/10/2010
18770	B	23.141.44.07.0184.00.000	JOAO EVANGELISTA F SOARES	13/10/2010
18771	B	23.141.44.27.0410.00.000	MARIA CAMPOS DE ALMEIDA	13/10/2010
18772	B	23.141.44.27.0470.00.000	OTACILIO ROCHA	13/10/2010
18773	B	23.141.44.27.0001.00.000	JOSE EVANGELISTA CASTRO OLIVEIRA E OU	13/10/2010
18774	B	23.141.44.27.0117.00.000	ANTONIO EVERALDO DOS SANTOS OU	13/10/2010
18775	B	23.141.44.27.0147.00.000	NAIR MARTINS CINTRA	13/10/2010
18776	B	23.141.44.27.0197.00.000	SINVALDO RODRIGUES DE CARVALHO	13/10/2010
18777	B	23.141.44.37.0172.00.000	GIORLANDO PEREIRA QUEIROZ	13/10/2010
18778	B	23.141.44.37.0468.00.000	JOSE SANTOS DA ORA	13/10/2010
18779	B	23.141.44.37.0192.00.000	VANDERLEI DE OLIVEIRA SILVA E OU	13/10/2010
18780	B	23.141.44.48.0271.00.000	IMOBILIARIA RAMOS DE FREITAS S/C DE IMOVEIS	13/10/2010
18781	B	23.141.44.48.0178.00.000	ERIK PAULO DOS SANTOS	13/10/2010
18782	B	23.141.51.98.0350.00.000	ADELINA FERREIRA LEITE	13/10/2010
18783	B	23.141.51.98.0130.00.000	ADEMAR CABRAL DA SILVA FILHO	13/10/2010
18784	B	23.141.62.42.0961.00.000	ADEMAR CABRAL DA SILVA FILHO	13/10/2010
18785	B	23.141.62.42.0988.00.000	ADEMAR CABRAL SILVA FILHO OU	13/10/2010
18786	B	23.141.62.42.1014.00.000	FILOMENA ALVES DA SILVA	13/10/2010
18787	B	23.141.62.83.0089.00.000	APARECIDO DONIZETE RODRIGUES	13/10/2010
18788	B	23.141.62.83.0118.00.000	AYLTON MARIANO RIBEIRO	13/10/2010
18789	B	23.141.62.83.0262.00.000	AYLTON MARIANO RIBEIRO	13/10/2010
18790	B	23.141.62.83.0267.00.000	JOAQUIM APARECIDO FELICIDADE	13/10/2010
18791	B	23.141.62.83.0482.01.000	JOELINA ALVES DOS SANTOS	13/10/2010
18792	B	23.132.62.30.0061.00.000	ZEQUINHA PADILHA	13/10/2010
18793	B	23.132.62.30.0145.00.000	GEILZA SANTOS SILVA	13/10/2010
18794	B	23.132.62.30.0346.00.000	JOSE DOS SANTOS NOVAES ESP	13/10/2010
18795	B	23.132.62.41.0073.00.000	LAURA SOARES DE LIMA	13/10/2010
18796	B	23.132.62.41.0093.00.000	FREDERICO PINO RUBINHO	13/10/2010
18797	B	23.132.62.41.0232.00.000	GERSON RUSSO	13/10/2010
18798	B	23.132.64.49.0148.00.000	MARIA JOSEFA CABREIRA	13/10/2010
18799	B	23.132.64.37.0001.00.000		

18800	B	23.132.64.37.0060.00.000	JAIR RODRIGUES DE CAMARGO	13/10/2010
18801	B	23.132.64.37.0080.00.000	JOCIMAR DE OLIVEIRA ANDRADE	13/10/2010
18802	B	23.141.42.56.0215.00.000	JAMILTON CARNEIRO DE SOUSA	13/10/2010
18803	B	23.141.54.28.0034.00.000	MARTINHO DE ALMEIDA FERREIRA	13/10/2010
18804	B	23.141.54.28.0023.00.000	MARTINHO DE ALMEIDA FERREIRA	13/10/2010
18805	B	23.141.41.99.0217.00.000	JOAO LOPES DE CARVALHO FILHO	13/10/2010
18806	B	23.141.42.52.0038.00.000	JOSE CAETANO BEZERRA	13/10/2010
18807	B	23.132.32.06.0087.00.000	SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD A	13/10/2010
18808	B	23.141.22.06.0193.00.000	HUMBERTO SEGUNDO MENALDO	13/10/2010
18809	B	23.141.42.56.0260.00.000	JOSE FRANCISCO GOMES	13/10/2010
18810	B	23.141.61.33.0097.00.000	ELVIRA APARECIDA DA SILVA	14/10/2010
18811	B	23.141.61.33.0047.00.000	FIDELCIO PELEGATTI SANCHES	14/10/2010
18812	B	23.132.42.65.0056.00.000	PAMPA IMOVEIS S C LTDA	14/10/2010
18813	B	23.132.32.86.0107.00.000	RICARDO GONCALVES E OU	14/10/2010
18814	B	23.132.63.95.0458.00.000	ALBERT G H SCHULZKE E OU	14/10/2010
18815	B	23.141.33.61.0720.00.000	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	14/10/2010
18816	B	23.113.51.97.0184.00.000	ESMERALDO CONCEIÇÃO SOUSA	14/10/2010
18817	B	23.114.63.45.0355.00.000	RUBENS POMPEU	14/10/2010
18818	B	23.132.22.68.0069.01.001	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS	14/10/2010
18819	B	23.132.21.56.0001.00.000	AUGUSTO LUIZ MARTIRE	14/10/2010
18820	B	23.123.52.09.0908.00.000	LUIS ANTONIO CORREIA	14/10/2010
18821	B	23.132.31.26.0035.00.000	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	14/10/2010
18822	B	23.141.21.57.0478.00.000	LAZARA ANGELICA BAHIA	14/10/2010
18823	B	23.132.14.15.0052.00.000	LOURIVAL DOS SANTOS	14/10/2010
18824	B	23.123.23.35.0001.00.000	KARL HEINZ KLAUSER	14/10/2010
18825	B	23.123.23.35.0061.00.000	KARL HEINZ KLAUSER	14/10/2010
18826	B	23.123.23.35.0328.00.000	CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	14/10/2010
18827	B	23.123.23.35.0479.00.000	KARL HEINZ KLAUSER	14/10/2010
18828	B	23.141.61.43.0036.00.000	MILTON JOSE BARBOSA	14/10/2010
18829	B	23.141.61.43.0043.00.000	JOSE FRANCISCO PEREIRA XAVIER	14/10/2010
18830	B	23.141.61.43.0063.00.000	FRANCISCO PASSOS DA SILVA	14/10/2010
18831	B	23.141.61.43.0115.00.000	ADOALDO JOSE DA SILVA	14/10/2010
18832	B	23.141.61.43.0130.00.000	ELIANE PAULA MALAQUIAS	14/10/2010
18833	B	23.141.61.43.0150.00.000	JURACI LUIZ DA SILVA	14/10/2010
18834	B	23.141.61.43.0165.00.000	LUIZ NERI PEREIRA	14/10/2010
18835	B	23.141.61.43.0232.00.000	MARINO SALES	14/10/2010
18836	B	23.141.61.43.0239.00.000	JOSE RODRIGUES FERREIRA	14/10/2010
18837	B	23.141.62.11.0201.00.000	OSCAR PENAS FORTES	14/10/2010
18838	B	23.141.62.11.0317.00.000	NACIFE BATISTA DE OLIVEIRA	14/10/2010
18839	B	23.141.62.11.0077.00.000	RENATO GONCALVES PEDROSO	14/10/2010
18840	B	23.141.61.67.0228.00.000	MARIA ROSALINA DE BARROS	14/10/2010
18841	B	23.141.61.67.0277.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	14/10/2010
18842	B	23.141.61.67.0310.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	14/10/2010
18843	B	23.141.61.67.0318.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	14/10/2010
18844	B	23.141.61.67.0326.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	14/10/2010
18845	B	23.141.61.67.0353.00.000	ARGUMENTOS EMPR IMOB LTDA	14/10/2010
18846	B	23.141.61.86.0120.00.000	ANTONIO TERTULIANO DA SILVA	14/10/2010
18847	B	23.141.62.05.0270.00.000	LEONOR PEREIRA DOS SANTOS	15/10/2010
18848	B	23.114.64.56.0227.00.000	MAURO ROBERTO GOMES	15/10/2010
18849	B	23.114.62.01.0156.00.000	DAVID MORAES DE OLIVEIRA	15/10/2010
18850	B	23.123.23.09.0727.00.000	CICERO RABELO DE OLIVEIRA	15/10/2010
18851	B	23.132.31.25.0202.00.000	DOUGLAS DOMINGUES MORAES	15/10/2010
18852	B	23.141.53.30.0374.00.000	JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	15/10/2010
18853	B	23.123.14.63.0114.00.000	MARIA APARECIDA INOCENCIO	15/10/2010
18854	B	23.123.14.63.0477.00.000	ANGELA M NUNES E OUTROS	15/10/2010
18855	B	23.123.14.63.0642.00.000	GEISA DENISE DE ALMEIDA	15/10/2010
18856	B	23.123.14.63.0649.00.000	JAIR SILVA DE SOUZA	15/10/2010
18857	B	23.123.14.63.0856.00.000	PAULO MANOEL DA SILVA	15/10/2010
18858	B	23.123.14.63.0906.00.000	LUIZ CARLOS MONTESANO	15/10/2010
18859	B	23.132.63.06.0253.00.000	APARECIDO PLINIO MOREIRA	18/10/2010
18860	B	23.141.51.16.0100.00.000	CELSO ROSA	18/10/2010
18861	B	23.141.51.16.0040.00.000	MANOEL VIEIRA DO NASCIMENTO	18/10/2010
18862	B	23.132.61.97.0182.00.000	SHINICHI YAMAMOTO	18/10/2010
18863	B	23.141.42.32.0368.01.000	JUSCELINO FELICIANO DOURADO	18/10/2010
18864	B	23.141.23.88.0044.00.000	JOAO MARQUES DA S NETO E OU	18/10/2010
18865	B	23.123.14.79.0842.00.000	VANDERLEI LEITE DA CONCEIÇÃO	18/10/2010
18866	B	23.141.61.33.0097.00.000	ELVIRA APARECIDA DA SILVA	18/10/2010
18867	B	23.141.61.33.0052.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	18/10/2010
18868	B	23.141.61.33.0047.00.000	FIDELCIO PELEGATTI SANCHES	18/10/2010
18869	B	23.123.43.64.0323.00.000	NEOFARM LTDA	18/10/2010
18870	B	23.141.12.74.0456.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	18/10/2010
18871	B	23.141.54.19.0290.00.000	IRACI SANTOS PEREIRA	18/10/2010
18872	B	23.141.51.63.0363.00.000	DEIVE APARECIDO DE LIMA	18/10/2010
18873	B	23.141.51.42.0030.00.000	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE SOUSA E ESPOSA	18/10/2010
18874	B	23.141.51.42.0084.00.000	GILBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	18/10/2010
18875	B	23.141.51.42.0145.00.000	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E/OU	18/10/2010
18876	B	23.132.12.92.0151.00.000	VITALINO MOREIRA PAIVA	18/10/2010
18877	B	23.141.63.24.0120.00.000	MARIA JOSELITA DE OLIVEIRA	18/10/2010
18878	B	23.132.12.94.0030.00.000	ERCILIO ANACLETO DA SILVA	18/10/2010
18879	B	23.132.23.76.0051.00.000	ALDO ATILIO BERTOZZI	18/10/2010
18880	B	23.114.13.50.0001.00.000	DANIEL JUSTINO	18/10/2010
18881	B	23.114.53.32.0301.00.000	ARMANDO ELIAS	18/10/2010
18882	B	23.113.64.59.0179.00.000	NELSON BARBOSA IZIDRO	18/10/2010
18883	B	23.141.21.36.0213.00.000	LAERCIO RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA E OU	18/10/2010
18884	B	23.141.22.38.0185.00.000	ALBINO RODRIGUES	14/10/2010
18885	B	23.141.42.86.0232.00.000	HELENA MARIA DOS SANTOS ROSA	18/10/2010
18886	B	23.132.23.76.0121.00.000	ALDO ATILIO BERTOZZI	18/10/2010
18887	B	23.141.51.63.0473.00.000	DJALMA RODRIGUES	18/10/2010
18888	B	23.141.41.21.0140.00.000	CLEITON FERREIRA SANTOS E OUT	18/10/2010
18889	B	23.141.63.05.0340.00.000	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA	18/10/2010
18890	B	23.141.61.86.0374.00.000	MARIA JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA	18/10/2010
18891	B	23.141.61.62.0117.00.000	KILDA F CONCEIÇÃO E GILSON F C	18/10/2010
18892	B	23.141.61.62.0128.00.000	LAERCIO VIEIRA DE SOUZA	18/10/2010
18893	B	23.141.61.64.0068.00.000	VERA LUCIA DE SOUZA	18/10/2010
18894	B	23.141.61.64.0083.00.000	EDSON FERREIRA DE SOUZA	18/10/2010
18895	B	23.141.61.64.0103.00.000	JOSE COIMBRA DA COSTA	18/10/2010
18897	B	23.141.41.96.0131.00.000	SERGIO FERNANDO MESSIAS	19/10/2010
18898	B	23.141.14.11.0243.00.000	MANOEL PERES	19/10/2010
18899	B	23.114.63.18.0332.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	19/10/2010
18900	B	23.132.22.56.0105.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	20/10/2010
18901	B	23.132.22.56.0095.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	20/10/2010
18902	B	23.141.22.43.0215.00.000	OSWALDO FERNANDES DE SOUZA	20/10/2010
18903	B	23.141.61.92.0554.00.000	RONALDO LOTERO DA SILVA	20/10/2010
18904	B	23.141.63.37.0080.00.000	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA	20/10/2010
18905	B	23.141.63.37.0240.00.000	ARGENTINO RODRIGUES ROSA	20/10/2010
18907	B	23.141.63.47.0159.00.000	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA OU	20/10/2010
18909	B	23.141.63.05.0380.00.000	LUIZ CARLOS CARDOSO ABREU	20/10/2010
18910	B	23.141.63.05.0080.00.000	LUIS ANTONIO SILVANO	20/10/2010
18911	B	23.141.52.05.0080.00.000	ELIANA APARECIDA MARINHO DE OLIVEIRA	20/10/2010
18912	B	23.141.52.05.0085.00.000	ROSALINO TEIXEIRA LIMA	20/10/2010
18913	B	23.141.33.83.0110.00.000	JOAO PEREIRA DA SILVA	20/10/2010
18914	B	23.141.52.09.0085.00.000	GILVAN ALMEIDA DA SILVA	20/10/2010
18915	B	23.141.52.09.0060.00.000	EVALDO DOS SANTOS	20/10/2010
18916	B	23.141.52.09.0070.00.000	JOAO TEIXEIRA COSTA	20/10/2010
18917	B	23.141.62.06.0376.00.000	ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΕΙΣ	20/10/2010



18918	B	23.141.52.09.0150.00.000	LUIZ VICENTE DE MORAIS	20/10/2010
18919	B	23.141.52.09.0160.00.000	MOISES DE PAULA	20/10/2010
18920	B	23.141.52.09.0210.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	20/10/2010
18922	B	23.114.53.42.0116.00.000	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MACEDO	20/10/2010
18923	B	23.114.53.42.0126.00.000	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MACEDO	20/10/2010
18924	B	23.114.53.42.0136.00.000	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MACEDO	20/10/2010
18925	B	23.132.12.92.0021.00.000	OSVALDO DE OLIVEIRA	20/10/2010
18926	B	23.132.21.31.0080.00.000	ROSELI NALHATO	20/10/2010
18927	B	23.132.31.26.0045.00.000	MIGUEL GUIJARRO FILHO	20/10/2010
18928	B	23.132.32.12.0070.00.000	REISOLI RUSSO	20/10/2010
18929	B	23.132.42.39.0246.00.000	GIVALDO LIMA DA SILVA	20/10/2010
18930	B	23.132.42.77.0062.00.000	PEDRO MARTINS DA SILVA	20/10/2010
18931	B	23.132.42.39.0266.00.000	GENILDA BRAZ DE LIMA	20/10/2010
18932	B	23.141.13.46.0267.01.000	ANTONIO FERNANDES MORAES FO	20/10/2010
18933	B	23.141.13.66.0050.00.000	ANTONIO FERNANDES MORAES FILHO	20/10/2010
18934	B	23.141.14.57.0210.00.000	NEUZA VITAL GONCALVES E OUTRO	20/10/2010
18935	B	23.132.64.89.0210.00.000	JOSE AUGUSTO DE MOURA	20/10/2010
18936	B	23.141.41.00.0340.00.000	VALDIONICE DA SILVA ARAUJO	20/10/2010
18937	B	23.141.41.00.0260.00.000	CECILIA EMIKO BASSANI	20/10/2010
18938	B	23.141.41.21.0090.00.000	ESTRELAR EMP IMOB LTDA E OU	20/10/2010
18939	B	23.141.43.91.0250.00.000	CLAUDIO MACHADO	20/10/2010
18940	B	23.134.34.23.0305.00.000	JORGE JOSE DOS SANTOS	20/10/2010
18941	B	23.132.22.68.0001.00.000	JOSE DE SOUZA FARIA JUNIOR	20/10/2010
18942	B	23.132.23.76.0096.00.000	ALDO ATILIO BERTOZZI	20/10/2010
18943	B	23.132.12.60.0134.00.000	MANOEL PEDROSO ALVES	20/10/2010
18944	B	23.132.24.29.0159.01.000	ZENILDO RAMOS RODRIGUES	20/10/2010
18945	B	23.132.31.59.0334.00.000	SILVANO VITOR DA SILVA	20/10/2010
18946	B	23.114.63.76.0166.00.000	MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	20/10/2010
18947	B	23.141.14.40.0491.00.000	BENEDITO GERONIMO DA SILVA	21/10/2010
18948	B	23.114.13.78.0060.00.000	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	21/10/2010
18949	B	23.114.13.03.0409.00.000	GENTIL FERREIRA	21/10/2010
18950	B	23.141.61.67.0178.00.000	MARIA ROSALINA DE BARROS	21/10/2010
18951	B	23.141.61.43.0226.00.000	ELIAS MIGUEL RODRIGUES	21/10/2010
18952	B	23.141.61.43.0215.00.000	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	21/10/2010
18953	B	23.141.41.78.0178.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	21/10/2010
18954	B	23.141.41.78.0211.00.000	PAULO ARAUJO DA SILVA E OU	21/10/2010
18955	B	23.141.41.66.0176.00.000	ANTONIO HOUSSKA	21/10/2010
18956	B	23.141.41.66.0131.00.000	VERA BOETTCHER	21/10/2010
18957	B	23.132.21.14.0055.00.000	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	21/10/2010
18958	B	23.132.21.23.0049.00.000	ANGELO JOSE DI LORENZO	21/10/2010
18959	B	23.132.21.23.0120.00.000	JOSE ALVES FEITOSA	21/10/2010
18960	B	23.132.21.23.0141.00.000	JOAO DA COSTA FEITOSA	21/10/2010
18961	B	23.132.21.25.0053.00.000	MOISES SAMISTRARO	21/10/2010
18962	B	23.132.21.25.0172.00.000	ANTONIO CARLOS FERREIRA	21/10/2010
18963	B	23.132.21.25.0182.00.000	GASPARINO CECILIO DE OLIVEIRA	21/10/2010
18964	B	23.123.43.60.0193.00.000	VILMA NASCIMENTO S DE GODOI	22/10/2010
18965	B	23.123.43.60.0203.00.000	ROSIVAL CONCEICAO DE ALMEIDA	22/10/2010
18966	B	23.132.31.69.0096.00.000	ELAINE ALVES DO NASCIMENTO	22/10/2010
18967	B	23.141.53.02.0185.00.000	JOEL CAVALLARO DE AGUIAR	22/10/2010
18968	B	23.141.53.02.0258.00.000	JOSE RODRIGUES DA ROCHA	22/10/2010
18969	B	23.141.53.02.0271.00.000	AGLAE VITORINO DOS SANTOS	22/10/2010
18970	B	23.141.53.30.0380.00.000	JOSE CARLOS GOMES DOS ANJOS	22/10/2010
18971	B	23.132.12.60.0124.00.000	ANTONIO FRUTUOSO	22/10/2010
18972	B	23.132.12.60.0191.00.000	ADALBERTO DA COSTA	22/10/2010
18973	B	23.141.61.92.0541.00.000	CICERO RODRIGUES DE PAIVA	22/10/2010
18974	B	23.123.42.96.0211.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	23/10/2010
18975	B	23.123.42.96.0224.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	23/10/2010
18976	B	23.123.42.96.0237.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	23/10/2010
18977	B	23.123.42.96.0250.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	23/10/2010
18978	B	23.114.62.01.0076.00.000	NEOFARM LTDA	23/10/2010
18979	B	23.114.62.10.0108.00.000	SIRLEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	23/10/2010
18980	B	23.141.53.60.0100.00.000	JOSE CARLOS MENDES DE SILVA	23/10/2010
18981	B	23.141.41.73.0267.00.000	MARIA CANDIDA DA C SILVA	23/10/2010
18982	B	23.114.13.50.0266.00.000	JULIO CESAR MALACHIAS	23/10/2010
18984	B	23.114.53.30.0057.00.000	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MACEDO	23/10/2010
18985	B	23.114.53.30.0118.00.000	JOSE CLARINDO VIEIRA	23/10/2010
18986	B	23.114.53.42.0106.00.000	JOAO BATISTA BRANDAO NEVES	23/10/2010
18987	B	23.132.12.62.0212.00.000	MARINALDO CANDIDO DA SILVA	23/10/2010
18988	B	23.132.12.62.0222.00.000	PETRONILHA DE ALCANTARA SILVA	23/10/2010
18989	B	23.132.12.62.0282.00.000	ARMANDO BIRAL E OU	23/10/2010
18990	B	23.132.12.62.0292.00.000	ARMANDO BIRAL E OU	23/10/2010
18991	B	23.132.12.70.0100.00.000	ATAIDE GABRIEL FERREIRA	23/10/2010
18992	B	23.143.11.46.0270.00.000	LEONARDO RAMOS DA SILVA	23/10/2010
18993	B	23.143.11.46.0320.00.000	LEONARDO RAMOS DA SILVA	23/10/2010
18994	B	23.143.11.46.0330.00.000	LEONARDO RAMOS DA SILVA	23/10/2010
18995	B	23.143.11.46.0340.00.000	LEONARDO RAMOS DA SILVA	23/10/2010
18996	B	23.143.11.46.0370.00.000	RUBENS DA SILVA NUNES	23/10/2010
18997	B	23.143.11.46.0380.00.000	DENISE DE CASTRO	23/10/2010
18998	B	23.114.63.23.0283.00.000	JOAO APARECIDO DA SILVA	23/10/2010
18999	B	23.123.61.01.0062.00.000	ANTONIO DIVINO NETO	25/10/2010
19000	B	23.114.63.53.0089.00.000	ANA RITA DA SILVA	25/10/2010
19001	B	23.114.63.53.0084.00.000	JOSE HENRIQUE BAPTISTA	25/10/2010
19002	B	23.141.41.78.0148.00.000	VICENTE FERREIRA DANTAS	25/10/2010
19003	B	23.141.21.47.0460.00.000	JOAO BENEDITO DE SOUZA	25/10/2010
19004	B	23.141.61.45.0061.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	25/10/2010
19005	B	23.141.61.45.0066.00.000	LUCIO JOSE DA ROCHA	25/10/2010
19006	B	23.141.61.45.0076.00.000	AMARILDO VIANA NETO	25/10/2010
19007	B	23.141.61.45.0086.00.000	DE PAULA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25/10/2010
19008	B	23.141.61.45.0101.00.000	JOSE GABRIEL DOS SANTOS NETO	25/10/2010
19009	B	23.141.61.45.0106.00.000	JOSE DE OLIVEIRA FRANCISCO	25/10/2010
19010	B	23.141.61.45.0131.00.000	DE PAULA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25/10/2010
19011	B	23.141.61.45.0204.01.000	LAUDELINO LUIZ DA SILVA	25/10/2010
19012	B	23.141.61.45.0311.00.000	DE PAULA EMPR IMOB LTDA	25/10/2010
19013	B	23.141.61.45.0393.00.000	AMARA DA CONCEICAO DOS SANTOS	25/10/2010
19014	B	23.141.61.45.0404.00.000	ODALINO FERREIRA LEITE	25/10/2010
19015	B	23.141.61.45.0439.00.000	NILSON SILVA	25/10/2010
19016	B	23.141.61.45.0444.00.000	JOAO BALBINO DA SILVA NETO	25/10/2010
19017	B	23.141.61.45.0449.00.000	OSVALDO SANTANA DA SILVA	25/10/2010
19018	B	23.141.61.45.0459.00.000	PAULO JOSE DOS SANTOS	25/10/2010
19019	B	23.141.61.45.0469.00.000	NILZA ELI DE OLIVEIRA	25/10/2010
19020	B	23.141.61.45.0474.00.000	ANTONIO A DA SILVA	25/10/2010
19021	B	23.141.61.45.0489.00.000	BENJAMIN ALVES DOS SANTOS	25/10/2010
19022	B	23.141.61.45.0499.00.000	JOSEFA DA SILVA	25/10/2010
19023	B	23.141.61.45.0509.00.000	ABEL GALDINO DE MORAES	25/10/2010
19024	B	23.141.61.45.0514.00.000	NILZA ANGELA DOS SANTOS	25/10/2010
19025	B	23.132.64.44.0040.00.000	FRANCISCA GONZAGA FRANCA	25/10/2010
19026	B	23.132.14.15.0102.00.000	ARMANDO BIRAL E OU	25/10/2010
19027	B	23.132.14.15.0192.00.000	NAIR BATISTA DOS SANTOS	25/10/2010
19028	B	23.132.14.15.0232.00.000	ALBERTO N DA SILVA PEREIRA	25/10/2010
19030	B	23.132.14.15.0272.00.000	TEREZIANO BOA PEREIRA	25/10/2010
19031	B	23.132.14.15.0282.00.000	VICENTE LUIZ GONCALVES	25/10/2010
19032	B	23.132.14.15.0292.00.000	VALDECI AFONSO SILVA	25/10/2010
19033	B	23.132.14.15.0312.00.000	JOSE SOUZA APARECIDO ANDRADE	25/10/2010
19034	B	23.132.14.29.0044.00.000	JOSE SECUNDINO FILHO	25/10/2010
19035	B	23.132.14.29.0066.00.000	JONATAS BEZERRA DA SILVA	25/10/2010

19036	B	23.132.14.29.0077.00.000	GERALDO DOS SANTOS	25/10/2010
19038	B	23.132.14.49.0020.00.000	JOSE DE PAULA	25/10/2010
19039	B	23.132.14.49.0050.00.000	HILTON RODRIGUES REGIS	25/10/2010
19040	B	23.132.14.49.0092.00.000	CICERO QUIRINO DA SILVA	25/10/2010
19041	B	23.132.14.49.0104.00.000	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	25/10/2010
19042	B	23.132.14.49.0324.00.000	ARMANDO BIRAL E OU	25/10/2010
19044	B	23.141.63.79.0254.00.000	MARIA ELEIDE RODRIGUES SOARES	25/10/2010
19045	B	23.141.63.79.0673.00.000	ADRIANO CASSIO DE SOUZA	25/10/2010
19046	B	23.141.63.79.0728.00.000	MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS	25/10/2010
19047	B	23.141.63.79.0739.00.000	PATRICIA ANTONIO VERISSIMO	25/10/2010
19048	B	23.141.63.79.0745.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	25/10/2010
19049	B	23.141.63.79.0831.00.000	IVANILDO MOREIRA DA SILVA	25/10/2010
19050	B	23.141.63.79.0885.00.000	JOSE ROBERTO AMERICO DA SILVA	25/10/2010
19051	B	23.141.63.79.0947.01.000	ABEDIAS PEREIRA DE SOUZA E OUTRO	25/10/2010
19052	B	23.141.63.79.1227.00.000	HILDA OLIVEIRA SILVA	25/10/2010
19055	B	23.141.61.62.0021.00.000	JOSE TADEU COELHO	25/10/2010
19057	B	23.141.61.62.0046.00.000	ISMAR MARINHO DE SOUZA	25/10/2010
19058	B	23.141.61.62.0055.00.000	ATAIDE RODRIGUES MONTEIRO	25/10/2010
19059	B	23.141.61.62.0160.00.000	ANTON RADAIC	25/10/2010
19060	B	23.141.61.62.0713.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	25/10/2010
19061	B	23.141.61.62.0818.00.000	ITAETE EMP IMOBILIARIOS LTDA	25/10/2010
19062	B	23.134.31.67.0254.00.000	ANTONIO FERNANDO SILVA	25/10/2010
19063	B	23.134.31.67.0366.00.000	MARIO NEVES GUIMARAES	25/10/2010
19064	B	23.134.31.67.0392.00.000	TUNODA IMOVEIS LTDA	25/10/2010
19065	B	23.134.31.34.0070.00.000	OSANIAS BENEDITO	25/10/2010
19066	B	23.134.31.34.0085.00.000	OSANIAS BENEDITO	25/10/2010
19067	B	23.134.31.34.0101.00.000	JOSE BENEDITO DE SANTANA	25/10/2010
19068	B	23.134.31.34.0168.00.000	JOSE RUNGLE	25/10/2010
19069	B	23.132.63.76.0546.00.000	ANTONIO LOPES PEREIRA	25/10/2010
19070	B	23.132.63.42.0316.00.000	KAZUO TUZITA	25/10/2010
19072	B	23.132.61.97.0182.00.000	SHINICHI YAMAMOTO	25/10/2010
19073	B	23.134.31.37.0455.00.000	DIONISIO GOMES DE SOUZA	25/10/2010
19074	B	23.134.31.37.0491.00.000	MARIA LOPES DA CRUZ	25/10/2010
19075	B	23.134.31.37.0506.00.000	ANA MARIA BATISTA	25/10/2010
19076	B	23.113.63.97.0001.00.000	JOSEFA CORDEIRO RIBEIRO	25/10/2010
19077	B	23.113.63.97.0038.00.000	MARCO ANTONIO PINTO	25/10/2010
19078	B	23.113.63.97.0108.00.000	OLGA KARPOVSKA	25/10/2010
19079	B	23.113.63.97.0123.00.000	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	25/10/2010
19080	B	23.113.63.97.0193.00.000	LUIZ RAINALDO E OU	25/10/2010
19081	B	23.113.63.97.0203.00.000	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	25/10/2010
19082	B	23.113.63.97.0263.00.000	VILSON ALMEIDA ROCHA	25/10/2010
19083	B	23.113.63.99.0102.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	25/10/2010
19084	B	23.113.63.98.0001.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	25/10/2010
19085	B	23.113.63.98.0038.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	25/10/2010
19086	B	23.113.63.98.0048.00.000	JOAO ARAUJO SANCHES	25/10/2010
19087	B	23.113.63.98.0098.00.000	MAXIMIANO BERNARDO DA SILVA OU	25/10/2010
19088	B	23.113.63.98.0139.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	25/10/2010
19089	B	23.113.63.98.0171.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	25/10/2010
19090	B	23.113.63.98.0201.00.000	LAZARO ANTUNES	25/10/2010
19091	B	23.113.63.98.0221.00.000	REGINALDO DE ARMIDA E OU	25/10/2010
19092	B	23.113.63.98.0231.00.000	LUIZ CAMPOS DE ALMEIDA	25/10/2010
19093	B	23.141.44.52.0001.00.000	JOSE PEDRO SOBRINHO	25/10/2010
19094	B	23.141.44.52.0428.00.000	ANTONIO CORREA E S/M	25/10/2010
19095	B	23.141.44.52.0035.00.000	ISAO IHKAUVA	25/10/2010
19096	B	23.141.44.52.0080.00.000	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA	25/10/2010
19097	B	23.141.44.52.0238.00.000	AGENOR LINO DA SILVA	25/10/2010
19098	B	23.141.44.71.0150.00.000	MIGUEL JOSE DA SILVA	25/10/2010
19099	B	23.141.44.81.0037.00.000	JOAO BATISTA ANDRADE	25/10/2010
19100	B	23.141.44.81.0289.00.000	JOSE VENTURA DE SOUZA	25/10/2010
19101	B	23.141.44.83.0092.00.000	JOSUE RIBEIRO DE CARVALHO E OU	25/10/2010
19102	B	23.141.21.07.0016.00.000	CARMEN GRANDA HERNANDES	25/10/2010
19103	B	23.141.14.19.0387.00.000	ANTONIO I DE OLIVEIRA E SM	25/10/2010
19104	B	23.141.51.95.0060.00.000	LAURA GERVASIO NOGUEIRA E OU	25/10/2010
19105	B	23.141.51.95.0415.00.000	LUIZ CARLOS FRANCA	25/10/2010
19106	B	23.141.52.05.0190.00.000	CELIO PEREIRA DOS REIS	25/10/2010
19107	B	23.141.52.05.0360.00.000	VICTOR PEREZ GONCALVES	25/10/2010
19108	B	23.141.43.38.0357.00.000	OSWALDO DE SOUZA OLIVEIRA	25/10/2010
19109	B	23.141.11.04.0300.00.000	NILTON MARTINS RAMOS	25/10/2010
19110	B	23.141.23.49.0358.00.000	ANGELO APARECIDO MOITINHO	25/10/2010
19112	B	23.141.53.03.0339.00.000	DAVID SATURNINO DOS SANTOS	25/10/2010
19113	B	23.141.53.02.0068.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	25/10/2010
19114	B	23.132.14.44.0050.00.000	JOSE SILVA LIMA E SM	25/10/2010
19115	B	23.141.61.64.0377.00.000	ISAURA VIERA SANTOS	25/10/2010
19116	B	23.141.53.02.0296.00.000	JOSE CARLOS CAMPOS	25/10/2010
19117	B	23.141.53.02.0334.00.000	JOSE GERALDO ROCHA	25/10/2010
19118	B	23.141.53.02.0394.00.000	RIVALDO JOBAN GAMA	25/10/2010
19119	B	23.141.53.44.0123.01.000	JOSE VIEIRA DA SILVA	25/10/2010
19120	B	23.141.53.44.0309.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	25/10/2010
19122	B	23.141.53.44.0352.00.000	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	25/10/2010
19123	B	23.141.53.44.0363.00.000	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	25/10/2010
19124	B	23.141.53.44.0374.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	25/10/2010
19125	B	23.141.53.44.0385.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	25/10/2010
19126	B	23.141.53.20.0094.00.000	MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA	25/10/2010
19127	B	23.141.53.20.0128.00.000	JOAO BATISTA H DOS SANTOS E OU	25/10/2010
19128	B	23.141.53.31.0191.00.000	ODAIR ANTONIO PEREIRA CUNHA	25/10/2010
19129	B	23.141.53.42.0001.00.000	PEDRO VICENTE DE SOUZA	25/10/2010
19130	B	23.141.53.42.0236.00.000	IMOB RAMOS DE FREITAS	25/10/2010
19131	B	23.141.53.52.0197.00.000	VALDECI SALUSTRIANO DE ARAUJO	25/10/2010
19132	B	23.141.53.52.0237.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	25/10/2010
19133	B	23.141.53.52.0287.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	25/10/2010
19135	B	23.141.53.52.0476.00.000	FRANCISCO FONSECA	25/10/2010
19136	B	23.141.53.52.0501.00.000	JOAO COSTA COELHO	25/10/2010
19137	B	23.141.53.52.0526.00.000	ANTONIO VICENTE FILHO	25/10/2010
19138	B	23.141.53.52.0026.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	25/10/2010
19139	B	23.141.53.62.0001.00.000	MAURY PEREIRA DA SILVA E OU	25/10/2010
19140	B	23.141.53.62.0133.00.000	CARLOS DA SILVA	25/10/2010
19141	B	23.141.44.90.0110.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	25/10/2010
19142	B	23.141.44.90.0158.00.000	VALDECIR SCIOLA	25/10/2010
19143	B	23.141.44.90.0170.00.000	JOSE ROBERTO SUZIGAN E OU	25/10/2010
19144	B	23.141.44.90.0192.00.000	JOSE GONCALVES	25/10/2010
19145	B	23.141.44.90.0205.00.000	IVAM CORREIA LIMA E OU	25/10/2010
19146	B	23.141.44.90.0230.00.000	TARCISO S DA SILVA	25/10/2010
19147	B	23.141.44.90.0320.00.000	JOSE ROBERTO B DA SILVA	25/10/2010
19148	B	23.141.44.90.0405.00.000	ANTONIO TAVARES DE JESUS	25/10/2010
19149	B	23.141.53.22.0135.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	25/10/2010
19150	B	23.141.53.22.0185.00.000	EVERALDO BEZERRA DA SILVA	25/10/2010
19151	B	23.141.53.22.0205.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	25/10/2010
19152	B	23.141.53.22.0329.00.000	EVERALDO PEREIRA DE ANDRADE	25/10/2010
19153	B	23.141.53.22.0389.00.000	WILSON ANTONIO DE ABREU	25/10/2010
19154	B	23.141.53.22.0399.00.000	JOSE MANOEL ALVES	25/10/2010
19155	B	23.141.61.64.0427.00.000	DAMIANA SILVA OLIVEIRA	25/10/2010
19157	B	23.141.61.64.0417.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	25/10/2010
19158	B	23.141.61.64.0462.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	25/10/2010
19159	B	23.141.61.64.0467.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	26/10/2010
19160	B	23.141.61.62.0027.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	25/10/2010
19161	B	23.141.61.62.0033.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	25/10/2010



19162	B	23.123.43.60.0183.02.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	22/10/2010
19163	B	23.141.61.62.0097.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	18/10/2010
19164	B	23.141.61.64.0183.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	18/10/2010
19165	B	23.141.61.64.0088.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	18/10/2010
19166	B	23.141.61.64.0158.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	18/10/2010

Secretaria de Higiene e Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública sobre a Prestação de Contas da Secretaria de Higiene e Saúde de Itapevi, referente ao 2º trimestre do ano de 2010, que se realizará no dia 25 de outubro de 2010, às 14h00, na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi.

Dr. Sidney Sepulcre
Secretário de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 19, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 01/2007, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Adriano J. dos Santos Padaria – ME (AIF nº 1730) – Processo nº 23376/10, Dalila Mercon de Lima (AIF nº 1708) – Processo nº 22904/10, Bezerra Produtos Óticos Itapevi Ltda – Me (AIF nº 1679), Oziel Mendonça Faustino (AIF nº 1732), Ótica Mirela Ltda Me (AIF nº 1660) – Processo nº 0243/08, Dalila Mercon de Lima – (AIF nº 1708) – Processo nº 22904/10, Clínica Médica Oftalmológica São Rafael S/C Ltda (AIF nº 1680).

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Li Xiu Juan Pastelaria – Processo nº 20375/10, Antonia Ana de Souza Bento – Me – Processo nº 6546/09, Comércio de Bebidas Chapada D' Oeste Ltda, Dalila Mercon de Lima – Processo nº 22904/10.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO/BAIXA DE RESP. TÉCNICA:

Razão Social: Drogasil S/A – Processo 0143/04

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: Edilene Balderrama Dominguez – Processo nº 18831/10.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Pic Química e Farmacêutica Ltda – Processo nº 21263/09.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO / RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE :

Razão Social: Drogaria Darco Ltda – Me – (AIF nº 1673) Processo nº 22718/10, Drogaria e Perfumaria Central Itapevi Ltda – (AIF nº 1661) - Processo nº 19858/10.

ERRATA EDIÇÃO Nº 93 ONDE SE LÊ: DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO CONSIDERAR COMO: INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Razão Social: Selene Faria de Souza Lanchonete Me – Processo nº 9539/09.

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA AULAS DE JUDÔ

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação e Cultura e do Centro de Iniciação Esportiva e Social de Itapevi (CIESI), a partir da próxima terça-feira (26) vai ministrar aulas de judô no CEMEB Dra. Zilda Arns Neumann, no Jardim São Carlos.

Poderão participar da atividade de jovens com até 14 anos e as aulas vão acontecer às terças e quintas-feiras, às 13h30. As inscrições podem ser feitas no próprio CEMEB, que fica

na rua Corvina, S/N.

O CIESI é desenvolvido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, e conta com o apoio da Secretaria de Esportes e Lazer. O programa promove diversas ações que possibilitam crianças e jovens competirem amistosamente entre si, como, por exemplo, a 1ª Copa CIESI de Futebol, que será realizada no Estádio Municipal, no dia 6 de novembro, com participação dos alunos do programa.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Fabiana Matias (MTb.: 27.688)

Repórteres: Carlos Oliveira, Elcio Ferreira, Marcio Azeredo e Michele Siqueira

Estagiário: Bruno Pestana (Conexão Jovem), Amanda Valadares e Roberta Alves

Diagramação: Carlos Alexandre dos Santos

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Secretários: Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos

Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite,

Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone,

Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney

Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

Votorantim - SP



www.itapevi.sp.gov.br

O site oficial da Prefeitura de Itapevi